SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3652

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE AVISO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 CHAMADA PUBLICA Nº 003/2024

O Município da Ilha de Itamaracá, por meio da Secretaria de Educação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que realizará Chamada Publica n° 003/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 09/08/2024 até às 10h:00m do dia 29/08/2024. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos e demais informações junto à Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, sita à Avenida João Pessoa Guerra, 37 - Pilar – Ilha de Itamaracá- PE.

Ilha de Itamaracá(PE), 08 de agosto de 2024.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:3E289B29

GABINETE DO PREFEITO
662024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **NYEDJA DE SOUZA SILVA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 5.528.544 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.225.024-71, do cargo de Técnica em Controle Interno do Sistema de Controle Interno, símbolo CC2, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 022/2021, datada de 08 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 20 de junho de 2024.
.

Ilha de Itamaracá, 25 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:A0C31AA7

GABINETE DO PREFEITO
672024

PORTARIA GP Nº 067/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Defensoria Pública de Pernambuco quanto à cessão de servidores municipais,

RESOLVE:
.

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO por 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, o Servidor Municipal **JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA,** Matrícula 100118, a Defensoria Pública de Pernambuco, com ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício Nº 063/2024, de 01 de julho de 2024, da Defensoria Pública de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Ilha de Itamaracá, 25 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:867CAD31

GABINETE DO PREFEITO
682024

PORTARIA GP Nº 068/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica

Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JULIANA DORNELLYS DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 7073521 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 072.172.274-10, do cargo de Chefe do Departamento de Projetos Ambientais, da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, símbolo CC4, para o qual fora designado pela Portaria GP de N° 086/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 24 de janeiro de 2024.
.

Ilha de Itamaracá, 25 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:31EDDD8C

GABINETE DO PREFEITO
692024

PORTARIA GP Nº 069/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JAIRO SEVERINO BEZERRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 3029280 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 731.888.914-15, do cargo de Gerente de Programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, para o qual fora designado pela Portaria GP de N° 146/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2024.
.

Ilha de Itamaracá, 26 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:A97B6693

GABINETE DO PREFEITO
702024

PORTARIA GP Nº 070/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **WANG FREIRE EVANGELHISTA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 6623991 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 073.055.154-77, do cargo de Gestor do Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria de Educação, símbolo CC4, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 204/2021, datada de 01 de março de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2024.
.

Ilha de Itamaracá, 26 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:61F6D4A9

GABINETE DO PREFEITO
712024

PORTARIA GP Nº 071/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ADALBERTA CRISTINA DA SILVA PAIVA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 10274977 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 134.908.414-09, do cargo de Supervisora Administrativa de Nomeações para Desempenho de Atividades Administrativas (Art.74, Parágrafo único, da Lei Municipal Nº 1.330/2018), símbolo CC2, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 233/2021, datada de 01 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2024.
.

Ilha de Itamaracá, 26 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:071D7149

GABINETE DO PREFEITO
722024

PORTARIA GP Nº 072/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ELIDA KARINE PEREIRA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 9282628 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 087.519.694-24, do cargo de Coordenadora de Organização do Turismo da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, símbolo CC4, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 093/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2024.
.

Ilha de Itamaracá, 26 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:B912D50C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2023

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, **NOVA CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior e Nível Médio, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Assistência Social de Abreu e Lima/PE, em virtude do falecimento de um candidato abaixo e da desistência dos demais conforme relação nominal abaixo:

ATENÇÃO:

OS CANDIDATOS CONVOCADOS ABAIXO, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA FÉ EM DEUS, S/N, CAETÉS VELHO, CEP: 53500035, ABREU E LIMA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

ASSISTENCIA SOCIAL

Em virtude do não atendimento a convocação da candidata abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1114	EDICLEIDE HENRIQUE DOS SANTOS	427.289.164-20	ASSISTENTE SOCIAL	33

CONVOCA-SE a seguinte candidata:

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1240	DEISE MOREIRA CAVALCANTE	087.526.694-08	ASSISTENTE SOCIAL	32

PSICOLOGO
Em virtude do não atendimento a convocação pela candidata abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1357	LÚCIA MEIRELES GONÇALVES LIMA	513.483.654-04	PSICÓLOGO	37

CONVOCA-SE a seguinte candidata:

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1497	DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA	765.089.194-15	Psicólogo	37

KLEBER GALDINO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:CA893E1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2023

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 002/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, **NOVA CONVOCAÇÃO** da Candidata inscrita na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo:

O candidato CONVOCADO abaixo, deverá comparecer na Secretaria de Educação NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD
2601	LIDIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	058.002.554-31	Assistente Social	73	NÃO

HÉLIO TAVARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:FB261609

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL N° 047/2024 - Pregão Eletrônico n° 020/2024. Empresa vencedora: **RINOTOYS LTDA. CNPJ Nº 37.784.943/0001-62** com proposta final para os 18 (dezoito) itens de **R$68.756,80** (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) **Ata da sessão pública disponível no Portal de Compras Abreu e Lima.** Processo homologado nesta data 08/08/2024 pela autoridade competente. Outras informações através do e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 08/08/2024.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:8C8687B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL N° 048/2024 - Pregão Eletrônico n° 021/2024. Empresa vencedora: **BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ Nº 34.978.393/0001-24.** Com proposta final para os ITENS 01,03, 05 E 07. **R$33.816,00 (trinta e três mil e oitocentos e dezesseis reais)** Empresa
Vencedora: **RINOTOYS LTDA. CNPJ Nº 37.784.943/0001-62.** Com proposta final para os itens 02, 04, e 06. **R$16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais) **Ata da sessão pública disponível no Portal de Compras Abreu e Lima.** Processo homologado nesta data 08/08/2024 pela autoridade competente. Outras informações através do e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-7781

Abreu e Lima, 08/08/2024.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:50E75E1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 02/2024 - AEDAI

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira-AEDAI torna público que realizará, nos termos do Edital N° 02/2024, Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de 03 (três) Professores Substitutos do Ensino Superior para os Cursos de Licenciatura em Matemática e História da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.

Período de Inscrições: 9 a 20 de agosto de 2024.

O Edital da mencionada Seleção se encontra disponível no site institucional: www.aedaifasp.com, nos quadros de aviso da AEDAI/FASP, da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira e da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira.

Melhores informações: pelos telefones: (87) 3838.1579 / 015 87 996522229.

Afogados da Ingazeira, 8 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:AE2A0EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 054 de 22 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 012/2024, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024, objetivando a Aquisição de material elétrico destinado à manutenção e otimização da rede de iluminação pública do município de Afogados da Ingazeira-PE. Valor máximo a ser licitado: R$ 227.545,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3B33A139

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 054 de 22 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 02/2024, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA TRIFÁSICO COM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,50KVA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. LOCALIDADES: ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DE BRITO, ESCOLA DOMINGOS TEOTÔNIO E ESCOLA PROFESSOR GERALDO CIPRIANO DOS SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. Valor máximo a ser licitado: R$ 258.413,20 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024, às 8:20h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:D0E71545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 091/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03**. CONTRATADA:** SERGIO RODRIGUES TORRES (VIDROFILMS); **CNPJ n°:** 08.812.515/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializada para instalação e fornecimento de vidros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipal de Afrânio. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 007/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 37.150,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data:** 25/07/2024. **Assinaturas: Ricardo de Araújo Rodrigues** – Secretário Municipal de Educação/**Paulo Cavalcanti Ramos** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/**Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de. Agricultura/**Danilo de Lima Rodrigues** - Secretário Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Murilo de Luan de S. Lima –** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/**/Sergio Rodrigues Torres –** Sergio Rodrigues Torres (Vidrofilms).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:21985FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: IDARIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 27.885.614/0001-54. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, atendendo dessa forma as necessidades de todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 29/2024, Pregão Eletrônico SRP: 12/2024. Fundamento Legal: Lei no

8.666/93, Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025. Valor da Ata: R$ 364.042,00. Data da Assinatura: 26/07/2024.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES -
Secretário Municipal de. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

IDARIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE –
Idario Rodrigues de Albuquerque.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C014EAC4

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O **Processo Licitatório n° 127/2023 – Concorrência Nacional 003/2023** foi proveniente de um Convênio entre Secretaria Estadual de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco, mas por questões de alterações exigidas pelo órgão concedente foi necessária a alteração de planilhas orçamentárias. Com as alterações deverá ser protocolado novo processo tratando de mesmo objeto, porém com alterações em seu projeto básico, não sendo possível utilizar o processo vigente para continuação da execução, por esse motivo o **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, REVOGA** o presente certame.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F45A0B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O **Processo Licitatório n° 024/2023 – Concorrência Nacional 001/2023** foi proveniente de um Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Afrânio e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, porém, diante do cenário de incertezas acerca do empenho de valores, e posteriormente os repasses dos recursos, além da disponibilidade imediata de novos recursos provenientes do Governo do Estado de Pernambuco, por esse motivo o **Secretário Municipal de Educação, REVOGA** o presente certame.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:282C8E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 081/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO EIRELI, **CNPJ:** 35.930.723/0001-74. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de densitometria óssea duo energética de coluna - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 111.600,00. **Data de Assinatura:** 02/07/2024.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO –
Adriano Marques de Carvalho Filho EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6020883F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 061/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024**; **Objeto:** Contratação da Atração Musical: **BANDA LABAREDAS**, para apresentação no dia **11/08/2024** em comemoração ao Evento de Emancipação Politica do Distrito da Usina Santa Tereza no Município da Água Preta/PE. **Valor Total: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);**
Contratado: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES; **inscrita no CNPJ n°** 43.453.655/0001-28; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 08 de Agosto de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
.

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:D671ED77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 74, III, alínea **C**, **E** e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Procurador Municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE nº. 35.476, datado de 06 de agosto de 2024, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Licitatório nº. 055/2024**, a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024,** cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, PERTENCENTE AS COTAS MENSAIS EM RAZÃO DA INCLUSÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NA SUA BASE DE CÁLCULO, DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), ALÉM DE PLEITEAR A INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES DO FPM, DE BAIXA ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DIVERSOS, COMO O IR E IPI**, através da Sociedade de Advogados **MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75**, situada a Avenida Francisca Moura, 548 – Centro – João Pessoa – PB – CEP: 58.013-441.
O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos aludidos serviços será pago R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para

cada R$ 1.000,00 (mil reais), equivalendo a 0,15% do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito da ação, após o trânsito em julgado, quantia essa a qual será destacado no momento da expedição do precatório judicial, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, apenas sobre o valor efetivamente recuperado ou auferido com a prestação do serviço devendo o pagamento estar condicionado a homologação da compensação pela Receita Federal, ou mediante efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos, por determinação judicial transitada em julgado (Súmula nº 18 do TCE-PE), conforme disposto na proposta da CONTRATADA.
Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Belas, 06 de agosto de 2024

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3D4F9DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo N° 041/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Objeto Nat. OBRAS

Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITÍCOS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRIRO GARCIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DEE ÁGUAS BELAS/PE

Contrato N° 003/2022

Fonte de Recursos: PRÓPRIO -

Contratado: MAUFRUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 32.219.949/0001-73, localizada na 2ª Travessa São Cristovão, nº 115, São Rafael, Bom Conselho/PE , CEP: 55.330-000

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, durante o período de 31 de Julho de 2024 à 31 de Agosto de 2024

Aguas Belas, 31 de julho de 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:FF7E2E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTÔNIO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 367.690,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 13 DE AGOSTO 2024 ÀS 10H00MIN ATÉ O DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10H01MIN. DISPUTA DE PREÇOS: 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 11H00MIN

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202328850003/PREFEITURA

Águas Belas, 05 de agosto de 2024

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7DE6148C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 312.006,35 (TREZENTOS E DOZE MIL SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 09 DE AGOSTO 2024 ÀS 10H00MIN ATÉ O DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10H01MIN. DISPUTA DE PREÇOS: 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 11H00MIN

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202328850003/PREFEITURA

Águas Belas, 05 de agosto de 2024

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8388898D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2024

OBJETO NAT.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS/PE

CONTRATO Nº: 064/2024

VALOR TOTAL: R$ 134.999,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA, inscrita no CNP/MF sob o nº: 05.946.524/0001-93, sediada na Rua Agostinho Goes, SN, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55. 293-110.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (Um) ano , com início em 06 de agosto de 2024 e término em 06 de agosto de 2025.

ÁGUAS BELAS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
FÁBIO FELIX CABRAL

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:A9F37DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA N° 044/2024, 045/2024, 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 e 051/2024.
PROCESSO Nº: 007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 004/2024. Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços visando aquisições parceladas de medicamentos para atender demandas da Unidade Mista e das Unidades Básicas de Saúde do Município da Aliança– PE.
ATA 044/2024 Contratada: A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP, CNPJ: 04.419.989/0001-23 com os itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 17, 20, 21, 27, 28, 30, 31, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 78, 79, 80, 85, 90, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 107, 108, 115, 124, 128, 129, 130, 133, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 203, 204, 208, 209, 211, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 251, 252, 254 e 255 no valor total de R$ 765.168,28 (setecentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
ATA 045/2024 Contratada: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.780.117/0001-96 com os Itens: 1, 6, 22, 23, 33, 34, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 75, 76, 83, 84, 87, 88, 89, 100, 113, 114, 120, 143, 144, 159, 160, 162, 167, 171, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 200, 201, 202, 210, 213, 215 e 226 no valor total de R$ 566.203,47 (quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e três reais e quarenta e sete centavos).
ATA 046/2024 Contratada: SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.994.905/0001-37 com os Itens: 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 81, 82, 86, 91, 92, 104, 105, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 126, 131, 132, 136, 137, 188, 197, 205 e 206 no valor total de R$ 233.924,21 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
ATA 047/2024 Contratada: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.835.264/0001-07) com os itens: 18, 71, 77, 122, 146, 148, 149, 224, 225, 249, 250, 253 e 256 no valor total de R$ 96.152,00 (noventa e seis mil e cento e cinquenta e dois reais).
ATA 048/2024 Contratada: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88 com os itens: 3, 32 e 145 no valor total de R$ 3.423,48 (três mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
ATA 049/2024 Contratada: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73 com os Itens: 2, 99 e 246 no valor total de R$ 35.608,75 (trinta e cinco mil e seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
ATA 050/2024 Contratada: MED SAUDE DISTRIBUIDORALTDA, CNPJ: 50.775.426/0001-95 com os Itens: 15, 16, 19, 29, 41 e 49 no valor total de R$ 97.622,50 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
ATA 051/2024 Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23 com os Itens: 109 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência de 08/08/2024 á 08/08/2025.

Aliança, 08 de Agosto de 2024.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:3BD1A9BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E AUTORIZO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 007/2024-Processo Licitatório n° 023/2024**, Fundamentação legal: Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação do artista: Adriano Estigado, contratação direta com a empresa do artista; ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.502.403/0001-41, pelo valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), para apresentação de show a ser realizado no dia 11 de agosto de 2024, na Vila do Carão em comemoração à Festa do Carroceiro, neste Município.
Altinho, 08 de agosto de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:26DE150B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 055/2024 DISPENSA Nº 015/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 055/2024
DISPENSA Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE ARRIMO,** através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis sendo das **08:00hs do dia 12/08/2024 às 13:00hs do 14/08/2024** para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Projeto Básico e Edital, podendo ser obtido através do e-mail: **licitacao@amaraji.pe.gov.br** no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: **https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/avisos-**

dispensas-de-licitacao. Valor Máximo admitido **R$ 80.078,54 (oitenta mil setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**

Amaraji, 09 de agosto de 2024

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:2D5CD85F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

Processo Administrativo Nº: 240807PE00003 FMS. Processo Licitatório Nº: 00007/2024 FMS. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024 FMS. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA–PE. Valor: R$ 258.652,38.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 22 de Agosto de 2024. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br;www.bnc.org.br;www.gov.br/pncp,, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Araçoiaba, 08/08/2024.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E245381E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 027/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 027/2024 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Sabino, nº 210, bairro Parque Industrial, Ibiporã - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.707.683/0001-57**, representada pelo Sr. **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 009.748.109-24. Valor Contratado**R$ 5.242,50 (Cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024..**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:97147CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 028/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 028/2024 TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 78, bairro São Francisco, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.088.993/0001-11**, representada pelo Sr. **JOSÉ AKER**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 692.524.088-00. Valor Contratado**R$ 3.480,00 (Onze mil e seiscentos reais)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E856CE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 029/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 029/2024 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.560.267/0001-08**, representada pelo Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 758.729.606-97. Valor Contratado**R$ 38.360,00 (Onze mil e seiscentos reais)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:425B1FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 030/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 030/2024 ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, com sede na ROD ABRAAO ASSED KM 53 E 450 METROS, SN, BAIRRO RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.979.736/0001-45**, representada pelo Sr. **VINICIUS FERNANDES BARBOZA**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, inscrito no CPF sob. o nº 445.463.258-86. Valor Contratado**R$ 19.945,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024..**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7BAFBEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 031/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 031/2024 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, bairro Betania, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.897.039/0001-00**, representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 063.640.696-22,. Valor Contratado**R$ 52.043,75 (Cinquenta e dois mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024..**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C98AD25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 32/2024

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 032/2024 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Rio Paraná, nº 185, bairro Jardim do Café, Cambé – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.719.523/0001-34**, representada pelo Sr. **LEONARDO MARIA CLARO** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 107.725.009-67. Valor Contratado**R$ 6.910,73 (Seis mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos)** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024..**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4E757462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 095/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço na Calçada Canopo, nº11, 2º andar, sala 3, centro de apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representado pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, portadora do CPF nº 371.237.288-40. O Termo Aditivo terá alterada e atualizada o aumento de frota, máquinas e veículos, que teve a necessidade de serem adquiridos devido ao aumento de demanda do município de Araripina-PE, consequentemente o aumento no uso do combustível, vejamos:
Antes:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
GASOLINA COMUM	5.000	60.000
ÓLEO DIESEL S-10	37.500	450.000
FLUIDO ARLA 32 201	50	600

Hoje:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
GASOLINA COMUM	8.200	98.400
ÓLEO DIESEL S-10	70.000	840.000
FLUIDO ARLA 32 201	600	7.200

Ocorrendo assim, a alteração qualitativa promovida pela Administração nos contratos administrativos com o objetivo de melhor adequar descrições e especificações do objeto às necessidades da Administração. Portanto, o presente termo aditivo qualitativo acrescentará no valor total do contrato.

Araripina/PE 07 de agosto de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:44215C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS EM EUCALIPTO TRATADO EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 23/08/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/08/2024. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ 83.650,00 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação do Município de Araripina PE, Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CPL, e-mail **processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br**, telefone: (87) 3873-1156, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6905715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: **PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS E LEITES ESPECIAIS, FRALDAS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, VISANDO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS, VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, EM RAZÃO DE ORDEM JUDICIAL E ALTERAÇÕES DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS.**

Respaldado no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina - PE, AUTORIZO/RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa **P. COSTA JACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.870.230/0001-35, no valor de R$ 84.320,40 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde de Araripina - PE, 08 de agosto de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretário de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0432DCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: **A) FISIOTERAPIA; B) CONSULTA, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA; C) EXAMES LABORATORIAIS E D) EXAMES DE IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, em conformidade com a legislação vigente, bem como as normas da ANVISA/Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO N° 033/2024 IDEAL SAUDE ARARIPINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**. 50.216.210/0001-90**, situada na Rua Joaquim José Modesto, nº 76, CEP: 56280-000, centro, Araripina-PE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) Sr.(a). **JONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 083.176.784-74,portador da Cédula de Identidade nº. 20085922786 – SSPDS - CE. Valor Contratado**RR$ 533.199,15 (Quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e nove reais e quinze centavos).** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A9EFEB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: **A) FISIOTERAPIA; B) CONSULTA, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA; C) EXAMES LABORATORIAIS E D) EXAMES DE IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, em

conformidade com a legislação vigente, bem como as normas da ANVISA/Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

CONTRATO N° 034/2024 M. P. DAS DORES ROCHA LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**. 27.647.004/0001-12**, situada na Rua José Arnoud Campos, nº 281, CEP: 56280-000, centro, Araripina-PE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) Sr.(a). **MARIA PATRICIA DAS DORES ROCHA LUZ,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 057.625.174-70. Valor Contratado**R$ 267.399,15 (Duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos).** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:769684E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 035/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: **A) FISIOTERAPIA; B) CONSULTA, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA; C) EXAMES LABORATORIAIS E D) EXAMES DE IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, em conformidade com a legislação vigente, bem como as normas da ANVISA/Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

CONTRATO N° 035/2024 CEDO SAÚDE – CLINICAS ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**. 04.047.386/0001-48**, situada na Rua Francisco Eudes Modesto de Andrade – Alfredinho, nº 60, CEP: 56280-000, centro, Araripina-PE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) Sr.(a). **PAULO EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 041.509.174-85. Valor Contratado**R$ R$ 83.032,20 (Oitenta e três mil trinta e dois reais e vinte centavos).** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82019D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO 035/2024

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: **A) FISIOTERAPIA; B) CONSULTA, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA; C) EXAMES LABORATORIAIS E D) EXAMES DE IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, em conformidade com a legislação vigente, bem como as normas da ANVISA/Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

CONTRATO N° 035/2024 LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS UNILAB LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**.** 26.216.818/0001-30, situada na Rua Coronel Pedro Cicero, nº 499, CEP: 56280-000, centro, Araripina-PE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) Sr.(a). **DANIEL CORDEIRO MODESTO,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 054.926.444-24. Valor Contratado**R$ 267.399,15 (Duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos).** Data de assinatura **ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E62BB92A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICADO PARA PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024, COMPRA DIRETA Nº 27, DISPENSA Nº 025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público para convocação de propostas de preços. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER E SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARCOVERDE/PE, MANTENDO ASSIM, O SEU PLENO FUNCIONAMENTO DIÁRIO. Valor global estimado: R$ 54.111,27 (Cinquenta e quatro mil e cento e onze reais e vinte e sete centavos), e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.arcoverde@gmail.com, com prazo de envio de propostas a partir do dia 09/08/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 14/08/2024, às 10:00hs. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da Comissão de Contratação de segunda à sexta, das 08 às 13h, localizada à Av. Armando de Siqueira Brito, S/N – São Miguel – Arcoverde/PE. Tel. (87) 3821-9004.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:2909DCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de impressora para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Arcoverde até 31/12/2024.
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do email: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 13/08/2024, às 09:00h.

Arcoverde, 08 de agosto de 2024.

LÍDIO CORDEIRO MACIEL JÚNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:5B260CF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 026/2024; **Processo:** Nº 053/2024;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social. **Objeto:** Contratação da empresa **SÉRGIO CARVALHO GALVÃO - ME, CNPJ N° 24.071.405/0001-89** para Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Reposição para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Barra de Guabiraba - PE.**Fornecedor:SÉRGIO CARVALHO GALVÃO - ME, CNPJ N° 24.071.405/0001-89**. Valor total: **R$ 27.662,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).Vigência:**tem início na data de 26/07/2024 e encerramento em 26/08/2024.

Barra de Guabiraba, 26 de julho de 2024.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:77321CDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024 – PROC. Nº 07/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIROS
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2024 – Proc. Nº 07/2024. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO MUNICIPAL 59/2023** e**HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-CNPJ: 29.775.313/0001-01,** com o valor total de **R$ 7.183,18**. E GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **- CNPJ:** 40.368.186/0001-50**,** com o valor total de **R$** 2.534,40. **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE, COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA),** de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do **Anexo.**

BARREIROS, em 07 de agosto de 2024 –

PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA -
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F468DDC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024
Processo Nº: 010/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 | Objeto: Contrato é a execução de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DO PORTO DE NASSAU NO MUNICIPIO DE BARREIROS, COM VISTAS ATENDER O CONVÊNIO Nº 931407/2022, OPERAÇÃO 1.083.395-20/2022 – MINISTERIO DO TURISMO – CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Contratado: MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ nº 44.369.249/0001-44**- Valor do Contrato: **R$ 3.192,000,00** Vigência: **12 (doze) meses**.

Barreiros/PE, 30 de Abril de 2024.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1487D967

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor estatutário abaixo mencionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a pedido do(a) Servidor(a) Efetivo(a), MARCIELE ARAÚJO LIMA, Agente de Saúde, Mat. 0.4003958.1, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos, pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, do dia 03 de julho de 2024 à 03 de janeiro de 2026.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2024.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:74A08493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00009/2024
Inexigibilidade Nº 00002/2024

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00002/2024. Processo Nº: 00009/2024. CPC. Serviço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria Jurídica, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021.
Contratado:**MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº**40.179.452/0001-05**. Valor Mensal de R$**5.750,00 -**Valor Global**R$ 28.750,00.**

Bom Jardim, 31/07/2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:160EBB8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 132/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 0072/2024. Dispensa Nº 006/2024. Objeto Desc.:Aquisição de Veículo tipo motocicleta para atender as Necessidades do Programa Medicamento em casa, destinado a antender as demandas da Secretaria Municial de Saúde, do Município de Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.235.749/0001-07. Valor Contratado R$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais). Prazo de vigência até 31/12/2024.

Bom Jardim/PE, 06 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:67DC64E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00021/2024
Inexigibilidade Nº 00001/2024

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00021/2024. Processo Nº: 00001/2024. CPC. Serviço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria Jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim/PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021.
Contratado: **MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.179.452/0001-05**. Valor |Mensal R$**5.750,00 -** Valor Global **R$ 28.750,00.**

Bom Jardim, 31/07/2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2642E967

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 24 / 2024

Portaria nº 24 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA**, para o Sr. **GEOVÁ JOÃO DA SILVA**, na condição de viúvo, beneficiário da pensão por morte da ex-segurada a Sra. **MIRIAN RODRIGUES SOARES DA SILVA**, matrícula nº 001633, que ocupou o cargo de Professora, Classe: Especialização, Faixa 10, com lotação na Secretaria de Educação aposentada nessa municipalidade, cujo o óbito ocorreu em **20 de julho de 2024**, com fundamento no **Art. 40, §7º, da Constituição Federal/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 41, inciso I; Art. 42, caput, da Lei Municipal nº 1083/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em **20 de julho de 2024.**.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 08 de agosto de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:D21D09DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
ERRATA

ERRATA

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Bom jardim - BOMJARDIMPREV do Município de Bom Jardim,** estado de **Pernambuco,** comunica que aviso de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA do dia 07/08/2024,** cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NO INSTITUTO DO BOMJARDIMPREV, **ONDE SE LÊ** – "Homologação da Dispensa Nº 00006/2024 – Processo Nº 00006/2024", **LEIA-SE** "Homologação da Dispensa Nº 00007/2024 – Processo Nº 00007/2024". Fica mantido o restante do texto publicado.

Bom Jardim//PE, 08 de agosto de 2024.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:1F60CB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública de nº 111/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 043/2022; Concorrência Nº 001/2022. Acréscimo financeiro ao contrato que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a construção da Arena Fábio Lima Umariense do Distrito de Umari no município do Bom Jardim/PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.233/0001-45. Valor Acrescido: R$ 43.768,11

(quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Valor total atualizado R$ 1.891.824,46 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme 7º reprogramação. O acréscimo percentual total acumulado é de 22,19%, sendo inferior ao limite previsto no Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 08 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:824DE7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 127/2023 - PM. Processo Licitatório Nº: 065/2023; Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Acréscimo Financeiro ao contrato. Objeto Desc.: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Bom Jardim e suas secretarias. Contratada: PAULO DE SALES SALVINO BARBOSA COMBUSTIVEL – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.375/0001-16. Valor Acrescido R$ 530.609,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e nove reais). O acréscimo corresponde a 25% do valor inicial atualizado do contrato, observando-se, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 17 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2023 FMS. Processo Licitatório Nº: 065/2023; Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Acréscimo Financeiro ao contrato. Objeto Desc.: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Bom Jardim e suas secretarias. Contratada: PAULO DE SALES SALVINO BARBOSA COMBUSTIVEL – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.375/0001-16. Valor Acrescido R$ 142.586,75 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O acréscimo corresponde a 25% do valor inicial atualizado do contrato, observando-se, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 17 de julho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023 - FMAS. Processo Licitatório Nº: 065/2023; Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Acréscimo Financeiro ao contrato. Objeto Desc.: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Bom Jardim e suas secretarias. Contratada: PAULO DE SALES SALVINO BARBOSA COMBUSTIVEL – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.375/0001-16. Valor Acrescido R$ 60.264,33 (sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). O acréscimo corresponde a 25% do valor inicial atualizado do contrato, observando-se, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 17 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR,
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2023 FME. Processo Licitatório Nº: 065/2023; Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Acréscimo Financeiro ao contrato. Objeto Desc.: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Bom Jardim e suas secretarias. Contratada: PAULO DE SALES SALVINO BARBOSA COMBUSTIVEL – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.375/0001-16. Valor Acrescido R$ 281.824,50 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), O acréscimo corresponde a 25% do valor inicial atualizado do contrato, observando-se, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 17 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MOARES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9F51492C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 139/2024 - PM. Processo Licitatório Nº 0072/2024. Dispensa Nº 006/2024. Objeto Desc.: Aquisição de Veículo tipo motocicleta para atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras do Município de Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.235.749/0001-07. Valor Contratado R$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais). Prazo de vigência até 31/12/2024.

Bom Jardim/PE, 06 de agosto de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:006193B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 097/2024 PM. Processo Licitatório Nº 040/2024. Concorrência Nº 0007/2024. Objeto Desc.: registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para pavimentação com paralelepípedos de vias no município de Bom Jardim/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viária e conforto para o tráfego em diversas ruas do Município do Bom Jardim/PE. Vencedora: CONSTRUTORA IPOGIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.931.084/0001-10. Valor total da Ata R$ 5.747.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais). Data da Assinatura 16/07/2024. Período de Validade 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:2E560764

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 134/2024 PM. Processo Licitatório Nº 040/2024. Concorrência Nº 0007/2024. Objeto Desc.: Registro de preços para pavimentação com paralelepípedos de vias no Município de Bom

Jardim/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viária e conforto para o tráfego em diversas ruas do Município do Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Projeto de Engenharia. Empresa Contratada: CONSTRUTORA IPOGIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.931.084/0001-10. Valor Contratado: R$ 5.747.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais). Data da Assinatura 16/07/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2024.
JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:392CA22D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e conservação dos serviços urbanos e rurais do Município de Bonito/PE. Este Primeiro Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório; por parte da Administração, com acréscimo dotação orçamentária constante nos autos do processo, do Contrato n° 47/2022. O presente Termo tem amparo legal pelo Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO 03 DE JUNHO DE 2024.

WILSON LOURENÇO DOS SANTOS
Secretário de Obras do Município de Bonito-PE

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:1C1E0C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 200/2023. **ORIGEM:** Pregão n° 013/2023 - Processo Licitatório n° 039/2023, Prorrogação **com início em 29/08/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ sob nº 43.392.983/0001-91**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 22 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:6FD13C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 175/2023. **ORIGEM:** Dispensa n° 010/2023 - Processo Licitatório n° 010/2023, Prorrogação **com início em 08/08/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: PADARIA BRASIL SABOR & LTDA ME, CNPJ sob nº 10.271.591/0001-95**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 29 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:9D636B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 199/2023. **ORIGEM:** Pregão n° 013/2023 - Processo Licitatório n° 039/2023, Prorrogação **com início em 29/08/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: QUALITI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 27.894.801/0001-02**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 22 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:BF9E0B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 198/2023. **ORIGEM:** Pregão n° 013/2023 - Processo Licitatório n° 039/2023, Prorrogação **com início em 29/08/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ sob nº 29.179.994/0001-37**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 22 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:F149F41D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contrato de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município do Bonito/PE. **Contratada MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.558/0001-02, com sede na Rodovia 423, n° 173, Garanhuns/PE**. CONTRATO Nº 139/2024. VALOR CONTRATADO: R$ 3.496,80** (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) **ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 033/2023; Processo Administrativo nº 071/2023**. Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.**

BONITO 31 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município do Bonito-PE

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:9DC8A34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

OBJETO: Serviços. Constitui objeto da presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico, Planilhas e anexos deste Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA,** critério de julgamento tipo: **MENOR PREÇO global,** na **execução indireta,** sob o **Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º.04.2021, e demais legislação aplicável, objetivando a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência e seus anexos.

DA REAZALIÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A sessão pública de processamento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local da Sessão Pública: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC	**www.bnc.org.br**
Início do Recebimento das Propostas:	**Dia: 09.08.2024, às 10h.**
Encerramento de Recebimento das Propostas:	**Dia: 02.09.2024, às 08h.**
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances:	**Dia: 02.09.2024, às 10h.**
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa	**05 (cinco) minutos**
Tempo de Referência:	**Horário Oficial de Brasília (DF)**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.**	

OBS: Qualquer dúvida em relação ao **acesso no Sistema Operacional** poderá ser **esclarecida pelos telefones**: Curitiba-PR - **(41) 3097-4250** ou WhatsApp: **(41) 9.9136-7677** ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo **e-mail**: **contato@bnc.org.br**.

O preço máximo para a contratação da obra e dos serviços compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços, valor máximo é de **R$ 193.619,45 (cento e noventa e três mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**. Valor Desonerado.

Brejão (PE), 08 de agosto de 2024.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:B8AF6C67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO Nº 001/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
CONTRATO Nº 069/2023 – CPL

ADITIVO Nº 001/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
CONTRATO Nº 069/2023 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE E A EMPRESA GOLDEN ENGENHARIA, CONFORME CONTRATO ORIGINÁRIO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, *já qualificado no contrato originário*, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Gilsomar Bento da Costa**, *tambem qualificado nos autos originário*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **GOLDEN ENGENHARIA,** doravante denominado CONTRATADO, *já qualificada nos autos*, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento na nova Lei de Licitações e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivo de PRAZO, iniciando em 19/07/2024 até 19/07/2025, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho/PE, 08 de agosto de 2024.

TESTEMUNHAS

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito Municipal

GOLDEN ENGENHARIA

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9DB7947

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTA DE SUSPENSÃO ERRATA PROCESSO N. º 046/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 013/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. Verificou-se que houve um erro na Publicação. Desta forma comunica a todos os interessados que: **ONDE SE LER**: Optou-se, em SUSPENDER o **PROCESSO N**. º 047/2024, **LEIA-SE**: Optou-se, em SUSPENDER o **PROCESSO N**. º 046/2024.

Buíque, 08 de agosto de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BBB11425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 618/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as

disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, **ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:1696D0E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 619/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSIEL PAULO DA CRUZ, **ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DC5ED875

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 621/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOAB MARQUES DE SANTANA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:BE500C87

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 622/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILVAN ALVES DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEOP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C80D560B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 623/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEBASTIANA MORAIS RODRIGUES, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:26287BAE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 626/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE CARLOS LIMA DE MEDEIROS, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:A8B33730

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 627/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JAIME JARDEL DE LIMA GOMES, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:3266E2E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 628/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JASSITON ANTONIO DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:EE860260

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 633/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JADIR DOS ANJOS BARROS JÚNIOR, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:8C2FE13C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 641/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOANA DARC DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:4F0801C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 643/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IRANILDA GOMES DOS SANTOS, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:0A3D8A74

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 644/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JACQUELINE DE LIRA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE

COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:96085F22

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 646/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GUILHERME SEVERO FERNANDES, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:AB3AB3CF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0557/2024.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 063/2024 de 07/08/2024 – Cessão Inicial/Requisição, Ofício nº 124/2024 – GAPRE de 05/08/2024, Ofício nº 11715/2024 – ZE121 de 31/07/2024 e Despacho CESSÃO de 07/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - 121ª ZONA ELEITORAL,** o servidor **DIEGO BEZERRA LOS**, matricula **32.555,** no cargo de **ASS ADM MUNICIPAL II,** com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a partir de 07/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0DB061B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMCSA -SEMA/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária Executiva de Meio Ambiente, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 46ED1868 no dia **08/08/2024,** Edição 3651A no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMCSA -SME/2024, **Processo Administrativo**: Nº152/2024 - **Processo Licitatório**: Nº 133/PMCSA - SME/2024 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 014/PMCSA-SME/2024.
LEIA-SE: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMCSA -SEMA/2024, **Processo Administrativo**: Nº152/2024 - **Processo Licitatório**: Nº 133/PMCSA - SEMA/2024 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 014/PMCSA-SEMA/2024.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2024.

HARLEY ANANIAS BELO
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:BC93AADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA – SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º termo aditivo ao Contrato nº** 052/PMCSA - SME/2021, referente ao **Processo** n° 075/PMCSA-SME, **Concorrência n°** 012/PMCSA-SME/2021. **Natureza do Objeto:** Adequação/Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato destinado para AMPLIAÇÃO, perfazendo o valor R$ 280.766,25 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o contrato ao valor atual de R$ 32.292.758,12 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), conforme artigo 65, II, d, da Lei n º 8.666/93. **EMPRESA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010. **Valor total:** R$ 32.292,758,12(trinta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). **Vigência**: 20 (vinte) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de outubro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5184C1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMCSA - SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 012/PMCSA - SEARH/2022, **Processo administrativo nº** 187/PMCSA - SEARH/2021, **Processo licitatório nº** 089/PMCSA - SEARH/2021, **Ata de registro de preço nº** 141/PMCSA - SEARH/2021, **Natureza do Objeto**: Repactuação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a Repactuação para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com base na remuneração de mão-de-obra contida no Montante "A" e "B", onde o valor atualizado representa o **valor mensal reequilibrado e reajustado R$ 92.867,52 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ficando o valor global para 30 meses corresponde a R$ 2.786.025,60 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) conforme atesta a Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, retroatividade do pedido à data de 01 de julho de 2024**, conforme o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003. **Empresa: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor Total: R$ 2.786.025,60 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos). R$**. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de julho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:380F5DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato** nº 001/FMS/2020. Oriundo **do Processo Administrativo nº** 227/2019, **Processo Licitatório nº** 051/FMS/2019, **Pregão Eletrônico** nº 018/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação:** 2° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual é de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia **08 de janeiro de 2025**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n. º 8.666/93. **Empresa: MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes. **Valor total**: R$ 1.089.603,00 (um milhão e oitenta e nove mil seiscentos e três reais) **Vigência:** 06 (seis) meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:79A6BDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato** nº 012/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 126/FMS/2023**, Processo Licitatório** nº 040/FMS/2023, **Dispensa nº** 006/FMS/2023, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto 2025 e o reajuste de valor contratual, passando o contrato para o valor atual de R$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais), com base nos artigos 57 e 65 da lei n° 8.666/93. **LOCATÁRIO:** JOSIAS CRISPINIANO DE SENA, brasileiro. **Valor total:** R$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais). **Vigência:** 12(doze) meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FD2F9D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato** nº 015/FMS/2023 **Processo Administrativo** nº115/FMS/2023, **Processo Licitatório** nº 035/FMS/2023, Dispensa nº 004/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação:** 2° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto 2025 e o reajuste de valor contratual, passando o contrato para o valor atual de R$ 11.791,56 (onze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), com base nos artigos 57 e 65 da lei n° 8.666/93 **LOCATÁRIO:** ESPÓLIO PAULO LOPES DA SILVA. **Valor total: R$** 11.791,56 (onze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 12(doze) meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:51ABC61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato** nº 022/FMS/2019 **Processo Administrativo** nº232/2018**, Processo Licitatório** nº 088/PMCSA-FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 081/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo excepcional contratual, por

mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2025, nos termos do i§ 4º do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n° 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160. **Valor total:** R$ 45.815,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (dose) meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FA316533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato** nº 032/FMS/2021 **Ata de Registro de Preço** n°141/2021, **Pregão Eletrônico** nº 058/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação:** 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 30 (trinta) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de dezembro de 2026, nos termos do inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor total**: R$ 6.323.545,20 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) **Vigência**: 30(trinta) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D5A8E6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o 3º termo aditivo ao Contrato** nº 032/FMS/2021 **Ata de Registro de Preço** n°141/2021, **Pregão Eletrônico** nº 058/FMS/2021, **Natureza do Objeto:** Repactuação - **Tramitação**: 2° CPL **– Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a repactuação de valor contratual, no que diz respeito ao montante A e B, atualizando o valor mensal para R$ 235.490,66 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), passando o contrato ao valor total de R$ 7.064.719,80 (sete milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), nos termos no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003. **EMPRESA**: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor total**: R$7.064.719,80 (sete milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos). **Vigência**: 30 (trinta) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E0E35FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA – SELEÇÃO SIMPLIFICADA SME Nº 002/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 23 de dezembro de 2021, página 151, Edição n° 2988, Código Identificador: 2976BACD, referente ao título acima.
Onde se lê:
3. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
3.1. A jornada de trabalho dos contratos de professor será de 150 (cento e cinquenta) horas aulas, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Escola a que for determinada sua lotação.
Leia-se:
3. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
3.1. A jornada de trabalho dos contratos de professor será de 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentas) horas aulas, de acordo com a carga horária do professor a ser substituído, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Escola a que for determinada sua lotação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:CBBBB9E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

PROCEDIMENTO ADM. ESCOLAR Nº: 004/2024, de 16/07/2024
INTERESSADO: Amanda Cícera da Silva
ASSUNTO: Regularização de Vida Escolar

PARECER Nº 004/2024- EMPST/SECD, de 16/07/2024

Conforme o que consta no registro de desempenho de vida escolar de **AMANDA CÍCERA DA SILVA**, nascida em 10 de agosto de 1994, natural de Garanhuns, estado de Pernambuco, filha de Josias Manoel da Silva e Cícera Serafim da Silva, estudante/egressa indevidamente Classificada por PROGRESSÃO PLENA no ano letivo de 2008, na 8ª Série do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sebastião Tiago - EMPST, localizada na Rua Pedro Cezário de Souza, nº 70, Centro, Calçado, estado de Pernambuco, e considerando o conhecimento que foi construído ao longo do processo de ensino aprendizagem completando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando ainda a sua realidade sócio-histórico-cultural e o desenvolvimento das atividades realizadas durante o processo com base na análise reflexiva dos avanços da estudante sob uma sistemática avaliativa político-pedagógica, inclusiva, que possibilita o êxito escolar e prosseguimento nos estudos, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL pela regularização da vida escolar da discente acima referente a 8ª Série do Ensino Fundamental nos termos do art. 23, § 1º, c/c o art. 24, inciso II, alínea b, e inciso V, alínea d, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBEN e Instrução Normativa SEE/PE nº 06/2017, publicada no DOE em 29/11/2017, vez que a estudante/egressa já demonstrou êxito em seus estudos nos anos subsequentes, onde foi matriculado no Ensino Médio Regular e EJA Médio. Para tanto deixará assim de constar notas e/ou conceitos.

É O PARECER.

Calçado/PE, 16 de julho de 2024.

KÁTIA DANIELE A. DE GOES OLIVEIRA –
Presidente

JOSÉ EDNALDO FERREIRA PEDROZA –
Relator

ALINE JERONIMO BARROS –
Secretária

PROF.ª JANICE GOMES DA SILVA
Membro

PROF. JOSÉ DANILO DA SILVA –
Membro

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:148E7F17

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO/PE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023.
TOMADA DE PREÇOSN° 004/2023.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO: C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: N° **20.687.159/0001-33**

OBJETO: Aditivo de quantitativo e valor ao contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 05/05/2024 (ordem de serviço) à 02/10/2024.

OBSERVAÇÃO:A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva nº 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 98165-6116, ou e-mail: sec.obrascalcado@gmail.com no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 08 de agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTOS
Secretária de Obras
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos José da Silva Santos
Código Identificador:E62AF19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DISPENSA N.º 007/2024

O Prefeito do Município de CALUMBI, Estado de Pernambuco, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE PERCUSSÃO (FANFARRA MUNICIPAL) DE CALUMBI-PE. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cplcalumbipe@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 08h do dia 14/08/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R$ 16.618,89 (dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

CALUMBI/PE, 08 de agosto de 2024 .

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:449390EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 O Município de Camaragibe – PE, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 a 12 de agosto de 2024,para fins de Contratação de empresa especializada para exibição de filmes infantis para o Projeto Cine na Rua, cujas apresentações serão realizadas nas comunidades ao ar livre na cidade de Camaragibe. Para atender as necessidades da Fundação de Cultura conforme especificações do presente termo de referência. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação na sede da Fundação de Cultura, localizada na Av.Dr Pierre Collier, 454, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE. As propostas n poderão ser protocoladas de 9:00h as 16:00h ou encaminhadas para o e-mail: fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br. Até o prazo final de apresentação.

MARIADOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:6F142951

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024BASE LEGAL: LEI Nº 14133/2021PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBECNPJ: 01.273.974/0001-00CONTRATADA: GRUPO TEATRAL RISADINHALTDA CNPJ: 11.046.065/0001-94OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa, para produção e apresentação do espetáculo Paixão de Cristo de Camaragibe, Paixão dos Camarás. VALOR TOTAL DO CONTRATO : R$ 101.110,00(cento e um mil, cento e dez reais)PRAZO DE VIGENCIA: 28/03/2024 A 28/05/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1503.3.3.90.39.0-140

PRAZERES BARROS
Presidente da Fundação de Cultura

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:D8E9C10E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de veículos para TFD (tratamento fora de domicílio) para atender as demandas do Município de Camocim de São Félix/PE.

Contratada: SANDRO JOSÉ DA SILVA – CPF 998.488.804-53 Valor: R$ 554.440,00. Vigência. 05.02.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D0678D4F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 84/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de veículos para TFD (tratamento fora de domicílio) para atender as demandas do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: UCLEISSON SILVESTRE DE ARRUDA – CNPJ 31.278.680/0001-33 Valor: R$ 87.450,00. Vigência. 05.02.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7A004642

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 85/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de veículos para TFD (tratamento fora de domicílio) para atender as demandas do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: JOSÉ SERGIO DE LIMA – CNPJ 40.566.214/0001-44 Valor: R$ 9.900,00. Vigência. 05.02.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:2971CC28

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 86/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de veículos para TFD (tratamento fora de domicílio) para atender as demandas do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MATHEUS LUCAS DA SILVA – CNPJ 53.869.526/0001-79 Valor: R$ 45.000,00. Vigência. 05.02.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:35710133

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 87/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de veículos para TFD (tratamento fora de domicílio) para atender as demandas do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: JOSÉ SIVALDO DA SILVA – CNPJ 49.798.57/0001-68 Valor: R$ 18.000,00. Vigência. 05.02.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:9A0C1D37

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 88/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de veículos para TFD (tratamento fora de domicílio) para atender as demandas do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: ROSIVALDO LUPE DE ASSIS – CPF 021.347.754-83 Valor: R$ 40.500,00. Vigência. 05.02.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:06242BA7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024. Processo nº 020/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos da atenção básica, destinados ao fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MED FARMACE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ 69.950.913/0001-75 Valor: R$ 552.751,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:46CF540E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2024. Processo nº 020/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos da atenção básica, destinados ao fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME – CNPJ 26.574.646/0001-76 Valor: R$ 159.247,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:93B77F87

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024. Processo nº 020/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos da atenção básica, destinados ao fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 07.253.536/0001-68 Valor: R$ 250,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B5C05F13

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024. Processo nº 020/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos da atenção básica, destinados ao fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: HOSPITALMED EIRELI – CNPJ 29.868.059/0001-88 Valor: R$ 3.600,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:FB96ADBC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2024. Processo nº 020/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos da atenção básica, destinados ao fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 29.775.313/0001-01 Valor: R$ 1.200,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:21CBB47C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2024. Processo nº 021/2023 – CPL. Objeto: aquisição de materiais hospitalares, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – CNPJ 69.950.913/0001-75 Valor: R$ 503.777,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:AD35524D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2024. Processo nº 021/2023 – CPL. Objeto: aquisição de materiais hospitalares, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-ME – CNPJ 26.574.646/0001-76 Valor: R$ 161.990,70. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:307DC0ED

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2024. Processo nº 021/2023 – CPL. Objeto: aquisição de materiais hospitalares, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: H.G.A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ 40.069.394/0001-59 Valor: R$ 112.960,95. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:F258B0AC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2024. Processo nº 021/2023 – CPL. Objeto: aquisição de materiais hospitalares, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 10.978.106/0001-18 Valor: R$ 5.745,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6E4F7015

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2024. Processo nº 021/2023 – CPL. Objeto: aquisição de materiais hospitalares, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: JONAS A.G DE SOUZA – CNPJ 32.786.481/0001-07 Valor: R$ 15.345,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6C54A64C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2024. Processo nº 022/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – CNPJ 69.950.913/0001-75 Valor: R$ 403.334,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:49737F91

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2024. Processo nº 022/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a demanda do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-ME – CNPJ 26.574.646/0001-76 Valor: R$ 101.714,80. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7A7C5037

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2024. Processo nº 024/2023 – CPL. Objeto: aquisição de insumos decorrentes de ordem judicial e doações de caráter médico do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: H.G.A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ 40.069.394/0001-59 Valor: R$ 204.303,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:054E79AD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2024. Processo nº 024/2023 – CPL. Objeto: aquisição de insumos decorrentes de ordem judicial e doações de caráter médico do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: NORTHPHARMA PRODUTOS FARMACEUTIVOS EXP E IMP EIRELI-ME – CNPJ 16.720.709/0001-00 Valor: R$ 39.998,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:BEF09219

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2024. Processo nº 024/2023 – CPL. Objeto: aquisição de insumos decorrentes de ordem judicial e doações de caráter médico do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 20.743.363/0001-24 Valor: R$ 10.458,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:03C856FB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2024. Processo nº 024/2023 – CPL. Objeto: aquisição de insumos decorrentes de ordem judicial e doações de caráter médico do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 35.900.411/0001-18 Valor: R$ 730,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C24D433B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2024. Processo nº 024/2023 – CPL. Objeto: aquisição de insumos decorrentes de ordem judicial e doações de caráter médico do fundo municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: K.J DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS LTDA – CNPJ 07.628.607/0001-60 Valor: R$ 4.935,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:45774CA8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2024. Processo nº 026/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos do componente saúde mental destinados a secretaria

municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: HOSPITALMED EIRELI – CNPJ 29.868.059/0001-88 Valor: R$ 138.287,20. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:120F66EA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2024. Processo nº 026/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos do componente saúde mental destinados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 29.775.313/0001-01 Valor: R$ 100.742,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A5DDDA01

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2024. Processo nº 026/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos do componente saúde mental destinados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: ZUCK PAPEIS LTDA – CNPJ 23.232.280/0001-69 Valor: R$ 24.125,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:3BEA2DF4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2024. Processo nº 026/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos do componente saúde mental destinados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.368.182/0001-84 Valor: R$ 164.259,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C8BA7E33

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2024. Processo nº 026/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos do componente saúde mental destinados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48 Valor: R$ 4.005,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EB2E58D9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2024. Processo nº 026/2023 – CPL. Objeto: aquisição de medicamentos do componente saúde mental destinados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2024 do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48 Valor: R$ 4.005,00. Vigência. 09.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:CE741E93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2024. Processo nº 027/2023 – CPL. Objeto: aquisição de um veículo novo 0 km, tipo PICK-UP, transformado em ambulância de simples renovação TIPO A, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS – CNPJ 05.914.425/0001-20 Valor: R$ 140.000,00. Vigência. 09.04.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:DAB4270B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2024. Processo nº 028/2023 – CPL. Objeto: aquisição de ar condicionados e equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TÉCNOLOGIA EIRELI-ME – CNPJ 05.372.103/0001-04 Valor: R$ 16.737,40. Vigência. 10.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:42F805C3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2024. Processo nº 029/2023 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites e suplementos, destinados a doações decorrentes de demanda judicial e doações de caráter mécico da secretaria municipal de saúde do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: MVL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 47.171.763/0001-69 Valor: R$ 18.204,00. Vigência. 16.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:83133B76

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2024. Processo nº 029/2023 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites e suplementos, destinados a doações decorrentes de demanda judicial e doações de caráter mécico da secretaria municipal de saúde do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP – CNPJ 27.657.870/0001-94 Valor: R$ 24.762,00. Vigência. 16.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:905A9784

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2024. Processo nº 029/2023 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites e suplementos, destinados a doações decorrentes de demanda judicial e doações de caráter mécico da secretaria municipal de saúde do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: K.J DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 07.628.607/0001-60 Valor: R$ 333.888,80. Vigência. 16.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:F7077662

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2024. Processo nº 029/2023 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites e suplementos, destinados a doações decorrentes de demanda judicial e doações de caráter mécico da secretaria municipal de saúde do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: J.B.M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA – CNPJ 50.044.781/0001-94 Valor: R$ 97.554,20. Vigência. 16.01.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:F9E9FB44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO

OBJETO: Fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS para atender as demandas do Município de Camutanga – PE, incluindo as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

INTERESSADOS PODEM SOLICITAR A RELAÇÃO DOS ITENS através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

INTERESSADOS PODEM ENVIAR SUAS COTAÇÕES através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com até o dia 15 (quinze) de agosto de 2024.

As propostas devem indicar a descrição completa dos itens, marca ou fabricante, preço unitário e total,**devidamente assinada pelo responsável da elaboração,** em papel timbrado da empresa com todos os dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, etc.) para que possamos agilizar nossa análise e evitar solicitações de correções posteriores.

Camutanga-PE, 08 de agosto de 2024.

BRUNO RUAN DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:44DF2A64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
O Fundo Municipal de Educação de Canhotinho-PE, faz saber que realizará PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DE CANHOTINHO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ENTREGA PARCELADA. Valor estimado da obra R$ 893.633,10, Data e Local da Sessão de Abertura: 22.08.2024 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 22.08.2024 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br.

Canhotinho, 08 de agosto de 2024.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:1DA40FF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **ALDENICE DE QUEIROZ LIMA –** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por **04 (QUATRO) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:3D78A3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **ANA PAULA SILVA MORATO –** TECNICA DE ENFERMAGEM – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 08/01/2014 a 08/01/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:0419D838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **EZIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA –** VIGIA – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 17/02/2014 a 17/02/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:B497F373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **JOSE BARBOSA CABRAL JUNIOR –** VIGIA – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:21975599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA ALCIONE MARQUES DA SILVA –** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 17/02/2014 a 17/02/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006

(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:3CDC6F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **LILIANE NUNES VIEIRA –** ASSISTENTE SOCIAL – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **05/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 05.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:2734ED98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA ROSANGELA SIQUEIRA SILVA –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:BD12A8B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **EDIVANIA PEREIRA NUNES –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (Cento e Oitenta) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 07 de agosto de 2024 e retornando as suas funções em 07 de fevereiro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:D70C3731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **LIVIA REJANE DA SILVA SOUSA –** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – Readaptação de função por **180 (Cento e Oitenta) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 07 de agosto de 2024 e retornando as suas funções em 07 de fevereiro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:24D6EEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 227 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE ESTA PORTARIA DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA

SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Resolução n.º 002, de 02 de agosto de 2024:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA para o Biênio 2024-2026, conforme composição abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Conselheira da Secretaria de Assistência e Inclusão Social: Elisa Pereira de Oliveira
Suplente: Josilaine Maria de Araújo Silva.
Conselheira da Secretaria de Saúde: Wedyla Heleni Oliveira Patriota - **Secretária**
Suplente: Juliana Pereira da Silva
Conselheiro da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente: José de Anchieta Alves de Queiroz
Suplente: Maria Edna de Andrade
Conselheira da Secretaria de Educação: Paloma Maiara de Souza Maranhão
Suplente: Maria Auxiliadora Mendes Oliveira

REPRESENTAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Representante de Associações Quilombolas: Lucicléa Alves Vieira
Suplente: Aline Moura da Silva
Representante de Associações Rurais: Risoneide Miguel da Silva
Suplente: Edvaldo Francisco dos Santos
Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação: Elenice Barreto Bezerra
Suplente: Genival Cassiano da Silva
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Josefa Katarina Maia Silva
Representante de Instituições Religiosas: Marcos Antônio Panta dos Santos - **Presidente**
Suplente: Tertuliana Henrique de Souza Oliveira
Conselheira de Alimentação Escolar: Maria Caroline Rodrigues Bessa Cunha Arruda
Suplente: Maria Edneide da Silva
Representante do Instituto Agrônomo de Pernambuco- (IPA): Tereza Cristina de Vasconcelos Veras
Suplente: Constança Maria Florêncio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Carnaíba- PE, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:1D03C391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 228 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE ESTA PORTARIA DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CARNAÍBA-PE.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo nº 0132018:

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONSTITUIR</u> a composição de membros titulares pela seguinte estrutura:

Representante da Prefeitura de Carnaíba- PE – José Júnior Gomes Tenório
Representante da Polícia Militar – Expedito de Lisboa Lima Neto
Representante da Polícia Civil – Antônio Gleydson Nunes Carvalho
Representante da Guarda Civil – Douglas de Andrade Alves
Representante do Setor Municipal de Saúde – Graciete Daniele da Silva
Representante do Setor Municipal de Educação – Alicia Caroline A. Almeida
Representante do Poder Judiciário – Rafael Mendes de Souza
Representante do Ministério Público – Jairon Machado Ferraz
8 (oito) Representantes da Sociedade Civil Organizada:
- Igreja Católica: Luzenilda Paulino de Assis
- Igreja Evangélica: José Edvaldo da Silva Filho
- Associações Rurais: Romério Oliveira Bezerra
- Núcleo de Dirigentes e lojistas: Luiz Gustavo Neves de Araújo
- Conselho Tutelar: Maria Solange de Medeiros
- Centro Espírita- Silvio Paulo Rodrigues Campos
- Assistência e Inclusão Social – Venúsia Maria de Oliveira.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Maria Aparecida da Silva.

Art. 2 º - A Presidência do referido Conselho Municipal de Segurança Pública será exercida pelo o mandato de 2 (dois) anos, cuja composição será da seguinte forma: Presidente: Risoneide Miguel da Silva. Vice-Presidente: Venúsia Maria de Oliveira. Secretário (a): Maria Solange de Medeiros.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Carnaíba- PE, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:F08460C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 018/2024, Objeto: <u>Contratação de empresa para implantação de sistema hidráulico para operação de poços artesianos, inclusive limpeza, com mão de obra, fornecimento de material e equipamentos para perfeita execução de serviços, deixando os poços em pleno funcionamento</u>. Valor global estimado R$ 195.147,36 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, e trinta e seis centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais . Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 26/08/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 26/08/2024. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 08 de agosto de 2024.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:DB87B0CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 017/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total estimado R$ 71.910,00 (setenta e um mil e novecentos e dez reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais, Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 22/08/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 22/08/2024. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 08 de agosto de 2024.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:A423E96A

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 014/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 014/24
Processo Adm: Nº PMCA 024/24
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA – PE
Empresas vencedoras valor total: R$ 133.518,00(cento e trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais):**LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA**(10895651000140) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 133.518,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 08 de agosto de 2024

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5130373F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 005/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**CIRANDA FLORES DO CAMPO"**, para se apresentar no evento "**FESTA DE SÃO SEBASTIÃO"**, do município de Condado/PE, no dia 26 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: CIRANDA FLORES DO CAMPO (Representante: Laís Pereira da Silva, CPF: 092.920.524-38)
CONTRATO nº 005/2024
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 006/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**NEGO EL E COCO ARRANCA TOCO"**, para se apresentar no evento "**FESTA DE SÃO SEBASTIÃO"**, do município de Condado/PE, no dia 27 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: NEGO EL E COCO ARRANCA TOCO (Representante: José Israel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 144.252.474-00).
CONTRATO nº 006/2024
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 019/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**MANUELLA MELO E REGIS DOS TECLADOS"**, para se apresentar no evento "**CARNAVAL DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 11 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: MANUELLA MELO E REGIS DOS TECLADOS (Representante: Regivam Rosa da Silva, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 44.148.051/0001-30).
CONTRATO nº 019/2024
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 020/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**FONTES DA PAIXÃO"**, para se apresentar no evento "**CARNAVAL DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 12 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: FONTES DA PAIXÃO (Representante: Maria José de França, microempreendora individual, inscrita no CNPJ sob o nº 48.873.818/0001-45)
CONTRATO nº 020/2024
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 021/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**PEGADA A3"**, para se apresentar no evento "**CARNAVAL DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 13 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: PEGADA A3 (Representante: Jamerson Alves Sirino, inscrito no CPF sob o nº 089.793.494-67)
CONTRATO nº 021/2024
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 030/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**RAYSSA ALVES"**, para se apresentar no evento "**SÃO JOÃO DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 23 de junho de 2024.

CONTRATADO: Rayssa Alves (Representante: Rodrigo Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 057.606.394-04)
CONTRATO nº 030/2024
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 031/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**MANUELLA MELO E REGIS DOS TECLADOS"**, para se apresentar no evento "**SÃO JOÃO DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 24 de JUNHO de 2024.

CONTRATADO: MANUELLA MELO E REGIS DOS TECLADOS (Representante: Regivam Rosa da Silva, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 44.148.051/0001-30).
CONTRATO nº 031/2024
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 032/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**PEGADA A3"**, para se apresentar no evento "**SÃO JOÃO DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 22 de junho de 2024.

CONTRATADO: PEGADA A3 (Representante: Jamerson Alves Sirino, inscrito no CPF sob o nº 089.793.494-67)
CONTRATO nº 032/2024
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 033/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**ALINE MEL E BANDA"**, para se apresentar no evento "**SÃO JOÃO DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 24 de junho de 2024.

CONTRATADO: ALINE MEL E BANDA (Representante: Gerson do Nascimento Silva, inscrito no CPF sob o nº 073.611.354-12)

CONTRATO nº 033/2024
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

_____

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 034/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração "**LUENNYA AGUIAR E JHEFFINHO JÚLIO"**, para se apresentar no evento "**SÃO JOÃO DE CONDADO"**, do município de Condado/PE, no dia 23 de junho de 2024.

CONTRATADO: LUENNYA AGUIAR E JHEFFINHO JÚLIO (Representante: Luennya Chagas de Aguiar, inscrita no CPF sob o nº 098.883.684-00)
CONTRATO nº 034/2024
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Condado, 08 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:38FFA1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, **considerando**:

- o resultado final e a classificação definitiva dos candidatos aprovados no Concurso Público, realizado em 03.12.2023, conforme publicação no DOE, de 08.01.2024;

- a homologação do referido Concurso, conforme o Decreto Municipal nº 032/2016, de 14.06.2024;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para provimento de vários cargos vagos, e nomeados através das Portarias nº 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 265, de 27 de junho de 2024, para tomar posse, no próximo dia 13 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal do Condado, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para tomar posse:

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO - 01
1º	Geovane Santos da Silva	***452844**	Assistente Social

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO - 17
1º	Danilo Barros do Rego	***075374**	Assistente Administrativo
2º	Fernanda de Oliveira de Melo Monteiro	***693204**	Assistente Administrativo
3º	Mikaela Thais Fernandes Soares da Silva	***304854**	Assistente Administrativo
4º	Melício Soares de Lucena Junior	***591124**	Assistente Administrativo
5º	Vicente Pereira da Silva Neto	***153384**	Assistente Administrativo
6º	João Vitor Silveira de Lima Gouveia	***559874**	Assistente Administrativo

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO - 22
1º	Ruan Sóstenes Muniz Braga	***013084**	Auxiliar de Serviços
5º	Erasmo Carlos de Araújo Ferreira Filho	***419814**	Auxiliar de Serviços
6º	Samuel Brito de Lima	***131684**	Auxiliar de Serviços

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO - 24
4º	Ezequias Zeferino Silva	***272464**	Gari
5º	José Elton Pedro da Silva	***766284**	Gari

Condado-PE, 07 de Agosto de 2024.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:0B7CF7D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Processo Adm: Nº 051/2024

Objeto:Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 211.685,08(duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos):ECOMIX COMERCIO LTDA(54124148000167) com os lotes: 4 no valor total de R$ 36.114,00 (trinta e seis mil e cento e quatorze reais).49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA(49486039000150) com os lotes: 1, 3, 5, 6 no valor total de R$ 114.201,08 (cento e quatorze mil e duzentos e um reais e oito centavos).REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA(65149197000251) com os lotes: 2 no valor total de R$ 61.370,00 (sessenta e um mil e trezentos e setenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CORTÊS (PE), quinta-feira, 8 de agosto de 2024

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:B98ECBA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 089/2023 – **PROCESSO ADM Nº 004/2023 - ADESÃO Nº 001/2023** - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57º, da Lei 8.666/93, até a data de 31 de julho de 2025, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, oficio, circulares e pauta de reunião, despachos internos e externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **01/08/2024 e findando-se em 31/07/2025. Empresa Contratada: 1DOC TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.625.833/0001-76**. Fundamentado no art. 57º, inciso II da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer

interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:D8ABDC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 088/2023 – **PROCESSO Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** - Objeto: O presente termo aditivo, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze meses) e execução do referido contrato, conforme art. 57 § 1º, I e II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 05 (cinco meses), visando a execução das obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA** com material e mão de obra por conta da empresa. O prazo de vigência contratual prorroga-se por um período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial a data de 01/08/2024, e por termo final 31/07/2025.** O prazo de execução contratual prorroga-se por um período de 05 (cinco) meses, tendo como **termo inicial a data da ordem de serviço, qual seja de 04/08/2024, e por termo final 04/01/2025.** Empresa Contratada: **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.354.666/0001-62**. Fundamentado no art. art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:622F6B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do **CONTRATO n° 051/2023, PROCESSO Nº 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023** - Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 051/2023, celebrado entre o **Município de Cupira/PE** e o o microempreendedor individual **JOSÉ BRENNO SILVA DOS SANTOS (JB MOTORISTA)**, pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.121.085/0001-55, inscrito no CPF sob o nº 131.552.224-17 e da CI nº 10.804.162 SDS/PE, com endereço no Sítio Tabuleiro, nº 87 – Distrito Zona Rural - Cupira – PE, CEP: 55.460-000, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para estudantes da rede pública de ensino do município de Cupira-PE, conforme especificações constantes na cláusula primeira do contrato de nº 051/2023, com fulcro no art. 78, XII, c/c o art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:57F315D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do **CONTRATO n° 053/2023, PROCESSO Nº 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023** - Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 053/2023, celebrado entre o **Município de Cupira/PE** e o o microempreendedor individual **JOSÉ ALVES DOS SANTOS (JOSÉ ALVES MOTORISTA)**, pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.049.589/0001-01, inscrito no CPF sob o nº 114.525.058-02 e da CI nº 3.524.535 SSP/PE, com endereço no Sítio Chã Basilios, nº 640, Zona Rural - Cupira – PE, CEP: 55.460-000,cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para estudantes da rede pública de ensino do município de Cupira-PE, conforme especificações constantes na cláusula primeira do contrato de nº 053/2023, com fulcro no art. 78, XII, c/c o art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993, considerando o termo final da relação jurídico-contratual rescindenda a data da assinatura do presente termo. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:4B73516D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico para aquisição parcelada de materiais e equipamentos laboratoriais o objeto deste termo atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e do Fundo Municipal de Saúde. os quantitativos e condições estão relacionados no termo de referência. Valor Total Estimado **R$ 348.444,65; Abertura da sessão dia 22/08/2024 às 09:00 horas;** Pregoeira: Barbara Gorelle da Silva Melo, Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:A79DF5B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 720, DE 1 º DE AGOSTO 2024.
***REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

EMENTA: Altera a Comissão de Contratação, de que trata a lei Municipal nº 792/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de contratação pública no âmbito da administração pública municipal mediante processos licitatórios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 792/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas, e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a comissão de contratação, nos moldes da Lei n.º 792/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Contratação para a condução das responsabilidades atribuídas constantes na Lei Municipal n.º 792/2023, composta dos seguintes membros:

I – IARA CAVALCANTI DE MACEDO; CPF: 099.202.444-73 – Agente de Contratação;
II – CARMÉLIA COELHO FERNANDES; CPF: 068.785.934-41 – Agente de Contratação Substituta;
III – MARIA EDUARDA COSTA SILVA; CPF: 104.595.844-13 – Diretora Especial I;

Art. 2° - Fica designado a servidora IARA CAVALCANTI DE MACEDO; CPF: 099.202.444-73, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dormentes (PE), 1º de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

*Republicada por conter incorreções na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2024. Edição 3650.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:778416A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 081/2024

Rescinde unilateralmente o Contrato nº **074/2024** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que foi realizado o contrato n.º **074/2024**, para suprir a demanda de pessoal;
CONSIDERANDO que por oportunidade e conveniência houve a dispensa dos serviços contratados;
CONSIDERANDO a necessidade de encerrar o vínculo com o contratado;
DECRETA:
Art. 1º - Fica rescindido o Contrato n.º **074/2024**, celebrado entre o Município de Dormentes e **RODRIGO LINS DE ALENCAR AFONSO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Médico Clínico, residente e domiciliado à Rua Lamartine Babo, n.º 010, Portal das Aguas-Petrolina /Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 115.278.734-98, portador da identidade n.º 9081372-SDS/PE, inscrito no CRM/PE–0036676, realizado em 18 de abril de 2024.
Parágrafo único. O contratado deverá ser notificado da efetivação da rescisão.

Dormentes (PE), 01 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E9EB5504

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PL Nº 061/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, TIPO FURGÃO, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESCADA.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 1.762.477,50.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/08/2024 as 12h00min até o dia 21/08/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 21/08/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 21/08/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 07 de agosto de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:47CF697B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 71, inc. VI, da Lei No 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024** do **PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2024**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA, ABERTO, SILÊNCIADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.458.504/0001-73, classificada e declarada vencedora do certame com nos lotes: 1 no valor total de R$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 05 de Agosto de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:91F50ED1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 71, inc. VI, da Lei No 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024** do **PREGÃO ELETRÔNICO No 011/2024**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº41.230.162/0001-01, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 43 no valor total de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº33.068.320/0001-32, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 19 no valor total de R$ 35.810,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e dez reais);**216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA** 15.631.700/0001-51, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 22, 29 no valor total de R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais);**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº32.593.430/0001-50, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 28, 38, 40, 41, 42 no valor total de R$ 129.170,00 (cento e vinte e nove mil e cento e setenta reais);**CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº18.258.209/0001-15, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 30, 31, 32 no valor total de R$ 1.836,34 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos);**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº40.061.199/0001-82, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 9, 16, 33, 34 no valor total de R$ 28.124,11 (vinte e oito mil e cento e vinte e quatro reais e onze centavos);**ORTHOVIDA**

INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.323.297/0001-30, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 24 no valor total de R$ 11.627,70 (onze mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos);**MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº31.499.939/0001-76, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 17 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.377.937/0001-06, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 2 no valor total de R$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);**POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.247.233/0001-81, classificada e declarada vencedora do certame os lotes: 20, 39 no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 07 de Agosto de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:9703D27F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 037/2024

EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o membro CLEBERSON CRUZ DO NASCIMENTO da EQUIPE DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES (símbolo FG-1),extinguindo a percepção da gratificação pelo exercício da função no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2024.

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 31/05/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:EC969F9F

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 038/2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.427/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. EXPEDITO DE MIRANDA PARENTE NETO, portador da cédula de identidade RG N.º 2002034066877, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 055.305.774-07, Servidor Comissionado desta Casa, para compor a Equipe de Apoio às Contratações do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Ficará composta pelos servidores: 1) AYRTON FEITOSA BEZERRA, 2) EXPEDITO DE MIRANDA PARENTE NETO e 3) SÍNTIA KAMILA BERNARDES DOS SANTOS, a EQUIPE DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES (símbolo FG-1), fazendo jus estes membros a gratificação pelo exercício da função no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2024.

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 31/05/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:DC066927

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 042/2024

PORTARIA Nº 42/2024.

INSTITUI CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:
Art.1º Instituir o calendário de realização das Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:
MÊS DIAS DE SESSÕES
AGOSTO 01 – 08 – 15 – 22 - 29
SETEMBRO 05 – 12 – 19 – 26
OUTUBRO 03 – 10 – 17 – 24 - 31
NOVEMBRO 07 – 14 – 21 – 28 -
DEZEMBRO 05 – 12
Art. 2º. As primeiras Sessões ordinárias e as Sessões Extraordinárias, eventualmente convocadas no mês de Agosto, poderão ocorrer de forma remota.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 23 de julho de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 23/07/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:CC382EAA

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 040/2024

EMENTA: Concede férias a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constantes no Regimento Interno da Casa Legislativa, amparado na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias no período de 03/07/2024 a 01/08/2024, ao Servidor **RONALDO SARAIVA FONTES, FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de julho de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 12/07/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:DE109C03

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 041/2024

EMENTA: Concede férias a Servidor Comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constantes no Regimento Interno da Casa Legislativa, amparado na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, ao Servidor **RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, relativo ao exercício financeiro de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 12/07/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:FCF683CF

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 039/2024

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, com fulcro no art. 4º, §3º da Resolução nº 03/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara
Municipal de Exu-PE, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 01 de julho de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

DAVI MOREIRA DE ALENCAR
1º Secretário

JOSE PINTO SARAIVA JÚNIOR
2º Secretário

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 01/07/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:2A59C9C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 375/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E

SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: 54.062.293 MARIA SALES DOS SANTOS, CNPJ: 54.062.293/0001-60, Valor: R$ 158.952,00 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/08/2024

CONTRATO Nº 376/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: A C TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor: R$ 51.975,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/08/2024

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B0E340BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **MUNICIPIO DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 013/2024.**
Processo: **027/2024.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de Coffee Break (salgados, doces e bolos) para eventos institucionais, em atendimento ao município de Ferreiros – PE, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
CONTRATO Nº 080/2024.
CONTRATADO:50.052.147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.052.147/0001-01
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
12.361.3005.2009.0000 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ferreiros-PE, 02 de maio de 2024.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:A3C8D1AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 78

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **MUNICIPIO DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 013/2024.**
Processo: **027/2024.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de Coffee Break (salgados, doces e bolos) para eventos institucionais, em atendimento ao município de Ferreiros – PE, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
CONTRATO Nº 078/2024.
CONTRATADO:50.052.147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.052.147/0001-01
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.3001.2022.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

14.422.3001.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

13.392.3006.2086.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

27.812.0015.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Ferreiros-PE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO JOSE DE ANDRADE
Secretario de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:71CC91B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **Secretária de Assistência Social**
Modalidade: **DISPENSA Nº 002/2024.**
Processo: **007/2024.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de Coffee Break (salgados, doces e bolos) para eventos institucionais, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros – PE.
CONTRATO Nº 006/2024.
CONTRATADO: 50.052.147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.052.147/0001-01
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 08.122.3004.2039.0000 - Gestão das Ações do FMAS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 02 de maio de 2024.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:98FC6BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 79

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **MUNICIPIO DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 009/2024.**
Processo: **014/2024.**

Objeto: Contratação de serviços de assessoramento e consultoria técnica na área de licitações e contratos, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, visando a instrução e acompanhamento dos setores demandantes das contratações de serviços e compras públicas da Prefeitura do Município de Ferreiros. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
CONTRATO Nº 079/2024.
CONTRATADO: LIDIANY CAVALCANTE DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 43.911.647/0001-88
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), perfazendo o valor MENSAL de R$ 4.250,00 (Quatro mil, e duzentos e cinquenta reais)**.**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.122.3001.2022.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

Ferreiros-PE, 01 de abril de 2024.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:F1D451A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 76

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 010/2024.**
Processo: **023/2024.**
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de serviços de confecção e aplicação de Material de Comunicação Visual e Sinalização, confeccionado em material de Metalon, ACM e Adesivo em verniz, para atendimento ao Município de Ferreiros – PE.
CONTRATO Nº 076/2024.
CONTRATADO: MARIA SIVANILDA MOURA DO NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº. 42.850.004/0001-09
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 49.510,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.122.3001.2022.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

Ferreiros-PE, 25 de ABRIL de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:B28D7D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 32

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 008/2024.**
Processo: **016/2024.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de Coffee Break (salgados, doces e bolos) para eventos institucionais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros/PE**.**
CONTRATO Nº 032/2024.
CONTRATADO: 50.052.147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.052.147/0001-01
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**)**.**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 10.122.3002.2029.0000 - Gestão das Ações do FMS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 02 de maio de 2024.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:6D407224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 28

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024.**
Processo: **010/2024.**
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA SERVIÇO DE MONITORIA EM OFICINA DE ARTESANATO PARA O GRUPO DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE FERREIROS - PE, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, conforme Termo de Referência - **ANEXO 1.**
CONTRATO Nº 028/2024.
CONTRATADA: MARIA VITORIA DA SILVA LIMA inscrita no CPF sob o nº 094.947.864-40
VALOR DO CONTRATO: O valor Global de **R$ 10.557,96 (Dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.122.3002.2029.0000 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde.
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Ferreiros, 12 de abril de 2024.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:3ED72E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 003/2024.**
Processo: **008/2024.**
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em consultoria e assessoria na área de assistência social, dando suporte técnico à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, capacitando os funcionários da rede Socioassistencial e os Conselheiros Municipais ligados a Assistência Social**.**
CONTRATO Nº 008/2024.
CONTRATADO: SUAS CONSULT LTDA. CNPJ Nº 40.400.051/0001-25
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 08.122.3004.2039.0000 - Gestão das Ações do FMAS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 10 de maio de 2024.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:E2E640FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 001/2024.**
Processo: **006/2024.**
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de serviços de confecção e aplicação de Material de Comunicação Visual e Sinalização, confeccionado em material de Metalon, ACM e Adesivo em verniz, para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros – PE.
CONTRATO Nº 005/2024.
CONTRATADO: MARIA SIVANILDA MOURA DO NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº. 42.850.004/0001-09
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 23.767,00** (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 08.122.3004.2039.0000 - Gestão das Ações do FMAS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 25 de ABRIL de 2024.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:157F9FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 007/2024.**
Processo: **012/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção e aplicação de Material de Comunicação Visual e Sinalização, confeccionado em material de Metalon, ACM e Adesivo em verniz, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros – PE**, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**
CONTRATO Nº 030/2024.
CONTRATADO: MARIA SILVANIA MOURA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 42.850.004/0001-09
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 40.510,00** (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)**.**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 10.122.3002.2029.0000 - Gestão das Ações do FMS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 25 de abril de 2024.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:4CE829E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.**
Processo: **024/2024.**
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do município de Ferreiros, conforme Termo de Referência.

CONTRATO Nº 004/2024.
CONTRATADO: 52.363.806 DANILO CARDOSO DE ARAUJO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.363.806/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.567,68 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.3004.2039.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ferreiros-PE, 17 de abril de 2024.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:022F50E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.**
Processo: **024/2024.**
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do município de Ferreiros, conforme Termo de Referência.

CONTRATO Nº 029/2024.
CONTRATADO: 52.363.806 DANILO CARDOSO DE ARAUJO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.363.806/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.262,24 (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.3002.2029.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ferreiros-PE, 17 de abril de 2024.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:178AD158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 75

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.**
Processo: **024/2024.**
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do município de Ferreiros, conforme Termo de Referência.

CONTRATO Nº 075/2024.
CONTRATADO: 52.363.806 DANILO CARDOSO DE ARAUJO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.363.806/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.749,60 (Setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3005.2009.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2010.0000 MANUTEÇÃO DO ENSINO BÁSICO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ferreiros-PE, 17 de abril de 2024.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
- Secretária de Educação –

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:8587C656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 74

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.**
Processo: **024/2024.**
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do município de Ferreiros, conforme Termo de Referência.

CONTRATO Nº 074/2024.
CONTRATADO: 52.363.806 DANILO CARDOSO DE ARAUJO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.363.806/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.490,72 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.3001.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.3001.2002.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
SECRETARIA DE OBRAS
15.122.3008.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETRIA DE OBRAS
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.122.3007.2006.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
GABINETE DO PREFEITO
04.122.3001.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ferreiros-PE, 17 de abril de 2024.

CESAR MARCELINO DA SILVA
- Secretário de Administração –
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:0A06C190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.**
Processo: **024/2024.**
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do município de Ferreiros, conforme Termo de Referência.

CONTRATO Nº 001/2024.
CONTRATADO: 52.363.806 DANILO CARDOSO DE ARAUJO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.363.806/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.551,84 (Um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
08.243.3004.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ferreiros-PE, 17 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUTO
Fundo Municipal da Infância e Juventude de Ferreiros

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:865DE51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 017/2024.**
Processo: **042/2024.**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa visando a aquisição de 01 Roçadeira Hidráulica 1700mm 2 facas com RODA/CARDAN CENT/LAT C/TRANSMISSÃO DIRETA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATO Nº 109/2024.
CONTRATADO: PUMA MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ nº 23.655.349/0001-67
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 11.999,00 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
15.122.308.206.0000 – MANUTENÇÃO DA
S AÇOES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

449052 – CATEGORIA ECONOMICA

Ferreiros, 01 de Agosto de 2024

CESAR MARCELINO DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:2F2928B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.**
Processo: **041/2024.**
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da drenagem de águas pluviais do loteamento Ferreiros Novo, nas proximidades da antiga lagoa de Zé Felix, município de Ferreiros - PE, Emenda nº 42130003, Ano da Emenda 2023 - Convênio n° 09032023-033878 – Transferências Especiais da União, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico.
CONTRATO Nº 115/2024.
CONTRATADO: JM EMPREENDIMENTO LIMITADA CNPJ 32.507.681/0001-75, CREA n° 0000685070
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.064,54 (CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.70.01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Emenda nº 42130003, Ano da Emenda 2023 - Convênio n° 09032023-033878 – Transferências Especiais da União.
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ferreiros-PE, 08 de agosto de 2024.

CESAR MARCELINO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:8F7727F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/FMAS/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA **2024, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante 12 Meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos **Projetos de Venda de 09/08/2024 a 30/08/2024,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 30 de AGOSTO de 2024, em audiência pública, na sala de licitações.
Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 08 de agosto de 2024.

ALUIZIO GALDINO LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:F2D573BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, (sem motorista e sem combustível), quilometragem livre, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta/PE; Contrato nº 012/2024; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.377/0001-42; Contratada: **Humberto Salgado Acioly Junior Empreendimentos PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.107/0001-11; Valor Contratado: R$ **96.000,00** (noventa e seis reais); Vigência: 12 meses.

Floresta, 31 de julho de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:BB998471

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, (sem motorista e sem combustível), quilometragem livre, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta/PE; Contrato nº 012/2024; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.377/0001-42; Contratada: **JL LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.361.192/0001-90; Valor Contratado: **R$ 36.606,00** (trinta e seis mil e seiscentos e seis reais); Vigência: 12 meses.

Floresta, 31 de julho de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:D72819A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

A Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados que por motivo de correções no Termo de Referência, fica suspenso o Processo Licitatório nº 060/2024- Pregão Eletrônico nº 020/2024, que tem como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FLORESTA E SEUS DEPARTAMENTOS.** Devendo ser publicado uma nova data para realização do certame. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87)

3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. Floresta, 08 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8EE8FEF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0240/2024

EMENTA – Dispensa responsabilidade de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 064/2024, de 29 de fevereiro de 2024 em que atribui ao servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1,** Professor, a responsabilidade de assumir a Coordenação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar o servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1,** Professor, a responsabilidade de assumir a Coordenação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:0E5288BB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0241/2024

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da AESGA que se destina a promover atividades práticas para a formação acadêmica dos alunos do curso de Direito;

CONSIDERANDO, a parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE que através do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da AESGA atua na resolução pacífica de conflitos através da Câmera Privada de Conciliação e Mediação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-1,** Professora, a responsabilidade de assumir a Coordenação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:63A435DB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0242/2024

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Maurício Honda Tannouri, mat. nº 1143-1**, portador do CPF nº ***.327.864** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Processo Licitatório
028/2024	ERICK LUCAS BARBOSA FARIAS – ME, inscrita no CNPJ nº 09.446.800/0001-05	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de fibra óptica e conexões, com serviço de	N º 019/2024 Dispensa de Licitação nº 017/2024

		montagem de cabeamento de ponto a ponto com sangrias para interligação de switches de rede com fornecimento dos equipamentos e materiais saindo da sala de T.I. para os seguintes pontos: Biblioteca; Núcleo de Práticas Jurídicas; sala de T.I. 2; Sala de Informática (Rack Central no Prédio de Medicina); Sala de Almoxarifado e Direção Geral Acadêmica (DGA), todos nas dependências da AESGA.	

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º -Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:E697DF94

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0243/2024

EMENTA – Concede licença maternidade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3,** Professora, acompanhado de certidão de nascimento;

CONSIDERANDO, que a solicitação foi encaminhada para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, que acatou o pedido da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3,** Professora, no período de 26 de abril a 22 de outubro de 2024, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:3573EB78

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0244/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 16 de julho de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:431D77E7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0245/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024, totalizando 30 (trinta) dias, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 9 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:3B1BB754

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0246/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Miguel Antonio de Oliveira Alves, mat. 279-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 8 (oito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Miguel Antonio de Oliveira Alves, mat. 279-1**, Professor, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 5 de julho de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:ABC4BD7D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0247/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 1145-1**, Assessora Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 05 (cinco) dias para acompanhamento de pessoa da família;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora **Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 1145-1,** Assessora Administrativa, pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 01 de julho de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 08 julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:DFA302B0

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-CMDPI

OBJETO:EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOSQUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns – CMDPI no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.037/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de Projetos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas conforme preceituam as normas relativas à Política do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Município de Garanhuns – FMDI, de acordo com o que estabelecem a Lei Municipal nº4.065/2014eaLeiFederal nº13.019/2014.
CONSIDERANDO as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Garanhuns – FMDI, que estejam em consonância com as políticas públicas do Idoso do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas. O Valor limite a ser ofertado às propostas selecionadas:

a) Projetos de Média Complexidade ou da Proteção Básica-até 51.120,00 (Cinquenta e um mil cento e vinte reais) e
b) Projetos de Alta Complexidade-até R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).

CAPÍTULO I
DACOMISSÃO
Art.1º-Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, de acordo com a Resolução 007/2024 ,a seguir:
I. Joaquim Bernardino Leite–Representante da Sociedade Civil;
II. Marilda Alves Bezerra–Representante da Sociedade Civil;
III. Mariza Marques Santos–Representante Governamental;
IV. Suzana Santos Silva–Representante Governamental.

§1º a presidência dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do represenatente da Sociedade Civil
Sr. Joaquim Bernardino Leite.

§2ºA comissão Sera Dissolvida Após Apúblicação Do Resultado Final, De Acordo Como cronograma do presente edital.

RuaErnestoDouradonº890 -Heliópolis–CEP.55296-280Fone:37627082E-mail:cmdigus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei 4.037/2014

DOCRONOGRAMA

Art.2º.Ocalendáriodopresenteeditaléoquesegue:
a)PublicaçãodoEdital:30/04/2024
b)InscriçõesdeProjetos:02/05/2024a31/05/2024
c)Análisedadocumentaçãoedosprojetos:03/06/2024
d)PublicaçãodalistadosProjetosaprovados:04/06/2024
e)PrazoparaRecurso:04/06/2024até10/06/2024
f)AnálisedosRecursos:11/06/2024
g)PublicaçãodoResultadoFinal:12/06/2024

OBS:Localdeentrega,casadosconselhosdas8h00min,as14h00min.

DOOBJETO
Art. 3º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco – FMDI, gerenciados pela SASDH, que serão repassados através da subscrição do respectivo Termo deFomento.
§ 1º Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil – OSC.
§ 2º Serão considerados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até doze meses, queabranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentosdeIdosos,segundoaslinhasde açõesprevistasnaLeino10.741, de1ºdeoutubro de2003.
–EstatutodoIdoso.
§ 3º Em caso excepcional, os Projetos poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI.

CAPÍTULOII
DASFORMASDEFINANCIAMENTO
Art. 4º. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.
§ 1º Os Recursos financeiros serão disponibilizados em dotação orçamentária própria do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.
§ 2º Diante da demanda apresentada no Município de Garanhuns na seara da Política dos Direitos do Idoso, o CMDPI, através da respectiva Comissão, poderá aprovar ou não o Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o previsto no presente Edital.

CAPÍTULOIII
DAANÁLISEDOSPROJETOS
Art. 5º. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, a Comissão de Seleção observará os seguintes quesitos:
I.AconsonânciadaPropostacomas deliberaçõesdoCMDPI.
II.As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentosnecessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos nas Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.
III.A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas ao Idoso, em especialaao Estatuto do Idoso-Lei no10.741, de 1º de outubro de 2003 e suasalteraçõese aos Planos Nacional e Estadualdos Direitos do Idoso.
IV.Capacidade técnica e gerencial da Organização da Sociedade Civil - OSC para executar o Projeto, coma observância dos requisitos previstos nasLeis Municipais nº 4.065/2014 , e Leis Federias nº 13.019/2014 eno10.741, de 1º de outubro de 2003-Estatuto do Idoso.

CAPÍTULOIV
DOREGISTRODOPROJETO–PLANODETRABALHO
Art. 6º. As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil – OSC somente serão consideradas aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI, devendo possuir sua documentação legal atualizada e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s), os documentos comprobatórios de sua constituição e funcionamentos regulares e demais documentos previstos neste Edital em consonância as Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014 e suas alterações - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade CivileLei no10.741, de 1º de outubro de 2003- Estatuto do Idoso.
§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar, no ato do registro das propostas, os seguintes documentos, além do Plano de Trabalho;
a.Oficio endereçado ao Conselho Municipal do Idoso, solicitando a celebração do Termo de Fomento, indicando o valor solicitado para a sua execução e justificando a sua finalidade;
b.Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válida, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
c.Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
d.Cópiadaatadeeleiçãodoquadrodirigenteatual;
e.Declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargoou emprego público na administração pública municipal;
f.Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidorda carteirade identidadee número deregistro no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF de cada um deles;
g.Cópia da cédula de identidade, doCPF dorepresentantelegal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90 (noventa) dias;
h.Comprovaçãodequeaorganizaçãodasociedadecivil funcionano endereçoporeladeclarado, com validade não superior a 90 (noventa) dias;
i.Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 01 (um)ano;
j.CertificadodeRegistronoCMDPIatualizado,enoCMASquandopertinente;
l.AlvarádefuncionamentoexpedidopelaPrefeituraMunicipaldeGaranhuns;
m.Projetotécnico;
n.Planodetrabalho;
o.Planilhadeaplicaçãoderecurso;
p.HistóricodaEntidade;
q.Apresentação do extrato bancáriode conta zerada, em banco oficial (obrigatório apenas noato da assinatura do Termo de Fomento;

§ 2º A ausência de qualquer documentação prevista no presente artigo constitui motivo de recusa do registro do Projeto pela Comissão de Seleção.
Art. 7º. O registro da proposta de Projeto pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica naaceitação tácita dos termos deste Edital.
Art.8º.Não poderá participar ou celebraro Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil–
OSCque:
I.Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II.Estejaomissanodeverdeprestarcontasdeparceriaanteriormentecelebrada;
III.Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV.Tenha tido as contas rejeitadas pela administração públicanosúltimos cinco anos,excetose:
a.Forsa nada a irregularidade quem o tivou a rejeiçãoe quitados
os débitose ventualmenteimputados;
b.Forreconsideradaourevistaadecisãopelarejeição;
c.Aapreciaçãodascontas
seestiverpendentededecisãosobrerecursocomefeitosuspensivo;
d.Tenhasidopunidacomumadasseguintessanções,pelo período que durara penalidade:
I.Suspensãodeparticipaçãoemlicitaçãoeimpedimentode contratar com a administração;
II.Declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratar com a administração pública;
III.Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
IV.Tenhaentreseusdirigentespessoa:
V.Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos8(oito) anos;
VI.Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
VII.Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Parágrafoúnico-NãosãoconsideradosmembrosdePoderos integrantes de conselhos de direitosede políticas públicas.

CAPÍTULOV
DAAPRESENTAÇÃODOSPROJETOS
Art.9º.Operíodododeregistrodosprojetosserácompreendidoentre02/05/2024 a 31/05/2024.
§ 1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias, acompanhados dos documentos indicados no artigo 6º, § 1º.
§ 2º As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na sede do CMDPI – Casa dos Conselhos, das 8h às 14h, na Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, CEP 55.280-000, Garanhuns/PE, impreterivelmente até a data prevista no cronograma desse Edital.
§3ºNãoseráaceitaapresentaçãodeProjetosapósoprazoestabelecido neste artigo.

Art. 10. Todos os projetos apresentados tempestivamente serão analisados pela Comissão de Seleção do CMDPI, que fará publicar a lista dos aprovados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
CAPÍTULOVI
DOCONTEÚDODOSPROJETOS
Art.11.OsProjetosdeverãoserformatados,deacordocomositens descritosabaixo:
a.Identificação do Projeto: nomedoprojeto,OrganizaçãodaSociedadeCivil -OSC proponente, dados de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do responsável legal do Projeto;
b.Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC, com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;
c.Apresentação do Projeto – Nome, objeto e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
d.Planodetrabalho.

CAPÍTULOVII
DACONTRAPARTIDA
Art. 12. Fica facultada a existência de contrapartida embens e serviços economicamente mensuráveis, os quais deverão estar claramente detalhados no Projeto, se houver.

CAPÍTULOVIII
DASDESPESAS
Art. 13. A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, transferidos a Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo, as quais devem ser anexadas à prestação de contas.
Art. 14. Nos Termos de Fomento firmados com Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
I.Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesascompagamentosde impostos,contribuiçõessociais, Fundo de GarantiadoTempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II.Diáriasreferentesadeslocamento,hospedagemealimentaçãonoscasosem que a execução do objeto da parceria assim o exija;
III.Custo indireto necessário à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV.Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais e inclusive de aluguel e espaço físico.
§1ºOpagamentoderemuneraçãodaequipecontratadapelaorganização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.
Art.15.Nãoserãocobertasdespesascom:
I.Utilização,mesmoemcaráteremergencial,derecursospara finalidade alheia ao objeto da parceria;
II.Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados àparceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III.Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenhamcarga horária incompatível coma carga horária necessária para a execução doProjeto;
IV.Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração, a Conselheiros Municipais;
V.Pagamento,aqualquertítulo,aempresasprivadasquetenhaemseuquadro
societárioservidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
VI.Taxas bancárias de qualquer natureza, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
VII.Reparoseaquisiçãodepeçasdereposiçãoparaveículoseafins;
VIII.Valetransporteparafuncionáriosnãodestinados exclusivamente ao Projeto;
IX.Taxasadministrativasdequalquernatureza,inclusive relativas a convênios
de estágios;
X.Outrasdespesasnãoautorizadaspelalegislação.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização da SociedadeCivil - OSC executora, a título de

contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.
Art. 16. Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de amplo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil - OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.
Art. 17. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes dacelebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

CAPÍTULO IX
DASCOMISSÕES
Art. 18. Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, instituída conforme o art. 1º deste Edital
§1ºMediantesolicitaçãodaComissãodeSeleção,o CMDPIpoderáreunir-seextraordinariamente,para deliberar sobre os Projetos.
Art. 19. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, será responsável por monitorar e avaliar as parcerias, durante a execução do Plano de Trabalho.
Parágrafo único - Mediante solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o CMDPI poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre eventuais apontamentos, discrepâncias ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto.
CAPÍTULOX
DAMETODOLOGIADEANÁLISEDOSPROJETOS
Art.20.Aspropostasserãoavaliadaspela ComissãodeSeleção,emduasfases, sendo:
I.Fasedeanálise:nestafaseaComissãode Seleção fará aanálise dos Projetos apresentados.
II.Fase de seleção: nesta fase, a Comissão de Seleção selecionará os Projetos aptos ao financiamento, avaliando-os em conformidade com os determinantes deste Edital e com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

CAPÍTULOXI
DOSCRITÉRIOSDECLASSIFICAÇÃO
Art. 21. Os projetos serão aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, utilizando os seguintescritérios:
I.AtendimentodireitoaPessoaIdosa;
II.Melhorcusto/benefício;
III.Maiorimpactosocial;
IV.Inovação;
V.ComplementaçãoàsPolíticasPúblicas;
VI.ExperiênciaHistóricodaOrganizaçãodaSociedadeCivil-OSC;
VII.Capacidadetécnica,administrativaegerencialdaOrganizaçãoda Sociedade Civil.

§1ºCadaumdoscritériosacimaserãopontuadosde0(zero)a10(dez)pontos.
§ 2º Em caso de empate considerar-se-á melhor classificado o Projeto que apresentar maior pontuação seguindo a ordem de apresentação dos critérios apresentados nos incisos I a VII deste artigo.
§ 3º Para Classificação referida no caput desse artigo serão priorizados os Projetos que melhoratendam os princípios instituídos pelo Estatuto do Idoso.
§ 4º A não aprovação do Projeto, com a respectiva justificativa, será de imediato comunicado expressamente à Organização da Sociedade Civil - OSC proponente.
Art. 22. A recusa do Projeto poderá ser objeto de recurso, que deverá ser apresentado junto ao CMDPI ematé48(quarentaeoito)horasda comunicação do indeferimento à Organização da SociedadeCivil –OSC.
§ 1º. Após parecer da Comissão de Seleção, o recurso interposto seguirá para apreciação e deliberação da Plenária, que será convocada extraordinariamente, sendo publicada a decisão final no diário oficial do município.
§ 2º. Na reavaliação será verificada a disponibilização orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

CAPÍTULOXII
DADURAÇÃODOFINANCIAMENTO
Art. 23. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI será realizado sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, sem interrupção, sendo seguido só requisitos para a celebração do termo de fomento conforme legislação vigente na data da celebração.
§ 1º. Em caso excepcional, o Termo de Fomento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil - OSC, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI.
§ 2º. Ao final da execuçãodo Projeto,a avaliação dosresultados poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais comopolítica.

CAPÍTULOXIII
DOSREPASSES
Art.24.O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente especifica para execução do projeto.

CAPÍTULOXIV
DAPRESTAÇÃODECONTAS
DasCondiçõesGerais
Art. 25. As prestações de contas deverão ser feitas observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.
Art. 26. Durante a execução do Projeto deverá ser apresentada a prestação de contas, que abarcará Relatório Técnico de Atividades e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, ambosanualmente.
§1º.DeverãoconstarnosRelatóriosindicadosnocaputdopresenteartigo:
a.Relatório Técnico de Atividades: a) descrição sumáriadas atividades e metas estabelecidas;
b.análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c.Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§ 2.º Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.
Art.27.Odeverdeprestarcontassurgenomomentodaliberaçãodosrecursos financeiros.
§ 1º A prestação de contas anual deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias dotérmino do convênio.
§ 2º A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para cada Projeto, contemplado para realização dos depósitos e movimentações, eservir apenas para a realização do Projeto.
Art. 28. A prestação de contas final será feita mediante a apresentação de Relatório de Execução do Objeto, a ser elaborado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, contendo as atividades ouprojetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1º A Organização da Sociedade Civil -OSC também deverá apresentar, na prestação de contas final, o Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
§ 2º A prestação de contas da parceria observará as disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento, de acordo com as regras deste Editale à luz

dasLei 13.019/2014 e suas alteraçõese daLei no10.741, de 1º de outubro de 2003.
Art. 29. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre:
I.Aprovaçãodaprestaçãodecontas;
II.Aprovaçãodaprestaçãodecontascomressalvas;
III.Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contasespecial.
Parágrafo único. As improbidades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias.
Art.30.Asprestaçõesdecontasserãoavaliadas:
I.Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II.Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III.Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
§ 1º. O Pleno do CMDI é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.
§ 2º.Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, aOrganização da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante aapresentaçãode novo plano detrabalho,conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano detrabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

DaDocumentação
Art. 31. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira:
I.Extratobancário;
II.Comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestaçãodo serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;
III.Guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sida realizada até o dia anterior ao da entrega dosdocumentos;
IV.Tributospertinentesrecolhidos.
Parágrafo único: Os documentos fiscais referentes aos processos de prestações de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidosedasdespesas efetuadas.
Art. 32. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar, no mínimo:
I.Descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando osfacilitadores e dificultadores;
II.Parceriasobtidas;
III.Resultadosalcançadoscomcomparativodasmetaspropostasno Plano de Trabalho;
IV.Registrofotográficoe/ouvídeodasaçõesedosbensadquiridos;
V.Listadepresençadosatendidosourelaçãodosbeneficiários;
VI.Análisequantitativa,qualitativaeresultadodosindicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

Art. 33. Pela execução da parceria emdesacordo como Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis àparceria,oPlenodoCMDIpoderágarantir apréviadefesa,aplicar àOrganizaçãodaSociedadeCivil
-OSCasseguintessanções,deformaisoladaoucumulativa:
I.Advertência; Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
II. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
III. Suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil-OSC no cadastro do CMDPI;
IV. Suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;
V. Cassação do registro da Organização da Sociedade Civil-OSC no CMDPI;
VI. Devolução do valor repassado ao FMDI.

CAPÍTULOXV
DASDISPOSIÇÕESGERAIS
Art. 34. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Leis Federais13.019/2014,alterada pela lei nº 13.204/2015 e suas alterações, no couber.
Art.35. EsteEditalentraemvigorapartirdesuapublicação no Diário Oficialdo Municípioou publicado em outros meios de comunicação, inclusive será afixado no átrio da Casa dos Conselhos.
Parágrafo Único.Este Edital tem efeito retroativo da data 30 de abril de 2024.

Garanhuns,30 de abril de 2024.

JOAQUIM BERNARDINO LEITE
Presidente CMDPI-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0AE74ECE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS/GARANHUNS Nº 06/2024

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 02 de julho de 2024,RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar o senhor Diógenes Magalhães para a vice-presidência deste Conselho para o biênio 2024/2026.

Garanhuns, 23 de julho de 2024.

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA
Presidência do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS/GARANHUNS nº0602 de julho de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Secretariamunicipalde Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6A484809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2024-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** a comparecerem impreterivelmente até o dia 16 de agosto de 2024, das 09:30 às 14:00

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 03 de setembro de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0201171	MYLENE THAMIRES DE AMORIM SILVA	39º
0177460	JEISY DA SILVA MÉLO	40º
0220176	THIAGO BARROS DOS ANJOS	41º
0175361	LUANA DA SILVA FEITOSA	42º
0176443	JAILMA SANTOS DA SILVA COSTA	43º
0177776	KAROLANE ALVES CARDOSO	44º
0174931	ÂNGELA CORDEIRO TENÓRIO DOS SANTOS	45º
0191082	JAQUELINE FERREIRA RAMOS	46º
0201848	HELINE DAIANNE DOS SANTOS CAETANO	47º
0204648	EDILAINE SOARES DA SILVA	48º
0205398	EMANUELLE CHRISTINE DE JESUS PAULINO	49º
0201808	ELIANE STHEFANIR DA SILVA	50º
0197379	DONIZETE DIAS DE LIMA	51º
0204527	ELIANE DOS SANTOS	52º
0220061	MARIA TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS	53º
0200918	THAIS DO NASCIMENTO CORDEIRO GOMES	54º
0203183	ANA PATRÍCIA DA SILVA DANTAS OREQUES	55º
0189895	AGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA	56º
0198993	PRISCILA MOREIRA SILVA	57º
0188568	ENILDA DOS SANTOS TORRES	58º
0189805	JAIRO ALEXANDRE DA SILVA	59º
0173029	JAYNE ADÉLIA DA COSTA BEZERRA	60º
0199773	DAIANE DE CAMPOS COSTA	61º
0171203	ISABELLA FERREIRA DOS ANJOS SILVA	62º
0188297	LEILIANE DA SILVA RAMOS CARDOSO	63º
0182376	KEITY ELEN DA SILVA MELO	64º
0207076	SAMIRA LUCIA DIAS DOS SANTOS	65º
0203215	JESSICA DE LIMA AMORIM	66º
0170583	LARISSA CAROLINE LIMA MELO	67º
0204017	STERFANE ARAUJO FERREIRA	68º
0193937	QUITERIA LUCIETE DA SILVA SOUZA	69º
0200095	MARIA DEISE DOS SANTOS SOUZA	70º
0200179	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA	71º
0203539	VALQUÍRIA CLAUDINO PEREIRA	199º**

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E299AD15

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PRAZO PRORROGADO POR 3 DIAS ÚTEIS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.** Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Papel Higiênico	02 fardos
Inseticida	02 unidades
Papel Toalha (Branco – pacote com 2400 folhas)	10 fardos
Sabonete Líquido	05 litros
Saco de Lixo (70 litros)	05 pacotes
Saco de Lixo (100 litros)	05 pacotes
Cloro	05 litros
Detergente	12 unidades
Álcool	05 litros
Desinfetante	05 litros
Veja	05 unidades
Sabão em Pó – 500g	03 pacotes
Esponja	05 unidades
Limpa Vidro	05 litros
Pano Multiuso – 300g	01 rolo

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 09 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:7AA011A7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PRAZO PRORROGADO POR 3 DIAS ÚTEIS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de garrafões 20L de água **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.**

Item	Quantidade
Garrafões de Água 20L	20 unidades

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 09 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:153F609C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PRAZO PRORROGADO POR 3 DIAS ÚTEIS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.** Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Café	01 fardo
Guardanapos	10 pacotes
Copos Descartáveis (180 ML)	01 caixa
Copos Descartáveis (110 ML)	10 pacotes

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 09 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:0E6F6CC5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, CNPJ 10.782.874/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, cujo objeto trata-se do registro de preço para aquisição parcelada de **Impressoras Multifuncionais com Wifi** destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, para realização de atividades administrativas**. Data e Hora da Retomada: 12/08/2024, ÀS 10:30Hs.** Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº002/2024-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F000207C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, porintermédioda Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,vemconvocar as empresas do ramo e interessadas,paraapresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas,visando à pretensa contratação de empresa(s) atravésCompra Direta,paraaquisição dePASSAGENS AÉREAS,destinadosaatenderas Unidades de AcolhimentoAbraçar I e II, AcolhimentoNoturno, Cozinha Comunitária,programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e DireitosHumanos,CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos.As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762-3350 em até03 (três) diasúteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE,08deagostode 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0A04E499

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 108/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Objeto: Aditamento para Reequilíbrio Econômico Financeiro do **CONTRATO Nº 108/2023 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C - COMPOSTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA, PRÉ-MISTURADO À FRIO, APLICADO EM IMPRIMADURAS, SUPERFÍCIES, EM SERVIÇOS DE**

PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PINTURA DE LIGAÇÃO, ASFÁLTICO À FRIO, ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS NA ESTRADA E TAPAS BURACOS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VISANDO ATENDER OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS URBANAS ASFALTADAS E TAMBÉM PARA PAVIMENTAÇÃO OU ARRUAMENTOS DE VIAS NÃO ASFALTADAS. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA **- CNPJ nº. 02.351.006/0012-91**. **REEQUILÍBRIO: Fica ajustado o valor unitário do item** 01, **perfazendo o valor total acrescido de R$ R$ 14.349,15** (Quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Garanhuns, 02 de Agosto de 2024.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4D0176D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Alteração Qualitativa Contratual do CONTRATO Nº 205/2023 – CPLC - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **– CNPJ nº. 40.557.130/0001-44. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para atender aos eventos relacionados à Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. **DA ALTERAÇÃO:** A descrição do item 1 passa a vigorar com a seguinte redação: LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAVILHÃO com metragem quadrada de 2871 m², com altura mínima de 5 metros de altura nas laterais e podendo chegar a 10 metros no vão central livre de colunas de sustentação, em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25) cm, com altura regulada por sistema Sleve e cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações. Devem ser instaladas luzes de emergência e extintores conforme determinação do Corpo de Bombeiros. SERVIÇO: Disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos.

Garanhuns, 06 de agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DA115616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2022-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do CONTRATO Nº 014/2023 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI. CNPJ N.º sob o nº. 18.286.438/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção (conclusão) da creche proinfância – tipo b, padrão FNDE, localizada no bairro Francisco Figueira, Cohab II, Município de Garanhuns**.** Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R$ 107.321,74** (Cento e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), que, consolidando com o valor do 1º aditivo anteriormente de **R$ 2.570.934,49** (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e trinta e quadro reais e quarenta e nove centavos), o mesmo passará a ser de **R$ 2.678.256,23** (Dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), o que representa um acréscimo percentual de **4,50258971%**.

Garanhuns, 07 de agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:806C868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0105/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do CONTRATO Nº 084/2024 – CPLC - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **– CNPJ nº. 24.486.986/0001-10. OBJETO**: Aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de 3,3544%, cujo o valor é de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), o contrato passa a viger com o valor global de R$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais).

Garanhuns, 06 de agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:26AC660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 003/2024-SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024– SEDUC. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00. Contratada:R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.976.605/0001-27.Objeto:Adesão de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE.VALOR GLOBAL:R$589.677,56 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2021
Matrícula 5324/7091

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:96BD74CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 038/2024– SEDUCdecorrente doPROCESSO ADMINISTRATIVO N°017/2024,ATA N° 003/2024-SEDUC. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00. Contratada:R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.976.605/0001-27. Objeto:Adesão de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em

prestação de serviços para locação de estrutura para eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE.VALOR GLOBAL:R$589.677,56 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2021
Matrícula 5324/7091

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9E63A85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 145/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023-FMS
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor ao **CONTRATO Nº 145/2023-CPLC**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa seguradora, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A,** CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **VALOR ACRESCIDO: R$ 643,68.**

Garanhuns, 02 de Agosto de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FD43667C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO Nº 005/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2024 Processo de Licitação nº 005/2024 Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS, pertencentes aos grupos A, B, e E, incluindo bombonas com capacidade de 200 litros (25kg) em comodato, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá/PE. Contratado: **B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL.** CNPJ: 01.568.077/0001-05 Valor total: R$ 47.844,00 Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Glória do Goitá, 28 de março de 2024

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:17522B99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO Nº 021/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2024 Processo de Licitação nº 021/2023 Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Glória do Goitá/PE. Contratado: **LTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 49.243.972/0001-04 Valor total: R$ 2.571,00. Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Gloria do Goitá, 01 de março de 2024

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCB014FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2024

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio**, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC**, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela **Portaria nº 803/2024**, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, mediante execução indireta sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** é o **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PASSEIO DA ETAPA 4, DA SEDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, com valor global estimado pela administração de **R$ 2.876.199,09 (Dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos)** , tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2024 às 10:00 horas.** O edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**. Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h.**

Goiana, Estado de Pernambuco, 08 de agosto de 2024.

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:752AAE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: **Gabinete Do Prefeito; Da Secretaria De Educação E Inovação; Secretaria De Políticas Sociais; Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Arrecadação E Finanças; Secretaria De Administração E Gestão De Qualidade; Secretaria De Agricultura Pesca E Meio Ambiente; Secretaria De Segurança Cidadã, Trânsito E Transporte Urbano; Secretaria De Manutenção Geral, Abastecimento E Serviços Públicos; Secretaria De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico; Secretaria De Esportes E Juventude** de **Goiana/PE.** CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02. **CONSIDERANDO** o Contrato n° 117/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes a prefeitura municipal de Goiana/PE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro horas); **CONSIDERANDO** o

teor do Ofício n° 653/2024-SESAU, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, da lavra do Secretário, Sr. ANDRÉ MANDARINE DUARTE, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando o acréscimo contratual; **CONSIDERANDO** o parecer/cota jurídico n° 175/2024 - SESAU, da lavra do Dr. Júlio Cesar de Andrade Mendes, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos; O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, em especial seu artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1, ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição. **OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento o acréscimo de 12,62% equivalente a R$ 30.550,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta Reais) que deverá ser acrescido ao valor contratual.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0079.2278.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 01

Goiana/PE, 28 de junho de 2024.

GEORGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Gabinete Do Prefeito

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretaria De Educação E Inovação

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA
Secretaria De Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde

ANTONIA LUCIA RODRIGUES PONTUAL
Secretaria De Arrecadação E Finanças

JULIANA RODRIGUES PONTUAL
Secretaria De Administração E Gestão De Qualidade

ARISTEU ALVES DOS SANTOS FILHO
Secretaria De Agricultura Pesca E Meio Ambiente

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretaria De Segurança Cidadã, Trânsito E Transporte Urbano

ELIANE DE SILVA
Secretaria De Manutenção Geral, Abastecimento E Serviços Públicos

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretaria De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico

SORAIA BRAZ MENDES MIRANDA
Secretaria De Esportes E Juventude

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:A48258D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.407/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 795/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **FABIANA FERREIRA PACHECO MORAIS,** brasileira, matrícula 618032921, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.759.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 009.129.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Nível 2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de Agosto de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BB3BD279

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.198/2012 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.356/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 797/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **FERNANDA DE MEDEIROS LEONIDAS,** brasileira, matrícula 627021520, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.415.*** SSDS/PB, inscrita no CPF sob o n.º 079.618.***-** o enquadramento para Enfermeira, Classe V, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de Agosto de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B71DA341

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EMILENE RODRIGUES DA ROCHA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.398.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 028.144.***-** para exercer o cargo em comissão de Gerência de Desenvolvimento Pessoal, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 08 de Agosto de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:834FA5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 747/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.227.417/0001-22**. OBJETO: **a inclusão da Dotação Orçamentários, referente à Ata de Registro de Preço n° 747/2023, do item 11.1 da Clausula Décima Primeira**, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1126/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 747/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:D69005F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 749/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **MAVYG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.820.086/0001-74**. OBJETO: **a inclusão da Dotação Orçamentários referente aos recursos financeiros**, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1220/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 749/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 20 de dezembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:8F483948

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0019-7**. OBJETO: **a inclusão Dos dados Orçamentários de que trata o item 5.1 da clausula quinta- Dos Recursos Financeiros**, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1107/2023, Processo Licitatório nº 168/2023, Pregão Eletrônico nº 047/2023 e Ata de Registro de Preços nº 155/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 09 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:DD2F94E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 754/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.449.096/0001-81. OBJETO: inclusão da Dotação Orçamentários, referente à Ata de Registro de Preço n° 754/2023, do item 11.1 da Clausula Décima Primeira, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1125/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 754/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:175D9B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº750/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81**. OBJETO: inclusão da Dotação Orçamentários, referente à Ata de Registro de Preço n° 751/2023, do item 11.1 da Clausula Décima Primeira, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1128/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 750/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:CEE231BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 753/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68**. OBJETO: inclusão da Dotação Orçamentários, referente à Ata de Registro de Preço n° 753/2023, do item 11.1 da Clausula Décima Primeira, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1130/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 753/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:752B81A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº752/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.853.627/0001-23**. OBJETO: a inclusão da Dotação Orçamentários, referente à Ata de Registro de Preço n° 752/2023, do item 11.1 da Clausula Décima Primeira, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1129/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 752/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:3C924DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 748/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79**. OBJETO: a inclusão da Dotação Orçamentários, referente à Ata de Registro de Preço n° 748/2023, do item 11.1 da Clausula Décima Primeira, tendo em vista o constante e decidido na Ofício n° 1127/2023, Processo Licitatório nº 279/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023 e Ata de Registro de Preços nº 748/2023, Lei Federal nº 8.666/93**.**

Goiana, 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:31FD43D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Partes:

Fomentador: Prefeitura Municipal de Granito/PE, CNPJ 11.040.888/0001-02;

Fomentada: ASSOCIACAO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE LEITE, CNPJ 19.022.499/0001-66.

Objeto: Execução, operacionalização e promoção da premiação dos expositores vencedores na exposição de animais (caprinos, ovinos e bovinos) durante a ExpoGranito 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações (13.204/2015 e 14.133/2021).

Valor: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais

Vigência: 30 (tinta dias).

Granito/PE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:E577F091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Partes:

Fomentador: Prefeitura Municipal de Granito/PE, CNPJ 11.040.888/0001-02;

Fomentada: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE OVINO E CAPRINO - ACOCAG, CNPJ 05.155.158/0001-54.

Objeto: Execução, operacionalização e promoção da premiação dos expositores vencedores na exposição de animais (caprinos, ovinos e bovinos) durante a ExpoGranito 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações (13.204/2015 e 14.133/2021).

Valor: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais

Vigência: 30 (tinta dias).

Granito/PE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:DB7E9EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021-FMAS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2021-(SRP)-PMI.

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021-FMAS. Prorrogação da vigência do Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- Contratado (a): EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ sob o nº: 05.624.040/0001-28.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.
- Data de Assinatura: 01/07/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 01 de julho de 2024.

ELDER TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:453466EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021-FME.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2021-(SRP)-PMI.

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-FME. Prorrogação da vigência do Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação de Iati.

- Contratado (a): EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ sob o nº: 05.624.040/0001-28.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.
- Data de Assinatura: 01/07/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 01 de julho de 2024.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:B7DC9055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2021-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2021-(SRP)-PMI.

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021-FMS. Prorrogação da vigência do Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- Contratado (a): EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ sob o nº: 05.624.040/0001-28.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.
- Data de Assinatura: 01/07/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 01 de julho de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:A9A8FC54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2021-PMI.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2021-(SRP)-PMI.

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota das diversas secretarias da Prefeitura de Iati.

- Contratado (a): EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ sob o nº: 05.624.040/0001-28.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.
- Data de Assinatura: 01/07/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 01 de julho de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:3C708393

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Objeto:O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de operação e gestão do aterro sanitário, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.164.049,92(um milhão e cento e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos):**MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA**(15121099000157) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.164.049,92 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Ibimirim - PE, 09 de agosto de 2024.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:5BAB307D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 057/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024.
O objeto do instrumento é a contratação de empresa especializada para a instalação de equipamentos de segurança eletrônica e CFTV para o Município de Ibimirim/PE. **EMPRESA CONTRATADA: SV SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.745.957/0001-89** Valor total da contratação é de R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Ibimirim, 08 de agosto de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:9E84041C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 001/2024

AVISO DE EDITAL 001/2024

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A prefeita do município de Ibirajuba/PE, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto IGEDUC, torna público o edital nº 001/2024 que estabelece as normas relativas à realização de CONCURSO PÚBLICO a ser realizado no ano de 2024 para o preenchimento de vagas no quadro de guarda municipal na cidade de Ibirajuba (PE).

O edital contendo todas as informações referentes às normas do Concurso Público, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis a partir de 09 DE AGOSTO DE 2024 em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/86/

O edital estará disponível em breve no site da Prefeitura de Ibirajuba (PE): https://www.ibirajuba.pe.gov.br/

Ibirajuba, 09 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita de Ibirajuba

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:E0DFBA1A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE 4° TERMO DE CONTRATO 036/2024
ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PMI N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DE 4° TERMO DE CONTRATO 036/2024 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PMI N° 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Licitatório PMI n° 025/2023 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **K E M SILVA COMBUSTIVEIS LTDA (Posto Monteiro)**, sob o CNPJ Nº 27.098.007/0001-44. Contratação de empresa para Aquisição de **Combustíveis** destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos. Valor global de R$ **303.000,00 (trezentos e três mil reais).** Vigência: 05 de julho de 2024 até 04 julho de 2025.

Ibirajuba, 05 de julho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:3A435FF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 137/2024, PROCESSO N° 140/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação**, AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 137/2024 - Processo Nº 140/2024 – Processo Administrativo nº 140/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA – PILULAS DO ECA,** inscrita no CNPJ Nº 29.735.562/0001-65, com sede na Rua Antônio Rodrigues da Cunha, 315, Guilhermina Chaer, Araxá/MG, sob telefone de contato (34) 98863-1608; e-mail: pilulasdoeca@gmail.com, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E A REDE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARASSU (RESPECTIVOS SUPLENTES, CONSELHEIROS DE DIREITOS E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS) SOBRE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) DIAS, COM 8 HORAS DE AULA POR DIA**, com o valor total de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais),** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 07 de agosto de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:1ACC9500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO NAT: Obras - OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma ponte de ligação entre as Ruas Santa Cruz e Avenida Rio Branco na sede do Município de Itaíba/PE. TIPO: Menor Preço global. MODO DE DISPUTA: aberto. Data da sessão: 14/08/2024. Horário da Fase de Lances: 8:01 às 14:00. Valor Máximo: R$ 67.727,74 (Sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.gov.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br/transparencia.

Itaíba/PE, 09 de agosto de 2024.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:64A12FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 298/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): ALBERTO JORGE BARBOSA DE SOUZA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO que o município vem concedendo licença prêmio aos servidores que não gerem despesas financeiras com substituição, bem como aos que estejam em vias de aposentadoria, gozando estes últimos, de todos os meses que lhes restamdesaldo; e

CONSIDERANDO que o servidor(a) em comento está em vias de aposentadoria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALBERTO JORGE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 12, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 04 (quatro) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de agosto de 2024 e término no dia 04 de dezembro 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de agosto de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8AD7F974

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 – Processo Administrativo nº 010/2024, em favor da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 26.337.395/0001-06,** sediada na Alameda Salvador, nº 1057, Torre América, Sala 2111, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-790. Representada pel Sr.ª **ADRIELE CAMPOS DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no **CPF nº 030.000.075-80 e RG nº 908158076**, residente e domiciliada na Alameda Salvador, nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – BA, para apresentação de show artístico do Cantor PABLO, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, em 13/08/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de julho de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:06B11EE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024
CONTRATO Nº. 028/2024
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 19/07/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba/PE.
Contratado: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.337.395/0001-06,** sediada na Alameda Salvador, nº 1057, Torre América, Sala 2111, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-790.
Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor PABLO para a Tradicional Festa de Negras do Município de Itaíba-PE, no dia 13 de agosto de 2024.

Valor Global: R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:607AA80A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 – Processo Administrativo nº 011/2024, em favor da empresa **R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.164.837/0001-62,** Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, Nº 3568, Lj 206, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.460-110. Representada pelo Sr. **ELADIO ANTONIO RANGEL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no **CPF nº 027.077.984-10**, **Carteira de Identidade nº 5249811 SSP - PE**, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 8113, Barra de Jangada, Jaboatao dos Guararapes - PE, CEP: 54.460-120, para apresentação de show artístico da Cantora NANARA BELLO, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, em 13/08/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de julho de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:614C9585

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024
CONTRATO Nº. 029/2024
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 19/07/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.
Contratado: R R TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 32.164.837/0001-62,** Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, Nº 3568, Lj 206, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes – PE.
Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Cantora NANARA BELLO para a Tradicional Festa de Negras do Município de Itaíba-PE, no dia 13 de agosto de 2024.

Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E27769C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 – Processo Administrativo nº 012/2024, em favor da empresa **WAGNER CAMILO DE MACEDO,** inscrita no **CNPJ nº 17.711.968/0001-29,** com sede na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, Recife – PE, CEP: 50.770-150. Representada pelo Sr. **WAGNER CAMILO DE MACEDO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no **CPF nº 857.188.234-72** e **RG nº 4.461.839 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, Recife – PE, CEP: 50.770-150, para apresentação de show artístico com o **VAQUEIRO KARKARÁ**, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, em 14/08/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de julho de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D401E9B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024
CONTRATO Nº. 030/2024
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 19/07/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.
Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no **CNPJ nº 17.711.968/0001-29,** com sede na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, Recife – PE, CEP: 50.770-150.
Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o VAQUEIRO KARKARÁ para a Tradicional Festa de Negras do Município de Itaíba-PE, no dia 14 de agosto de 2024.

Valor Global: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2305CB29

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 – Processo Administrativo nº 013/2024, em favor da empresa **R&R MUSIC LTDA inscrita no CNPJ nº 50.782.272/0001-69,** com sede Rua Uberlândia nº 119, Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.871-110. Representada pelo Sr. **RAFAEL LIMA DE MACEDO**, brasileiro, Empresário, **CPF nº 062.183.543-93, CNH nº 2467553808 DETRAN/CE**, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulino Dutra, nº 77, casa, sem bairro, Lavras da Mangabeira – CE , CEP: 63.300-000, para apresentação de show artístico da Banda RAMON E RANDINHO, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, em 11/08/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, 23 de julho de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9BF10D14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024
CONTRATO Nº. 031/2024
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 23/07/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.
Contratado: R&R MUSIC LTDA inscrita no CNPJ nº 50.782.272/0001-69, com sede Rua Uberlândia nº 119, Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.871-110.
Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda RAMON E RANDINHO para a Tradicional Festa de Negras do Município de Itaíba-PE, no dia 11 de agosto de 2024.

Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:08CBC5FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 – Processo Administrativo nº 014/2024, em favor da empresa **THIAGO DE ARAUJO,** inscrita no **CNPJ nº 33.611.953/0001-45,** com sede na Rua Colombia, nº 588, Boa Esperança, Arcoverde – PE, CEP: 56.508-242. Representada pelo Sr. **THIAGO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF nº 232.014.128-64** e **RG nº 7567503 SDS/PE**, residente e domiciliado na Rua Colombia, nº 588, Boa Esperança, Arcoverde – PE, CEP: 56.508-242, para apresentação de show artístico com o Cantor RODOLFO MELO, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, em 12/08/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, 29 de julho de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5B7956AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024
CONTRATO Nº. 032/2024
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 29/07/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.
Contratado: THIAGO DE ARAUJO, inscrita no **CNPJ nº 33.611.953/0001-45,** com sede na Rua Colombia, nº 588, Boa Esperança, Arcoverde – PE, CEP: 56.508-242.
Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor RODOLFO MELO para a Tradicional Festa de Negras do Município de Itaíba-PE, no dia 12 de agosto de 2024.

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8CE85C8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024 – Processo Administrativo nº 015/2024, em favor da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.626.845/0001-92,** com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal - RN. Representada pelo Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, **CPF nº 915.849.574-68**, portador da carteira de Identidade **n° FM248034 DPF RN**, residente e domiciliado na Rua Aldeodato José dos Reis, nº 1275, Bloco D, Aptº 1103, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59.152-820, para apresentação de show artístico com o Cantor ZEZO, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, em 14/08/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, 30 de julho de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:724E6F64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024
CONTRATO Nº. 033/2024
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 30/07/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.
Contratado: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.626.845/0001-92,** com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal – RN.
Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor ZEZO para a Tradicional Festa de Negras do Município de Itaíba-PE, no dia 14 de agosto de 2024.

Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4766E82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 299/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): MARIA ELISÂNGELA DA SILVA FARIAS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ELISÂNGELA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 1302, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora II, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 13 de julho de 2024 e término em 09 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de agosto de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2D6868E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE
AVISO DE DISPENSA 002/2024

AVISO DE DISPENSA 002/2024
ART. 75 II, 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 11.489.986/0001- 21

PROCESSO Nº 002/2024
DISPENSA Nº 002/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO
Aquisição de material de limpeza e higiene, para uso diário com entrega parcelada para atender as demandas da Câmara Municipal de Itambé.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 7.784,47 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **09/08/2024 às 7h**
Até **15/08/2024 às 12h**

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ e NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS).

E-MAIL PARA CONTATO: camaraitambelicita@gmail.com

PREFERÊNCIA (EXCLUSIVO) ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Ayalla Barbosa de Melo
Código Identificador:5B93440E

PREFEITURA DE ITAMBÉ - FUNDO DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itambé-PE, nos termos da Lei nº 14.133/21, homologa e adjudica o Processo Licitatório nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de material permanente e de consumo odontológico, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, bem como às doze unidades básicas de saúde, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itambé – PE, em favor das empresas: 1- **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ n° 34.698.454/0001-08**, vencedora dos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 16, 20, 31, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 109, 113, 114, 116, 122, 123, 125, 128, 129, 131, 134, 135, 139, 140, 144, 145, 151, 152, 154, 156, 158, 159, 162, 165, 166, 167, 175, 176, 177, 182, 183, 197, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 256, perfazendo o valor total de R$ 162.186,05 (cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta e seis reais e cinco centavos; 2- **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ n°**10.978.106/0001-18, com os lotes: vencedora dos lotes: 36, 67, 72, 73, 76, 143, 178, 180, 184, 185, 187, 196, 198, 206 e 209, perfazendo o valor total de R$ 14.892,45 (quatorze mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); 3- **ELISVANDIA MATOS DONINI-ME- CNPJ n°** 13.547.970/0001-53, vencedora dos lotes: 118 e 119, perfazendo o valor total de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais); 4- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ n°** 40.061.199/0001-82, vencedora do lote: 71, perfazendo o valor total de R$ 1.639,90 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos) e 5- **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ n°** 38.259.748/0001-86, vencedora do lote: 19, perfazendo o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que teve como critério de menor preço ofertado por item, totalizando um valor homologado de **R$ 226.818,40**(duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Itambé-PE, 07 de agosto de 2024.

EDJANECE GUEDES DE MELO ROMÃO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Débora Beatriz de Lima Paiva Albuquerque Zovka
Código Identificador:A3F39F65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00020/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2024-UASG929069. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de de Licitações, situada no prédio da Secretaria Municipal de Itapetim, na Av. Clistenes Leal, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo furgão tipo "A", adaptado para ambulância "simples remoção", destinados ao Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, com a utilização de recurso financeiros transferidos ao município. Valor: R$ 301.500,00. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 21 de agosto de 2024 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitacaosaude@itapetim.pe.gov.br Fone: (87) 9.9959-0239, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no **horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis**.

Itapetim 08/08/2024.

KAYKY LUAN NUNES CARVALHO.
Agente de Contratações. ()(*)

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:35DBF454

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal Nº 8.069 (ECA) modificada pelas Leis nos 8.242/1991, 12.010/2009, 12.696/2012, 13.046/2014, 13.824/2019 bem com a Lei Municipal no. 09/2020, a Resolução 231/2022 do CONANDA e resolução CMDCA 01/2023, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:
Considerando a desistência de uma pré-candidata a Conselheira Tutelar Suplente, resolve retificar a lista de inscritos para a eleição suplementar para Conselheiro Tutelar suplente. **ONDE SE LÊ:**

Nº	NOME
1	Janderson Antônio de Sousa Santos
2	Lázaro Roberto Silva Leite
3	Maria Gilvânia Gomes da Silva
4	Morgana Lacet Lucena Lopes
5	Natália Ferreira Barros

Leia-se:

Nº	NOME
1	Janderson Antônio de Sousa Santos
2	Lázaro Roberto Silva Leite
3	Morgana Lacet Lucena Lopes
4	Natália Ferreira Barros

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Itapetim-PE, 06 de agosto de 2024.

MARIANA LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:7E4AEE92

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO

Processo Nº: 0037/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2024, para Contratação para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários em geral, para atender as demandas dos serviços e programas socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE. Itens 9, 10, 54: 3p Distribuidora e Comercio de Informatica Ltda. CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor de R$3.184,41 Item 30: Bt Comercio Inteligente Ltda. CNPJ: 45.329.312/0001-81, pelo valor de R$8.070,00 Item 8: C a Informatica Ltda. CNPJ: 33.482.008/0001-90, pelo valor de R$291,36 Itens 17, 18: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 49.140.067/0001-10, pelo valor de R$24.906,00 Item 12: Hiper Comercio & Servicos Ltda. CNPJ: 53.640.283/0001-00, pelo valor de R$6.430,00 Itens 5, 6, 15, 44: L M Pereira Licita. CNPJ: 48.624.749/0001-36, pelo valor de R$70.595,00 Item 57: M.k.r. Comercio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 31.499.939/0001-76, pelo valor de R$2.378,00 Item 46: Maryleide Fonseca Almeida Ltda. CNPJ: 15.838.111/0001-49, pelo valor de R$8.280,00 Itens 1, 2: P a P Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 43.075.236/0003-61, pelo valor de R$46.530,00 Item 11: R H P Computadores Ltda. CNPJ: 06.187.402/0001-23, pelo valor de R$6.819,00 Itens 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 59, 60: Revolution Corporation Ltda. CNPJ: 39.252.780/0001-00, pelo valor de R$118.912,40 Item 4: Sdk Servicos de Informatica Ltda. CNPJ: 50.366.886/0001-60, pelo valor de R$7.240,00 Itens 22, 41: Terra do Escritorio Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: 49.614.600/0001-39, pelo valor de R$7.152,00 Item 7: Vanguarda Informatica Ltda. CNPJ: 27.975.551/0003-99, pelo valor de R$60.394,40 Item 53: Xp Company Importacao e Exportacao Ltda. CNPJ: 35.571.803/0001-80, pelo valor de R$2.760,00.

Itapetim, 07/08/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D96FFB3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP Nº 005/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS, PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, NA COZINHA COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 653.693,16 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**. Abertura: 22/08/2024 às 14h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP Nº 006/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 95.400,82 (noventa e cinco mil quatrocentos reais e oitenta e dois centavos)**. Abertura: 29/08/2024 às 09h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4D2D8F05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE REVOGAÇÃO

Comissão de Contratação da Saúde

ATO DE REVOGAÇÃO

O Município de Jatobá juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde do Município**, torna público a REVOGAÇÃO do **Processo Licitatório N. 014/2024, Pregão Eletrônico N. 008/2024**, cujo objeto

é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei14.133/2021.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5F89D4CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE REVOGAÇÃO

Comissão de Contratação da Saúde

ATO DE REVOGAÇÃO

O Município de Jatobá juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde do Município**, torna público a REVOGAÇÃO do **Processo Licitatório N. 012/2024, Pregão Eletrônico N. 006/2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei14.133/2021.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3E383D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP Nº 016/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 8.108,07 (oito mil cento e oito reais e sete centavos)**. Abertura: 26/08/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B0632F52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna públicoo **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SRP Nº 014/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, cujo Licitantes VENCEDORES foram as Empresas: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com valor **R$ 40.445,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**; **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com valor **R$ 512.808,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oito reais)**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com valor de **R$ 75.463,60 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6AAEFC02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SRP Nº 014/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as Empresas: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com valor **R$ 40.445,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**; **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com valor **R$ 512.808,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oito reais)**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com valor de **R$ 75.463,60 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**,

Jatobá/PE, 02/08/2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2BFA054B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SRP Nº 014/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com valor **R$ 40.445,00**; **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com valor **R$ 512.808,00**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com valor de **R$ 75.463,60**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 02/08/2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A5501E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna públicoo **PROCESSO LICITATÓRIO 028-S/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-S/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 70.793,68 (setenta mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).** Abertura: 21/08/2024 às 09h01. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:62C80A45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna públicoo **PROCESSO LICITATÓRIO 029-S/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-S/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R$ 338.029,61 **(trezentos e trinta e oito mil e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).** Abertura: 22/08/2024 às 09h01. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BC0115A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO (COM NOVAS DATAS) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 -SRP-006/2024

Venho, por meio desta, avisar a todos interessados o adiamento (com novas datas) - Processo Licitatório nº 029/2024 - Pregão Eletrônico n° 008/2024 SRP Nº 006/2024 cujo início do acolhimento das propostas marcado para **31 de Julho de 2024** e sessão marcada para o dia **13 de Agosto 2024** às **11:00h**, objeto: **Registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente para atender as secretárias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Joaquim Nabuco-PE**, Valor R$ **571.186,43 (Quinhentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos),** fica remarcado o início do acolhimento das propostas dia **07/08/2024, limite do acolhimento às 10h do dia 19/08/2024, início da sessão de disputa às 11h do dia 19/08/2024**, Informações através do e-mail:cpl2023j.nabuco@gmail.com-Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco, 08 de Agosto de 2024.

HÉLIO RODIRGUES DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:63428CCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO M. DE SAUDE DE JUCATI - PROCESSO Nº 10/2024, PREGÃO ELETRONICO N° 02/2024 - Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos destinado ao atendimento do Hospital Municipal, excepcionais, farmácia básica e materiais médico hospitalar (penso), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jucati/PE. Valor máximo admitido: R$ 448.477,31 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Data e hora da abertura: 21/08/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com.

Jucati, 07 de agosto de 2024.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C18557F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 08/2024, Dispensa nº 07/2024, cujo objeto é a – Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA; CNPJ sob o nº: 32.929.561/0001-66, com um valor global de R$ 35.868,94 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 143/2024.

Jucati, 31 de julho de 2024.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:EF43C2AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

Termos Aditivos nº 001/2024 aos Contratos Nº: 101/2024; 102/2024 e 103/2024 do Processo: 018/2024.Pregão Eletrônico: 09/2024. Alteração no valor do Contrato com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares para as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. Contratado: **SOARES SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.335.673/0001-84. Valor do acréscimo ao Contrato Nº 101/2024(Prefeitura Municipal): **R$ 911,52;** Valor do acréscimo ao Contrato Nº 102/2024(Fundo Municipal de Saúde): **R$ 567,59** e Valor do acréscimo ao Contrato Nº 103/2024(Fundo Municipal de Assistência Social): **R$ 3.162,89.**

Jupi/PE, 01 de agosto de 2024.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:18D1D19B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

Termos Aditivos nº 001/2024 aos Contratos Nº: 032/2024; 033/2024 e 034/2024 do Processo: 016/2024.Pregão Eletrônico: 07/2024. Alteração no valor do Contrato com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/2021.
Objeto: Aquisição parcelada de material de Limpeza para as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. Contratado: FLORINDA FERREIRA DOS SANTOS ME - **CNPJ:** 11.718.328/0001-64. Valor do acréscimo ao Contrato Nº 032/2024(Prefeitura Municipal): **R$ 45.781,75;** Valor do acréscimo ao Contrato Nº 033/2024(Fundo Municipal de Saúde): **R$ 5.803,16** e Valor do acréscimo ao Contrato Nº 034/2024(Fundo Municipal de Assistência Social): **R$ 1.474,94.**

Jupi/PE, 02 de agosto de 2024.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:F9B4ACB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 029/2024-Pregão Eletrônico: 013/2024. Objeto Nat.: Confecção de Fardamento Escolar Destinado a Distribuição dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Munícipio de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

J M DELGADO JUNIOR – ME**,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 00.818.307/0001-02. **Valor Global:** R$ 130.788,01(Prefeitura Municipal).

Jupi, 26 de julho de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:7BA8AA6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO-PE
PROCEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO E INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 | NORMATIZAÇÃO|SME DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Orienta as Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Lagoa do Carro/PE, sobre procedimento de Arquivamento e incineração de documentos escolares.
A Secretaria Municipal de Educação (SME), através da Célula de Normatização em consonância com a Lei Federal Nº 9.394/96, Lei Federal Nº 8.159/91, regulamentada através do Decreto Nº 4.073 de 03/01/02, Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologada em 21/11/97 e Decreto Estadual Nº 30.362 de 17/04/07,
RESOLVE:
Art. 1º - É responsabilidade do Poder Público Municipal manter a proteção de documentos de arquivos como sendo de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e material de prova e ou informação.
Art. 2º - No tocante a arquivamento de documentos escolares a responsabilidade total é das instituições de ensino, resguardando a identidade, integridade e autenticidade referentes aos estudantes e funcionários.
Art. 3º - O arquivamento de documentos escolares das instituições de ensino deverá ser realizado em local devidamente adequado, observada a seguinte sequência:
o próprio documento no original ou em fotocópia autenticada;
em fotograma obtido por microfilmagem;
pen drive ou outros meios eletrônicos;
em provedores de armazenamento online (Drive, Onedrive, pCloud, Dropbox, entre outros).
Art. 4º - O arquivamento será organizado em duas modalidades:
arquivo ativo ou de movimento (transitório);
arquivo inativo ou permanente.
Parágrafo Único – A pessoa responsável pelo manuseio, reprodução e guarda dos documentos será o Secretário (a) da Instituição Escolar ou por pessoa habilitada, por ele (a) indicado (a) supervisionado pelo diretor (a) da Instituição Escolar.
Art. 5º - O arquivo ativo ou de movimento (transitório) é aquele que está pronto para consulta e escrituração, referente aos estudantes e funcionários da Instituição Escolar, contendo as devidas informações sempre atualizadas.
Parágrafo Único – São considerados documentos de movimento (transitórios):
a) diários de classe;
b) calendário escolar;
c) exames de classificação e reclassificação;
d) requerimentos de matrícula e de transferência;
e) declaração provisória de transferência;
f) atestados médicos e dispensa da prática de educação física;
g) autorização para professor, diretor, secretário e supervisor pedagógico;
h) Pasta (prontuário) contendo informações e documentos dos estudantes;
i) Pasta individual com documentos dos servidores que se encontram na ativa.
Art. 6º - O arquivo inativo ou permanente é aquele referente aos estudantes e funcionários da Instituição Escolar que não estão mais vinculados ao estabelecimento escolar, servindo para consulta e informação aos interessados, quando solicitado.
Parágrafo Único – São considerados documentos permanentes:
Lei de criação da Instituição de Ensino;
portarias, autorização de modalidade de ensino, aprovação de Regimento Escolar ou Emenda Regimental, autorização para mudança

de endereço, paralisação ou extinção de nível ou modalidade de ensino;
matrizes Curriculares;
proposta pedagógica;
atas de reuniões, de incineração de documentos, de resultados finais e de exames de classificação e reclassificação;
ficha individual e prontuários dos ex-alunos;
pareceres de regularidades da vida escolar de estudantes;
Pastas com documentos de ex-funcionários.
Art. 7º - Extinta a Instituição de Ensino, todo acervo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º- A incineração de documentos escolares deve ser realizada pela Instituição de Ensino, na presença do diretor (a), secretário (a) e representantes do Conselho Escolar (50% +1) a fim de otimizar a utilização dos arquivos, eliminando os documentos desnecessários.
Parágrafo 1º - São passivos de incineração apenas os documentos de movimento (transitórios);
Parágrafo 2º - Os documentos referentes a vida funcional dos professores e demais funcionários da Instituição de Ensino, não deverão ser incinerados;
Parágrafo 3º - O ato de incineração de documentos escolares, deverá ser registrado em Ata Especial de Incineração, na qual deverão constar o quantitativo dos documentos e o ano letivo, com a discriminação dos anos, fases, ciclos e turmas por modalidade de ensino, sendo assinada pelo secretário (a) diretor (a) e pelos membros do Conselho Escolar.
Art. 9º - O **não cumprimento** ao disposto nesta Instrução Normativa implicará na responsabilidade civil e administrativa na forma da legislação vigente.
Art. 10 - Esta Instrução Normativa será homologada pelo Conselho Municipal de Educação e entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Carro/PE, 08 de agosto de 2024.

MARIA SAYONARA DO NASCIMENTO CRUZ BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Port. 43/2023

Publicado por:
Mônica Suely Guerra de Lima
Código Identificador:B87A99E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/PMLO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 084/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2024. Compra. Tipo menor TAXA. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Lagoa do Ouro, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor: R$ **2.945.516,66**.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de agosto de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.lagoadoouro.pe.gov.br; www.pncp.gov.b;.

Lagoa do Ouro, 08/08/2024.

ALEXSANDRO GOMES SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:E6098014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo Licitatório Nº: 009/2024. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE.** Valor: **R$ 6.318.554,53** (seis milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais, e cinquenta e três centavos).Data da Sessão de Abertura: **22/08/2024** às **10:00h**. Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 12 de agosto de 2024**. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site: www.bnc.org.br. Iêda Maria da Silva Assunção. Pregoeira. Edital e anexos disponíveis em: http://lagoadosgatos.pe.gov.br/. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 08 de agosto de 2024

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assuncao
Código Identificador:A39737C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Processo 044/2024. OBJETO: A contratação de apresentação artística musical para a 64ª Festa dos Vaqueiros de Jutaí do Município de Lagoa Grande-PE, que ocorrerá no período de 30 e 31 de agosto de 2024, em conformidade ao calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, com presença ilimitada de público.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Cultura de Lagoa Grande - FMC. CONTRATADA: MZX ENTRETENIMENTO. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 02/08/2024, por **Edivaldo Barbosa dos Santos**, Diretor de Cultura, Turismo e Esporte.

Lagoa Grande, 08 de agosto de 2024.

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:09C3C07B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRURURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO 035/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTURUTRA E MEIO AMBIENTE, **CNPJ:** 01.613.731/0001-75 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI; **CNPJ N°:** 15.833.291/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução E **CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO EM VERMELHOS,** no Município de Lagoa Grande/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**. Modalidade:** Concorrência Nacional 002/2023**. Fundamento Legal:** Observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.**Valor: R$ 273.266,55** (**duzentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos**). **Prazo contratual: 12** (doze) meses. **Data de Assinatura:** 08/07/2024. **Ordenador: Maria Kaline Costa da Silva** - Secretaria de Infraestrutura – Johnny Victor Andrade Xavier – CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI**.** Lagoa Grande, 07/08/24.

Maria Kaline Costa da Silva
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Leia-se:
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRURURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO 044/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTURUTRA E MEIO AMBIENTE, **CNPJ:** 01.613.731/0001-75 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI; **CNPJ N°:** 15.833.291/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução E **CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO EM VERMELHOS,** no Município de Lagoa Grande/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**. Modalidade:** Concorrência Nacional 002/2023**. Fundamento Legal:** Observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.**Valor: R$ 273.266,55** (**duzentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos**). **Prazo contratual: 12** (doze) meses. **Data de Assinatura:** 08/07/2024. **Ordenador: Maria Kaline Costa da Silva** - Secretaria de Infraestrutura – Johnny Victor Andrade Xavier – CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI**.** Lagoa Grande, 07/08/24.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2F6E2EEB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande PE, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Contratada: PONTO CERTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 29.314.795/0001-94.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 32.183,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e três reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 082/2023
Pregão Eletrônico: Nº 056/2023-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 051/2024.

Lagoa Grande/PE, 08 de agosto de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:7B561B73

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 028-2024. Processo Administrativo 023/2024 Dispensa Emergencial Nº: 002/2024. CPL. Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (classe II), oriundos do Município de Lagoa Grande/PE, em aterro sanitário licenciado, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
Contratado: CTRP – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S.A, CNPJ: 08.468.418/0001-30.
Valor Global: R$ 36.376,50 (trinta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 08 de agosto de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B8E74D71

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
Processo 049/2024. OBJETO: A contratação de apresentação artística musical em palco montado na Praça Pública do Município de Lagoa Grande-PE, celebrando a Festa da Independência do Distrito de Vermelhos, que ocorrerá no período de 06 a 07 de setembro de 2024, em conformidade ao calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, com presença ilimitada de público. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Cultura de Lagoa Grande - FMC. CONTRATADA: BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentosmil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 02/08/2024, por **Edivaldo Barbosa dos Santos**, Diretor de Cultura, Turismo e Esporte.
Lagoa Grande, 08 de agosto de 2024.

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:791E1FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE OPERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **SAULO DE TARSO SANTOS DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 134.273.944-25, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Operação – símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 07 de agosto de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6D06F160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor datado de 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, o servidor **JÔNATA MELO DE SOUZA**, matrícula nº 85.659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 07 de agosto de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:37FD4CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE RETORNO À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Portaria nº 82/2024 que concedeu a renovação da cessão temporária de servidores ao TJPE, para o exercício 2024, em atendimento ao Ofício nº 012/2024-SEC da Diretoria do Foro da Comarca de Limoeiro-PE – TJPE, com ônus para o órgão de origem;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2729468/DGFF/Unidade de Cessão de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, datado de 07 de agosto de 2024, que encaminha o retorno da servidora ao órgão de origem;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o retorno à servidora **MARIA AUXILIADORA RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.053, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, ao órgão de origem.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2024.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 08 de agosto de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7B157AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Prêmio formulado pela servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, o resultado da simulação de elegibilidade para aposentadoria e o parecer emitido pela Gestão de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, para fins de aposentadoria, por período de 6 (seis) meses, à servidora **MARIA AUXILIADORA RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.053, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na

Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 20/07/2024 a 20/01/2025.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 08 de agosto de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E3230DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023, [PROCESSO 1DOC: 956/2023] DISPENSA N° 012/2023.

ADITIVO Nº 01º - CONTRATO Nº 050/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. JOSE ERMIRIO DE MORAIS, Nº 263-A – ALTO DA MATERNIDADE, MORENO – PE, CEP; 54.800-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ADEILDO LOPES DE JESUS, CPF N° 597.407.018-68, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO USF MATERNIDADE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): SR. ADEILDO LOPES DE JESUS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 597.407.018-68.

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADA, COM SEUS EFEITOS A PARTIR DE **11 DE AGOSTO DE 2024 A 11 DE AGOSTO DE 2025.**

NOTA DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO: N° 487/2024.

I – FISCAL DE CONTRATO: LUCINEIDE CADENA DE MELO SILVA, MATRÍCULA N° 34764, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.
II – GESTOR (A) DE CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, MATRÍCULA N° 34636, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:FE7041ED

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 - PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 432/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 - PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 432/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, Objeto**:** formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Saúde de Moreno.

Valor Geral Estimado: R$ 3.751.741,60 (três milhões setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),

Critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo da Disputa: ABERTO E FECHADO

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 09/08/2024 às 09h40min **-** até 22/08/2024 às 09h40min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2024 às 09h 45min.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2024 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 08 de agosto de 2024.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro– PMM
Portaria nº 026/2023

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:BDF15DE9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS FRACASSADOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023

O Pregoeiro do Município do Moreno, informa o Fracasso de ITENS do certame em epígrafe cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS VERTICAL, HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**

Itens fracassados: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66

Moreno, 08 de agosto de 2023.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.311

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:528580B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COMPRA DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata avisa aos interessados que, nos termos do § 3° do art. 75 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, está recebendo propostas de preços para o seguinte: Itens para Consultório Odontológico do Posto de Saúde de Lagoa:

20x Esculpidor Hollemback 3
10x Sindesmótomo
10x Pinça Clinica
8x Escavador de dentina n °15
8x Tesoura iris reta
3x Fórceps 150
3x Fórceps 151
3x Fórceps 16
3x Fórceps 17
3x Fórceps 18R
3x Fórceps 18L
3x Fórceps 69
3x Cureta Gracey 3-4
3x Cureta Gracey 5-6
3x Cureta Gracey 11-12
3x Cureta Gracey 13-14
3x Cureta McCall 13-4
3x Cureta Gracey 17-18
3x Pedra de afiar Goiva 186- Cinza

As propostas de preços devem ser encaminhadas para email: saudenazaredamata2017@hotmail.com

Nazaré da Mata, 08 de Agosto 2024.

VERA LÚCIA DA SILVA –
Gestora do Fundo
Secretária de Saúde

Publicado por:
Arthur Tomaz de Andrade
Código Identificador:37A2FB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COMPRA DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata avisa aos interessados que, nos termos do § 3° do art. 75 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, está recebendo propostas de preços para o seguinte: Venho por meio deste solicitar preço da seguinte dieta:

PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QTDE.
Fórmula infantil, para nutrição enteral ou oral, para lactentes portadores de alergia alimentares, com quadro diarréicos e ou malabsorção. Com proteína extensamente hidrolisada isenta de lactose. Estruturada e acrescida em DHA&ARA, em pó, acondicionado, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Lata de 400g	115

As propostas de preços devem ser encaminhadas para email: saudenazaredamata2017@hotmail.com

Nazaré da Mata, 08 de Agosto 2024.

VERA LÚCIA DA SILVA –
Gestora do Fundo
Secretária de Saúde

Publicado por:
Arthur Tomaz de Andrade
Código Identificador:3BD418F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024 SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SAULO HOLANDA.

Às doze horas e trinta minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro realizou-se, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Olinda, a Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Olinda, sob a Presidência do Vereador Saulo Holanda. Aberta a cerimônia pelo Presidente, foi feita a chamada dos vereadores eleitos e, ato contínuo, solicitado a cada um a cópia do Diploma de Eleito, bem como a declaração de bens. Sendo apresentados os documentos dos seguintes vereadores: Flávio Urquisa Godoi, Gisele Lopes Tavares Bezerra, José Gaudêncio de Lima Neto e Marcelo Gonçalves de Melo. Após a verificação, o Presidente solicitou que todos ficassem de pé para a execução do juramento Constitucional, de acordo com o art. 181 da Lei Orgânica do Município de Olinda (LOMO). Em seguida, o Presidente Saulo Holanda declarou empossados os vereadores, agradeceu a presença de todos e encerrou a cerimônia.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:E39D05F6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 312/2024 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 (AVISO DE ADIAMENTO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 - SGPA

SERVIÇO.OBJETO: Registro formal de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal, com aparelhos móveis (smartphones + sim card) e pen modem 10GB (simcard + aparelho) em regime de comodato, com fornecimento de chips, serviço de voz e pacotes de dados e sms, prestados de maneira contínua para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e secretarias participantes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidas na **CENTRAL DE LICITAÇÕES** no e-mail: **cpldois.olinda@gmail..com** e no **Fone: (81) 99242-5459,** de segunda à sexta-feira, das **8h às 14h**.

Olinda, 08 de Agosto de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:B08E96E2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.8.3 DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SEFAZ/SGPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CENTRAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.8.3 DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SEFAZ/SGPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo licenciamento de uso provisório, não exclusivo, e os serviços de instalação, customização, implantação, conversão de dados, suporte técnico, treinamento, manutenção dos módulos para atender legislação

vigente, manutenção evolutiva para atender a novas funcionalidades e serviços de sustentação do ambiente computacional em nuvem dos módulos e respectivas bases de dados. Publicado no dia 31/07/2024, na edição 3645 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Onde se lê: ITEM 9.8.3 (“Em se tratando de Sociedades por Ações: publicações no Diário Oficial do seu respectivo Estatutos Social em vigor, acompanhadas do documento comprobatório de eleição de seus administradores”)**.**

Leia-se: ITEM 9.8.3 (“Em se tratando de Sociedades por Ações: publicações do Estatuto Social em vigor, acompanhadas do documento comprobatório de eleição de seus administradores, na forma como estabelecida pelas normas de regência”)**.**

Olinda, 08 de agosto de 2024

ARTHUR PAIVA CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:CB35D4E3

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 127/2024

ATO nº. 127 de 07 outubro de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária, Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, Reconhecendo a Portaria nº 062/2016-CMO, ao(a) servidor(a) Sr(a). **REJANE MARIA ALVES MAFRA DUARTE**, Inscrito no CPF nº. 377.202.524-20, ocupante do cargo de Agente Técnico**, NÍVEL VIII, CLASSE ÚNICA DO GRUPO AUXILIAR**, matrícula nº 0075, lotado na Divisão de Pagamento de Pessoal da Câmara Municipal de Olinda, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, contando seus efeitos a partir de 01/01/2017, conforme informações constantes no processo nº RH 263/2016 de 29/12/2016.

Este ato produzirá efeito retroativo à 01 de janeiro de 2017.
Tornar sem efeito os atos nº 036/2023 e o ato nº. 315 de 26 dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:F5BB5670

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 128/2024

ATO nº. 128 de 07 de outubro de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Aposentadoria Voluntária, Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora Sra. **EDNA MARIA DE SOUZA**, Inscrito no CPF nº. 194.316.004-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo**, NÍVEL II, CLASSE 1 DO GRUPO TÉCNICO**, matrícula nº 069, lotado na Câmara Municipal de Olinda, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, contando seus efeitos a partir de 01/06/2013, conforme informações constantes no processo nº RH 0466/2012 de 12/09/2012.

Este ato produzirá efeito retroativo à 01 de junho de 2013.
Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 028/2013 e o ato nº. 317 de 26 de Dezembro de 2023..

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:36B324E0

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 053/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 053/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Emerson Araujo da Silva, matrícula nº 63407-7/1, Técnico da Fazenda Municipal, para responder como Chefe do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa FG-CH, em substituição ao servidor Silvio Luis de Lima Santos, matrícula nº 63411-5/1, que usufruiu férias no período de 15/07 a 02/08 de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/7/17743, de 02 de julho de 2024, com efeitos retroativos a 15/07/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 05 de Agosto de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:9C7F2849

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 054/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 054/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Walkirdes Queiroz de Almeida, matrícula nº 19258-9/1, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, para responder como Gerente de ITBI e Foral-FG-GE, em substituição ao servidor Carlos Sócrates Oliveira de Siqueira, matrícula nº 19260-0/1, que usufruiu férias no período de 01 a 30 de julho de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/7/18996, de 16 de julho de 2024, com efeitos retroativos a 01/07/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 05 de Agosto de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:28ED4331

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 055/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 055/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Roberto Lima Costa, matrícula nº 64955-4/1, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, para responder como Diretor Geral de Arrecadação e Cobrança FG-DG, em substituição ao servidor Roberto Monteiro de Carvalho Filho, matrícula nº 18197-8/1, que usufruiu férias no período de 10 a 22 de junho de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/6/16157, de 11 de junho de 2024, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 05 de Agosto de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:E3CA8743

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2024

Portaria nº 272/2024 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2023 Secretaria de Segurança Cidadã – SSC, Edital 001/2023 de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados e classificados no concurso público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada no resultado final de classificação e no termo de homologação do concurso, para comparecerem à Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no artigo art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I • CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II • Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III • Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V • Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VI • Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII • Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII • 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX • Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X • Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI • Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII • Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII • Comprovante de residência;	Original e Cópia
XIV • Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XV • Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI • Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII • Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XVIII • Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia 14 de Agosto de 2024 no horário das 09h às 13h.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
9º	440022891	CRISTIANA CERQUEIRA BEZERRA	046.342.304-61	CLASSIFICADA
10º	440031398	RENATA BARBOZA DA SILVA	058.455.294-76	CLASSIFICADA
11º	440021743	FERNANDA FERRAZ DE ARAUJO	064.719.294-20	CLASSIFICADA
12º	440029903	MYCAELLA BARBOSA FELIX DE CARVALHO	115.998.914-17	CLASSIFICADA
13º	440030344	JONAS RODRIGO DA SILVA FREITAS	091.708.734-88	CLASSIFICADO
14º	440000600	VINICIUS MATHEUS LIRA DA SILVA	702.780.534-08	CLASSIFICADO
15º	440006959	YASMIN CIBELE SANTOS DA SILVA	702.528.294-41	CLASSIFICADA
16º	440002727	RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO	123.686.414-08	CLASSIFICADO

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme Edital do concurso público 001/2023 e do Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
II - EAS (Urina tipo I);
III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
IV - Caderneta de Vacinação atualizada;
V - Exame Psiquiátrico com laudo;
VI - Acuidade visual com e sem correção com laudo do Oftalmologista.

§ 1º - Os exames constantes nos incisos I ao V deverão ter validade de até 90 (noventa) dias de emissão antes da data do exame médico admissional. O exame constante no inciso VI deverá ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 2º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 3º - O exame médico admissional ocorrerá no dia 20/08/2024, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá na Policlínica João de Barros Barreto, localizada na Rua Dr. Justino Gonçalves, s/n, Carmo, Olinda/PE, conforme dias e horários agendados.

§ 4º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Agosto de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO I
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO EFETIVO

Em _____/_____/_____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.
Olinda, _____/_____ de _____.

____
Servidor SGPA/DGRH

____
Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG_____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal n° 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6° do art. 16 da mesma Lei, declaro que:
1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? ____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) ____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____
Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ___/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário ---- _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro: _____
Empresa ou entidade: ____ _____ CNPJ: _____
b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____SIM
_____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: ____
Empresa ou entidade: ____CNPJ: ____

c) Exerço comércio: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:
Empresa ou entidade: ____CNPJ: ____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, _____de_____de_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, ____ inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome: ____
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA
Para: Banco Itaú
Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). ____, CPF Nº _____,Endereço: _____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de ____ _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, _____de _____de _____.

____

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:3C62802C

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99064/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99078/2024 APRAZAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99064/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99078/2024
APRAZAMENTO
Considerando o Feriado Municipal do Padroeiro de Olinda, São Salvador do Mundo, celebrado no dia 06 de agosto;

A Prefeitura Municipal de Olinda, através da Secretaria Executiva de Serviços Públicos - SESP, torna público que **adiou** o prazo de envio das propostas para o dia 09/08/2024 referente ao Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 99064/2024, Processo Administrativo nº 99078/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de contratação de empresa especializada em locação de caminhão com equipamento de limpeza à sucção, tipo limpa fossas, para atender as necessidades de manutenção da lagoa de chorume do Aterro Controlado Fechado de Aguazinha, situado no Município de Olinda/PE**.**

Os interessados em participar do processo deverão retirar os documentos com as condições básicas de participação através do Painel Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Mais informações podem ser obtidas no próprio endereço eletrônico acima ou no local, situado na Av. Romeu Jacobino de Figueiredo, SN, Ouro Preto, Olinda-PE.

Olinda, 08 de agosto de 2024

ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:03BC5937

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2024 – SDSDH

PORTARIA Nº 037/2024 – SDSDH

A **Secretária** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e considerando a solicitação contida na CI nº 84/2024 – RH/SDSDH, protocolo nº 2024/7/19834, e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a **receber Suprimento do Fundo Individual**, em consonância com o Decreto Municipal nº 026/2017:

Nº	Gestores/Supridores	Cargo	Departamento
01	Pollyanna Thays de Oliveira Veloso	Gerência Financeira	Recursos Humanos

Art. 2º - Responsabilizar integralmente o(s) servidor(es) acima especificado(s) pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no Decreto Municipal nº 026/2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 026/2017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 31 de julho de 2024.

EVELINE ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9C8B20EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2024

Dispõe sobre a criação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.394**,** de 09 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Palmares - PE, que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
- elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de segurança alimentar;
- apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
– participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

- assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno.
Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - conter análise da situação local de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do artigo 22 do Decreto Federal n.º 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
- ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Executivo.

Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições e contrário.

Palmares - PE, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:539853F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024.

Dispõe sobre as competências, composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmares do Estado de Pernambuco no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.394 de 09 de maio de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, denominado COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito do município de Palmares, integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Municipal nº 2.394 de 09 de maio de 2024.

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal

- Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ConfSAN, a cada 4 (quatro anos) e dois após a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional mais dois, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo;
- Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1°. O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por oito membros, titulares e suplentes, dos quais cinco de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e três de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei Municipal no nº 2.394 de 09 de maio de 2024.

§ 1°. A representação governamental no CONSEA Municipal será com os seguintes segmentos:

Secretaria de Educação
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

§ 2°. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia da sociedade civil, conforme critérios estabelecidos pelas

Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou do CONSEA Municipal.
§ 3°. A representação da sociedade civil será exercida por instituições que tenham efetiva atuação no campo da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo os seguintes segmentos:

Associação de Agricultores
Povos e comunidades tradicionais
Igreja e Instituições religiosas
Associação de moradores
Sindicato ou associação da classe trabalhadora

§ 4º. Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, organizações não governamentais, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como a representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único - Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e 1/3 representante do Governo.

§ 1°. Cabe à comissão elaborar organizar e coordenar o processo eleitoral observando os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Submetendo assim ao pleno do CONSEA para sua aprovação.
§ 2°. A comissão eleitoral terá prazo de quarenta e cinco dias, antes do término do mandato atual, para iniciar deflagrar o processo eleitoral.

Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- Plenário;
- Presidente;
- Secretário-Geral;
- Secretaria-Executiva;
- Comissões Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Art. 8º - O CONSEA Municipal contará com um Secretário-Geral, eleito dentre os membros da sociedade civil, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único - No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, a Comissão Eleitoral convocará reunião do conselho, durante a qual será eleito o novo Presidente e Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 9° - Ao Presidente incumbe:

- Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
- Representar externamente o CONSEA Municipal;
- Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
- Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral;
- Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 10 - Ao Secretário-Geral incumbe:

- Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- Manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
- Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
- Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Substituir o Presidente em seus impedimentos.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 11 - Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único - Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12 - Compete à Secretaria-Executiva:

- Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
- Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
- Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
- Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13 - Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14 - Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 - Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16 - O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele

apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17 - As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 18 - Este decreto entra tem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:96B14C9F

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 003/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 004/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2024; Compras; Objeto a: Registro de Preços para eventual aquisição de HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO A 65% e HIPOCLORITO DE CÁLCIO A 65% – TABLETE para o Tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES. Valor Global R$ 251.100,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, cem reais). Recebimentos das Propostas até 22/08/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 22/08/2024 às 09:00h (Nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de agosto de 2024.
.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F2AD1DFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Oxigênio medicinal, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral e Atenção Básica de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 231.420,50. Data e Local da Sessão: 23/08/2024 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:28625AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 Ambulância, tipo A de simples remoção, para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, de Acordo com Emenda Parlamentar reprogramadas no Conselho Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 126.555,44. Data e Local da Sessão: 23/08/2024 às 11:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C23BB361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Material Permanente de Fisioterapia, para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde E Unidade Mista, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 41.458,55. Data e Local da Sessão: 26/08/2024 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6BBD507C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Menor preço por item. Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Expediente, para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, TFD, Unidade Mista, Vigilância Sanitária do Município, Mãe Coruja e Secretaria de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 389.708,40. Data e Local da Sessão: 26/08/2024 às 11:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:12B31286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 022/2024.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de uma Passagem Molhada na Fazenda Olho D'agua, na área rural do Município de Parnamirim/PE. Motivo do Cancelamento: Motivo de relevante interesse público.

Parnamirim. 08 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B73161C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 027/2024 – CONCORRÊNCIA DE PREÇO PMP Nº 002/2024

OBJETO NATUREZA: SERVIÇOS, Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos em vias da Zona Rural do Município de Passira/PE, Emenda nº 60110002. O Agente de Contratação do Municipal de Passira, **informa que foi vencedora do item global A EMPRESA IG CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: nº o 09.531.960/0001-52, no valor total de R$ 939.715,24 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).**
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.

Passira,08 de agosto de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:D10977B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 036/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023.

Contratada: **CF LOCACAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.058.282/0001-60** e o MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ **11.097.300/0001-57**. **OBJETO**: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Diversos tipos de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passira, no período de 12 meses**.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2024 a 08/08/2025, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Passira,08 de agosto de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:C305D046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 074/2022-PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 074/2022-PMP.

Processo Licitatório Nº 038/2022. Tomada de Preços Nº 006/2022. OBJETO: Termo de Rescisão Bilateral do CONTRATO Nº 074/2022, referente ao CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II e Artigo 78, Inciso XV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:8CCDB194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265 DE 31 DE JULHO DE 2024 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 265 DE 31 DE JULHO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Institui a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 274, de 24 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria do Município nº 12/2024 - Parecer Técnico Quanto à legalidade do Edital do Processo de Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para atuar na Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE:

I. ANA MARGARETE CARNEIRO
CPF: 801.068.464-34

II. ANDRÉ FELIPE SANTIAGO
CPF: 782.270.464-87

III. CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA
CPF: 008.824.924-70

IV. JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

CPF: 073.767.194-74

V. JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO
CPF: 132.846.274-99

VI. TASSYO JOSÉ MARTINS DE BRITO
CPF: 092.585.754-82

Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE a servidora **CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA**

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

Art. 4º Está Portaria ficará vigente até o último ato do Edital de Chamamento da Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 31 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:ACD71D71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº131-FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº131-FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Exonerar MEDICO ESPECIALISTA, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e art. 74, da lei 507 de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, a Senhora **ROSICLEIA BRAYNER CASTRO RANGEL BARBOSA,** brasileira, portadora do RG Nº 2219951 SSP/PE, inscrita no CPF Nº 511.399.104-00, do cargo de **MEDICO ESPECIALISTA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE, em virtude do requerimento impetrado pela mesma, em 30/07/2024, na Secretaria de Saúde, e encaminhado, na mesma data, pela secretaria citada à Superintendência de Gestão de Pessoas através da CI n°208/2024.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4BDA47D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.30/2024 -PMP

PROCESSO: 030/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 014/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS. **OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada prestadora de serviços de recuperação de mesas e cadeiras escolares e outros de acordo com a necessidade das escolas da rede municipal de ensino , conforme** condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital .
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**414.361,50 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos**)**, LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 21/08/2024 às 09:00hs.
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com ou licitacao.pmpedra@hotmail.com **,**

Pedra , 08 de AGOSTO de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6397C4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.031/2024 PMP

PRPROCESSO: 031/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 015/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA FARDAMENTO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA – PE, EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 100.387,75 (CEM MIL,TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 21/08/2024 às 13:00hs.

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com ou licitacao.pmpedra@hotmail.com **,**

Pedra , 08 de AGOSTO de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1DD69459

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.032/2024 PMP

PROCESSO: 032/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 016/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PEDRA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA**

PEDRA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**1.287.880,45 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 22/08/2024 às 09:00hs.

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com ou licitacao.pmpedra@hotmail.com **,**

Pedra , 08 de AGOSTO de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:14833106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.033/2024 PMP

PROCESSO: 033/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 017/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA REFORMA DA PRAÇA LOURENÇO TENORIO VAZ,NO MUNICIPIO DA PEDRA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 859.145,65 (Oitocentos e cinquenta e nove mil,cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 23/08/2024 às 10:00hs.

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com ou licitacao.pmpedra@hotmail.com **,**

Pedra , 08 de AGOSTO de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8A1B0719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 053/2024/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2024-PMP

-Processo Nº: 053/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 021/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA, E ÓLEO DIESEL EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DEPESQUEIRA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de **R$ 1.550.580,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais.)** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 9 de agosto de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de agosto de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 22 de agosto de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 22 de agosto de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistemaInformações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de agosto de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:4FA6F357

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 054/2024/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2024-PMP

-Processo Nº: 054/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 022/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de **R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), na modalidade MAIOR LANCE,**conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 9 de agosto de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de agosto de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 22 de agosto de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 22 de agosto de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistemaInformações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de agosto de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:01413DF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024

NÚMERO DO CONTRATO **Nº 014/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 006/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: **TRANSCIONE TRASPORTE TURISTICOS EIRELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.889.427/0001-06, com sede na Rua São Francisco, nº 74, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP nº 56.460-000.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação **Nº 006/2023**, Pregão Eletrônico **Nº 003/2023**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a **ADIÇÃO DE PRAZO**. Fica Alterada a cláusula **TERCEIRA** do **Contrato nº 014/2023**, visando a Prorrogação de prazo contratual até 31 de Dezembro de 2024, Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:15990320

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PL Nº 021/2024 – PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Instalação de luminárias de led no Sistema de Iluminação Pública no Município De Primavera – PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, beira rio, sítios históricos, praças, BR's, PE's, morros, do Município de Primavera – PE, quanto a sua iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, e equipamentos, POR DEMANDA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, CERTAME REALIZADO NO SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br**,** MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, ***Valor*** **global Máximo Admitido**:**R$ 490.000,60 (Quatrocentos e noventa mil e sessenta centavos**), INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS - Dia 09/08/2024 às 09:00h - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS - Dia 21/08/2024 às 12:00h - ABERTURA DAS PROPOSTAS - Dia 22/08/2024 às 08:05h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA - Dia 22/08/2024 às 10:00h - REFERÊNCIA DE TEMPO HORÁRIO - DE BRASÍLIA - Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 08 de agosto de 2024.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Agente de Contratações/Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:BDF9DF91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Primavera-PE, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição de tecidos para confecção do fardamento das bandas de fanfarras que irão participar do Desfile Cívico em comeramoração ao 07 de Setembro, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo.

As planilhas descritivas estarão disponibilizadas no Portal do Município https://transparencia.primavera.pe.gov.br/. O prazo para recebimento das cotações de preços será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação. As cotações de preços deverão ser enviadas através do email primavera.cotcomp21@gmail.com, ou entregues diretamente no Setor de Compras, localizado no Centro Administrativo, sito à Rua Coronel Braz Cavalcante, nº.42, Centro, Primavera – PE.

Primavera/PE, 08 de Agosto de 2024.

EDNA MARIA DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação
Portaria Nº 008/2020

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:1923B692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA 008/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240807DV00008. AGC. Dispensa Nº DV00008/2024. Compra. Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados as equipes de saúde bucal do fundo municipal de saúde do Município de Quixaba PE. O Fundo Municipal de Saúde de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados as equipes de saúde bucal do fundo municipal de saúde do Município de Quixaba PE. Valor R$ 55.843,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (87) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Quixaba, 09/08/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9657717C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 133/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada G H P S BARRETO – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.103.616/0001-44, constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do**

Município de Riacho das Almas/PE. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:EE04CD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 132/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada G H P S BARRETO – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.103.616/0001-44, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:800BA4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 134/2024. Contratante A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada G H P S BARRETO – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.103.616/0001-44, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)**.

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:800A2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 137/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.148.864/0001-23, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R R$ 4.067,30 (Quatro mil, sessenta e sete reais e trinta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:AA2EB392

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 138/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.148.864/0001-23, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 813,46 (Oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:5C01968F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 136/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.148.864/0001-23, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 20.336,50 (Vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D4184076

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 135/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO**

MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratada LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.148.864/0001-23, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 5.694,22 (Cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:E0679944

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 140/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.628.379/0001-63, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 2.193,20 (Dois mil centos e noventa e três reais e vinte centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:9FFC1442

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 141/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.628.379/0001-63, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 438,64 (Quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6973A8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 139/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.628.379/0001-63, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 1.315,92 (Um mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:924D2BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 163/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.492.887/0001-31, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:76EACA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 162/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.492.887/0001-31, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**.

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6EB2B640

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 161/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA – ME**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.492.887/0001-31, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:AC57692B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 159/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA – ME **,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.487.206/0001-56, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 7.790,00 (Sete mil, setecentos e noventa reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:CF0A284D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 159/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA – ME **,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.487.206/0001-56, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 7.790,00 (Sete mil, setecentos e noventa reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:708C38EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 160/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA – ME **,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.487.206/0001-56, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 15.580,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:2FC8F7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 158/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA – ME **,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.487.206/0001-56, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R R$ 7.790,00 (Sete mil, setecentos e noventa reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:139CC401

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 145/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada MV COMERCIO LTSA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.438.061/0001-03, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 16.273,70 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:971BF656

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 144/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada MV COMERCIO LTSA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.438.061/0001-03, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 3.700,28 Três mil setecentos reais e vinte e oito centavos), sendo um total de R$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais) para a Secretaria de Administração e um total de R$ 1.895,28 (Um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para a Secretaria de Ciência e Tecnológica.**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:5921CF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 143/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada MV COMERCIO LTSA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.438.061/0001-03, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 99.029,50 (Noventa e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:094B48F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 142/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada MV COMERCIO LTSA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.438.061/0001-03, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 20.760,20 (Vinte mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de maio de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D88BF45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 149/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada NETO MOVEIS LTDA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.978.808/0001-06, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 8.199,70 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:F8E43551

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 148/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada NETO MOVEIS LTDA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.978.808/0001-06, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 1.799,95 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:71AA440B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 147/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada NETO MOVEIS LTDA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.978.808/0001-06, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 40.998,50 (Quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:3BE5973F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024 CONTRATO nº 146/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada NETO MOVEIS LTDA - EPP**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.978.808/0001-06, Constitui o objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 11.939,56 (Onze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de maio de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:26CA5845

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 119/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada A E DA SILVA ROLIM LTDA (I9 COMERCIO E PAPELARIA)**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.758.669/0001-42, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ R$ 17.223,40 (Dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:483AA520

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 117/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada A E DA SILVA ROLIM LTDA (I9 COMERCIO E PAPELARIA)**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.758.669/0001-42, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 6.286,64 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),** sendo um **Total de R$ 5.848,05 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)** para a Secretaria de Administração e um **Total de R$ 438,14 (Quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatorze centavos)** para a Secretaria de Ciência e Tecnologia**.**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D1716841

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 120/2024. Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratada A E DA SILVA ROLIM LTDA (I9 COMERCIO E PAPELARIA), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.758.669/0001-42, Constitui o objeto deste instrumento é o Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE. Com vigência até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas. No valor total R$ 9.646,80 (Nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:1BF0CD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 118/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada A E DA SILVA ROLIM LTDA (I9 COMERCIO E PAPELARIA)**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.758.669/0001-42, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 19.766,05 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de maio de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:02EDCFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 115/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Contratada A M DOS SANTOS LTDA**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.614.094/0001-55, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 587,30 (Quinhentos oitenta e sete reais e trinta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C539AAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 113/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada A M DOS SANTOS LTDA**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.614.094/0001-55, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 520,64 (Quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), sendo um Total de R$ 446,40 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para a Secretaria de Administração e um Total de R$ 74,24 (Setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para a Secretaria de Ciência e Tecnologia.**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:1C7BE1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 116/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada A M DOS SANTOS LTDA**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.614.094/0001-55, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 1.426,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:12B9D6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 114/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada A M DOS SANTOS LTDA**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.614.094/0001-55, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 1.716,80 (Um mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de maio de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:47B1A5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 130/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.617.964/0001-58, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 9.195,20 (Nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:8CE728C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 128/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.617.964/0001-58, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 6.026,20 (Seis mil, vinte e seis reais e vinte centavos), sendo um Total de R$ 5.118,25 (Cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para a Secretaria de Administração e um Total de R$ 907,95 (Novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) para a Secretaria de Ciência e Tecnologia.**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:7F7B8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 131/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.617.964/0001-58, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 9.391,10 (Nove mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:FD65D79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 129/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.617.964/0001-58, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 6.300,46 (Seis mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de maio de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:B7AAECBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624, com o Código Identificador 5619BD7E.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 071/2022 – 2° TERMO ADITIVO

DO OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de Riacho das Almas (avenida Manoel Ferreira da Silva Neto (trecho), Travessias Salinas 1, Travessias Salinas 2, Ruas Projetada 1, 2 e 3 (Bairro João Chico), Beco no Bairro Salinas, Ruas projetas 1, 2 e 3 (Vila Couro D'Antas) Rua José Santino de Souza (vila Pinhões, Acesso à Rua Serra Verde (vila do Vitorino) no Município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do 12º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 059/2015 - FEM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

CONTRATADO: VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56

DO PRAZO: O A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27 de junho de 2024.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

LEIA-SE:
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 071/2022 – 3° TERMO ADITIVO
DO OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de Riacho das Almas (avenida Manoel Ferreira da Silva Neto (trecho), Travessias Salinas 1, Travessias Salinas 2, Ruas Projetada 1, 2 e 3 (Bairro João Chico), Beco no Bairro Salinas, Ruas projetas 1, 2 e 3 (Vila Couro D'Antas) Rua José Santino de Souza (vila Pinhões, Acesso à Rua Serra Verde (vila do Vitorino) no Município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do 12º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 059/2015 - FEM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
CONTRATADO: VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56

DO PRAZO: O A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27 de junho de 2024.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:36652F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 152/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (MERIDIONAL DISTRIBUIDORA)**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.061.199/0001-82, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 14.925,50 (Quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:E6257F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 150/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (MERIDIONAL DISTRIBUIDORA)**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.061.199/0001-82, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 3.590,13 (Três mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), sendo um Total de R$ 3.267,30 (Três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) para a Secretaria de Administração e um Total de R$ 322,83 (Trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) para a Secretaria de Ciência e Tecnologia.**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:753022AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 151/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (MERIDIONAL DISTRIBUIDORA)**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.061.199/0001-82, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:05F9B775

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 112/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada GRÁFICA AGRESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.364.536/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 87.087,45 (Oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:8C6DCB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 109/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada GRÁFICA AGRESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.364.536/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 71.287,77 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo um Total de R$ 65.103,35 (Sessenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e cinco centavos) para a Secretaria de Administração e um Total de R$ 6.184,42 (Seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para a Secretaria de Ciência e Tecnologia.**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:E12C002B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 111/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada GRÁFICA AGRESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.364.536/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 87.087,45 (Oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:3518F07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 110/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada GRÁFICA AGRESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.364.536/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 109.100,89 (Cento e nove mil, cem reais e oitenta e nove centavos).**

Riacho das Almas/PE, 16 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:0F626F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 156/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.741.157/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 551,40 (Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:83A3AE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 154/2024. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco**. Contratada TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.741.157/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 665,80 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo um Total de R$ 615,40 (Seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) para a Secretaria de Administração e um Total de R$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos) para a Secretaria de Ciência e Tecnologia.**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:DE81D139

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 157/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.741.157/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 10.788,00 (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 202

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:CD2AF9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 008/2024 CONTRATO nº 155/2024. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.741.157/0001-02, Constitui o objeto deste instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**. Com vigência até **31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.** No valor total **R$ 3.760,00 (Três mil e setecentos e sessenta reais).**

Riacho das Almas/PE, 17 de julho de 2024

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:E76EFF69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - Prefeitura
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Constitui o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas vias localizadas no município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2024 e Proposta da Contratada.
Contrato Nº: 048/2024 (PREFEITURA)
Contratado: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 41.111.808/0001-23
Valor do contrato: R$ 1.556.758,07 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

Rio Formoso, 08 de agosto de 2024.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E9CA366C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - FMAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma de prédio público para funcionamento da Cozinha Comunitária do município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, conforme Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e Proposta da Contratada.
Contrato Nº: 018/2024 (EDUCAÇÃO)
Contratado: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº: 28.796.562/0001-02
Valor do contrato: R$ 87.199,99 (oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Rio Formoso, 08 de agosto de 2024.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - FMAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma de prédio público para funcionamento da Cozinha Comunitária do município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, conforme Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e Proposta da Contratada.
Contrato Nº: 018/2024 (EDUCAÇÃO)
Contratado: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº: 28.796.562/0001-02
Valor do contrato: R$ 87.199,99 (oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Rio Formoso, 08 de agosto de 2024.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B3205E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 - Educação
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas vias localizadas no município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2024 e Proposta da Contratada.
Contrato Nº: 035/2024 (EDUCAÇÃO)
Contratado: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº: 28.796.562/0001-02
Valor do contrato: R$ 66.874,72 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Rio Formoso, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DCC44D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE)
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 006/2024
Pregão Eletrônico RP Nº 005/2024
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COM DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; *Data: 22/08/2024; Horário: 10hs*. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. A licitação realizará através do site www.licitanet.com.br. O Valor Total Referência é de contratação R$ 59.100,23 (CINQUENTA E NOVE MIL, CEM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Rio Formoso/PE, 08 de agosto de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA -
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0C58C97E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2024 INEXIGIBILIDADE 062/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 08/08/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 113/2024, Processo Licitatório Nº**

062/2024. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12,**ENDEREÇO: ODON DUPERON DE ALENCAR, 96 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - SALGUEIRO.como representante da legal do cantor e compositor Ivo Júnior que será atração no circuito de Pega de Boi do Sítio Pitombeira.

Salgueiro/PE, 08 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:77334B58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 318/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: INALDA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA. Objeto:Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira na Escola Cleuzemi Pereira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 04/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/07/2024.

Salgueiro, 09/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:F2FCC71C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 320/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: DANIEL MUNIZ DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia na Escola Francisco de Sá, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) + adicional noturno conforme os arts. 15 e 17 da Lei nº 1.646/2008. Prazo de vigência: 04/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/07/2024.

Salgueiro, 09/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:8B2783A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2024 QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01 ANO, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALOÁ-PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.455.714/0001-00**, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Senhor **Fábio Pereira Brandão,** Secretário Adjunto de Educação, cadastrado no CPF/MF sob o nº **029.762.364-88,** portador da cédula de identidade RG nº **5.290.564** SSP/PE.

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo 55/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 13/2024, do Pregão Eletrônico nº 03/2024 que teve por objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico para atender a Secretaria de Educação para o período de 01 ano, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE, com a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **40.061.199/001-92**, com sede na Rua Santa Vitória- Cidade Industrial Satelite de São Paulo – Guarulhos –SP, representada por **Raíssa Rabêlo Ferreira,** cadastrada no CPF sob nº **136.619.254-07**, portadora da cédula de identidade RG nº **4007225-8,** em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 137, inciso VIII e Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da contratante em Cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, através do processo nº 24100880-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 – São partes intrínsecas deste termo o processo do Tribunal de Contas 24100880-03.
3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Saloá/PE, 07 de agosto de 2024.

Município de Saloá
CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
FÁBIO PEREIRA BRANDÃO
Secretário Adjunto de Educação
Contratante

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:54A6BE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2024 QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01 ANO, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALOÁ-PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.455.714/0001-00**, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Senhor **Fábio Pereira Brandão,** Secretário Adjunto de Educação, cadastrado no CPF/MF sob o nº **029.762.364-88,** portador da cédula de identidade RG nº **5.290.564** SSP/PE.

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo 55/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 13/2024, do Pregão Eletrônico nº 03/2024 que teve por objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico para atender a Secretaria de Educação para o período de 01 ano, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE, com a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **40.061.199/001-92**, com sede na Rua Santa Vitória- Cidade Industrial Satelite de São Paulo – Guarulhos –SP, representada por **Raíssa Rabêlo Ferreira,** cadastrada no CPF sob nº **136.619.254-07**, portadora da cédula de identidade RG nº **4007225-8,** em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 137, inciso VIII e Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da contratante em Cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, através do processo nº 24100880-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 – São partes intrínsecas deste termo o processo do Tribunal de Contas 24100880-03.
3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Saloá/PE, 07 de agosto de 2024.

Município de Saloá
CNPJ/MF SOB O Nº 11.455.714/0001-00
FÁBIO PEREIRA BRANDÃO
Secretário Adjunto de Educação
Contratante

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:0A49372C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2024 QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01 ANO, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALOÁ-PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.455.714/0001-00**, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representado pelo Senhor **Fábio Pereira Brandão,** Secretário Adjunto de Educação, cadastrado no CPF/MF sob o nº **029.762.364-88,** portador da cédula de identidade RG nº **5.290.564** SSP/PE.

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo 56/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 13/2024, do Pregão Eletrônico nº 03/2024 que teve por objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico para atender a Secretaria de Educação para o período de 01 ano, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE, com a empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **01.763.210/0001-02**, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha Nº 703, Vila Jardim América, Prédio, Cachoeirinha-RS, representada por **Maria Rejane de Fraga Gomes,** cadastrada no CPF sob nº **415.871.030-87**, portadora da cédula de identidade RG nº **4025964571,** em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 137, inciso VIII e Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da contratante em Cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, através do processo nº 24100880-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 – São partes intrínsecas deste termo o processo do Tribunal de Contas 24100880-03.
3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Saloá/PE, 07 de agosto de 2024.

Município de Saloá
CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
FÁBIO PEREIRA BRANDÃO
Secretário Adjunto de Educação
Contratante

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:56F9AF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO BILATERAL DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 085/2023

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL BILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2023 QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTOTISTA QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E CARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Rivaldo Alves de Souza Junior**, portador do CPF/MF sob o nº **033.046.464-77** e RG sob o nº **5.505.861** SDS/PE, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **08.630.841/001-94**, com sede na Avenida Caruaru, s/n – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Cesar Duarte de Couto**, inscrito no CPF sob o nº **048.219.354-90**, carteira de identidade nº **06472404971**, simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO Nº 085/2023** firmado através do PROCESSO Nº

029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/23, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sexagésima Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral entre a Administração e a Contratada segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 – São partes intrínsecas deste termo o Ofício expedido pela Secretaria de Administração desta Prefeitura, bem como a autorização expedida pelo Prefeito Municipal.
3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Saloá/PE, 10 de junho de 2024.

Município de Saloá
CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Contratante

Popular Locação de Veículos LTDA
CNPJ nº 08.630.841/001-94
BRUNO CESAR DUARTE DE COUTO
CPF 048.219.354-90
Contratada

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:0102FA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO BILATERAL DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 086/2023

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL BILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2023 QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTOTISTA QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E CARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Rivaldo Alves de Souza Junior**, portador do CPF/MF sob o nº **033.046.464-77** e RG sob o nº **5.505.861** SDS/PE, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **08.630.841/001-94**, com sede na Avenida Caruaru, s/n – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Cesar Duarte de Couto**, inscrito no CPF sob o nº **048.219.354-90**, carteira de identidade nº **06472404971**, simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO Nº 086/2023** firmado através do PROCESSO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/23, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sexagésima Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral entre a Administração e a Contratada segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 – São partes intrínsecas deste termo o Ofício expedido pela Secretaria de Administração desta Prefeitura, bem como a autorização expedida pelo Prefeito Municipal.
3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Saloá/PE, 10 de junho de 2024.

Município de Saloá
CNPJ/MF SOB O Nº 11.455.714/0001-00
RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Contratante

Popular Locação de Veículos LTDA
CNPJ Nº 08.630.841/001-94
BRUNO CESAR DUARTE DE COUTO
CPF 048.219.354-90
Contratada

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:EA4A0D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO BILATERAL DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 034/2023

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL BILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2023 QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTOTISTA QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E CARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.822.750/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, através da **Secretaria Municipal de Saúde** neste ato representado legalmente pelo(a) sue(a) Ordenador(a) de Despesa Sr. **Paulo Cabral da Silva Júnior**, cargo Secretario de Saúde, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **099.311.334-65**, e na CI-RG sob o nº **8.708.613**, residente e domiciliado nesta cidade de Saloá/PE **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **08.630.841/001-94**, com sede na Avenida Caruaru, s/n – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Cesar Duarte de Couto**, inscrito no CPF sob o nº **048.219.354-90**, carteira de identidade nº **06472404971**, simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO Nº 034/2023** firmado através do PROCESSO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/23, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sexagésima Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral entre a Administração e a Contratada segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 – São partes intrínsecas deste termo o Ofício expedido pela Secretaria de Administração desta Prefeitura, bem como a autorização expedida pelo Prefeito Municipal.
3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Saloá/PE, 10 de junho de 2024.

O Fundo Municipal de Saúde de Saloá
CNPJ nº 10.822.750/0001-00
PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
CPF/MF nº 099.311.334-65
Contratante

Popular Locação de Veículos LTDA
CNPJ nº 08.630.841/001-94
BRUNO CESAR DUARTE DE COUTO
CPF 048.219.354-90
Contratada

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:F04E5630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº. 009/2024 – Concorrência Eletrônica nº. 001/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 2 (duas) UBS - Unidade Básica de Saúde tipo 2, no município de Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital. Data e hora de abertura: 26 de agosto de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R$ 3.197.969,65, no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Central de Compras e Licitações, situada na Avenida Padre Zuzinha - n° 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com,

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A23FC6C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024
Processo Administrativo nº 040/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia relativo a implantação da adutora e rede de distribuição de água bruta dos Sítios São João e Pé de Serra, localizados no Distrito do Campo Santo, zona Rural do Município de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação** R$ 118.422,68 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 09 de agosto de 2024 às 09h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 16 de agosto de 2024 às 09h00min. Horário da Fase de Lances: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2024. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **https://bnc.org.br/** e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 08 de agosto de 2024.

TÂNIA DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:69D62C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O condutor de processos do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**- SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024**, Processo Administrativo nº 027/2024 finalizado quinta-feira, 8 de agosto de 2024 às 09:55, objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E FRIOS**, visando atender a demanda dos setores do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, CAPS e Casa de Apoio a paciente de Santa Maria da Boa Vista, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais adendos.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **LUIZ SABINO DA SILVA - ME** – CNPJ Nº 42.966.040/0001-32, **com o lote 1**, no valor de R$ 2.226,40 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), **lote 2**, no valor de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), **lote 3**, no valor de R$ 75.897,01 (setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e um centavo), **lote 4**, no valor de R$ 54.377,70 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), **lote 5**, no valor de R$ 15.592,80 (quinze mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), **lote 6**, no valor de R$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais), **lote 7**, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), **lote 8**, no valor de R$ 11.574,50 (onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **lote 9**, no valor de R$ 50.133,60 (cinquenta mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos), **lote 10** ,no valor de R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), **lote 11** ,no valor de R$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais), **lote 12** ,no valor de R$ 6.418,20 (seis mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), **lote 13**, no valor de R$ 33.156,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), **lote 14**, no valor de R$ 22.166,30 (vinte e dois mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), **lote 15**, no valor de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), **lote 16**, no valor de R$ 9.837,00 (nove mil e oitocentos e trinta e sete reais), **lote 17,** no valor de R$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais), **lote 18,** no valor de R$ 4.798,80 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e **lote 19,** no valor de R$ 2.352,50 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),

Santa Maria da Boa Vista (PE), quinta-feira, 8 de agosto de 2024

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Condutor de Processos

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:1AB5CEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADO: DIOGO GALINDO SANTOS - ME– CNPJ N.º 06.104.261/0001-38.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na confecção de prótese dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema único de Saúde.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de junho de 2024.

SINTHYA SUANE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:F3C141E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: CONEXÃO GESTÃO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ N.º 33.194.506/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para reparos e/ou manutenção das estruturas prediais do Município de Santa Maria da Boa Vista, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais adendos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 218.749,64 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de junho de 2024.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:89DED22A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADA: SOMAR GASES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 06.230.499/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais, com cilindros em comodato, destinados a atender as demandas do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificação, quantidade e condições estabelecida no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 361.275,00 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de junho de 2024.

SINTHYA SUANE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:C207E913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADA: LUCIMARIA LOPES FREIRE EPP - CNPJ N.º 54.341.095/0001-36
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando à compensação financeira de que trata a lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgão da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e fundacional, Fundos especiais, sociedades de economia místicas e demais entidades e controladas, direta ou indiretamente, pelo município de Santa Maria da Boa Vista, PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como na proposta técnica e comercial.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 510.259,66 (quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de junho de 2024.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:DB01BC76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023/SEDUC
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023/SEDUC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 013/2024/SEDUC

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ Nº 23.561.659/0001-12.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ Nº 30.382.029/0001-46.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda relativa ao Contrato nº 013/2024/SEDUC, assinado em 16 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nambu na Agrovila 36 do Projeto Fulgêncio interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
PRORROGAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:BADC3F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 003/2024/SEDUC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 006/2024/SEDUC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ n.º 30.382.029/0001-46.
OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisições de material permanente do tipo mobília escolar para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE.
CONTRATADA: A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.588.004/0001-44, com valor global estimado de R$ 1.322.400,00 (um milhão trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2024/SEDUC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ n.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: RM CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.564.742/0001-03, com valor global estimado de R$ 438.425,00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2024/SEDUC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ n.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, com valor global estimado de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 08 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:C0D0C616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 CONTRATO N.º 172/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CNPJ sob o n.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: SMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 50.537.751/0001-10.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do contrato principal nº 172/2023, assinado em 25 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de operacionalização dos diversos Sistemas da esfera Federal, tais como: SICONV – Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal, SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas e Registro de Preços, SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras/Ministério da Saúde, FNS – Fundo Nacional de Saúde e Prestação de Contas de Convênios, termo de compromisso, termos de adesão, dentre outros, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência e anexo I do contrato.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho de 2024.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:68169F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 CONTRATO N.º 172/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CNPJ SO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADA: LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ/MF sob o n.º 09.591.275/0001-11.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do contrato principal nº 170A/2023, assinado em 22 de junho de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, visando á manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos PSF's/UBS's do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência do edital e anexo do I do contrato.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de junho de 2024.

SINTHYA SUANE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:FC5F5080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 CONTRATO N.º 127/2022
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ: 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: PATRICK HIPERIDIS MEDRADO GUIMARÃES 05259670442, CNPJ: 42.345.992/0001-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 127 /2022, assinado em 19 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Transporte Escolar Rodoviário do tipo Universitário, para atender as necessidades do corpo estudantil que necessitam se deslocar para a cidade de Petrolina/PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do instrumento contratual.
DO PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses**.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:BE9CCE54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 CONTRATO N.º 128/2022
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ: 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: LEANDRO MÁRCIO PEREIRA COSTA, CNPJ: 42.881.182/0001,05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 128 /2022, assinado em 19 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Transporte Escolar Rodoviário do tipo Universitário, para atender as necessidades do corpo estudantil que necessitam se deslocar para a cidade de Petrolina/PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do instrumento contratual.
DO PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses**.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:660941CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 034/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara;

Considerando o que dispõe a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA CLAUDIVANA BATISTA NUNES,** portadora do **CPF Nº 135.202.464-06,** para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo, símbolo CC-4**, da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com o anexo II da Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:1DE6D0BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO Nº: 2020/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92018/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção e materiais elétricos para uso nos serviços das Unidades de Saúde, Hospital Municipal e demais serviços geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.
IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16.

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 92018/2024, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 07/08/2024 às 09h35min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 9218/2024, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 10 (dez) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (dez) dias referente a distância territorial entre osmunicípios de (CURITIBA-PR) à (SANTA TEREZINHA-PE). Salientamos que o prazo de 05 DIAS para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 20 (vinte) dias.
Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer que seja alterado o prazo de entrega dos itens para 20 dias.

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Foi analisado todos os pontos apresentados no presente pedido de impugnação no qual está relacionado ao prezo de entrega dos itens. A empresa pede que os produtos sejam entregues em no mínimo 20 (VINTE) dias.
O prazo de entrega do presente Edital não fere os princípios que regem a administração pública, a administração entende que o prazo de 05 (CINCO) dias ÚTEIS é mais que suficiente para a entrega dos itens, cabe ressaltar que que a entrega dos itens é em dias úteis e não dias corridos, além do mais, caso a empresa atrase na entrega, não terá prejuízo, desde que avise a Secretaria demandante e que esse atraso seja razoável.
Vale destacar que o prazo de entrega estipulado no edital é de competência da administração pública, passível de questionamentos assim como todo o edital, porém a decisão final parte da mesma.

DECISÃO

Diante do exposto, recebo o pedido de impugnação interposta pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** do pedido, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 07 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:A6066C53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Benedito do Sul-PE, através do seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024 Processo Licitatório PREF nº 012/2024 cujo **Objeto: Seleção da Proposta mais Vantajosa, Pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I, e seus anexos.Durante o período de 12 (doze) meses. No valor global estimado de R$487.036,45 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Abertura: 21/08/2024 às 09:30min**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas:www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154, e–mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 08 de agosto de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:A4DAECFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA
ELETRONICA Nº009/2024
PROCESSO ADM Nº009/2024

O Município de São Benedito do Sul-PE, Publica Resultado de Dispensa do Processo **ADM nº009/2024 DISPENSA ELETRONICA PREF nº 009/2024. Cujo Objeto Prestação de serviço de vídeo monitoramento e armazenamento em nuvem** 24 (vinte quatro) horas por dia, incluindo equipamentos e materiais (em comodato), ferramentas e mão de obra, instaladas 20 (vinte) unidades de câmeras nas principais ruas de São Benedito do Sul-PE. Cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. **Empresa Vencedora L. J. FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 26.071.569/0001-31 no Valor Global de R$32.300,00 (Trinta e dois mil, trezentos reais)**

São Benedito do Sul, 08 de Agosto de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:54EBFB48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico N° 009/2024 – PL N° 023/2024 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: **R$ 13.975,97 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 09/08/2024 até 23/08/2024, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 23/08/2024, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 23/08/2024, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E57361E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
O Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 061/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2024. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata, visando a eventual e posterior aquisição parcelada de Materiais de Expediente a serem destinados a Prefeitura e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ R$ 503.545,08 (Quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 21 de agosto de 2024, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.bnc.org.br. Informações adicionais através do e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (81) 2011-7734, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.
São José da Coroa Grande (PE), 08 de agosto de 2024.
JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D5F5E98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU-PE-010/2024.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de carnes para atender as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde no valor estimado de R$ 99.905,10 (noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e dez centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 8 de Agosto de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5A75CB00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO PREGÃO 015/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinados a central de abastecimento farmacêutico (CAF), Hospital e Maternidade Petronila Campos e Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O município de São Lourenço da Mata, por meio da sua Pregoeira convoca as empresas participantes do pregão acima epigrafado, para a sessão de retomada que ocorrerá no dia **12 de agosto de 2024, 13:00 horas**. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 08 de agosto de 2024.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:52ED2B14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2021

Objeto: **Prestação de serviço de locação em comodato de Computadores, Tabletes e Impressoras para complementação da informatização das Unidades Básicas de Saúde (Programa Informatiza UBS), com Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos com possibilidade de fornecimento de periféricos e acessórios com valor adicional, de acordo com a demanda e a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de São Vicente Férrer– PE.** Fundamentação Legal 4º Termo Aditivo de Prazo ao **Contrato nº 012/2021**, DOTAÇÃO: **Órgão/Unidade: 02.12 Secretaria de Saúde, Funcional: 10.301.4280.2280.0000; Categoria: 3.3.90.39.00; Empresa: PLACE COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA LTDA** CNPJ n° 28.650.180/0001-76. **Data de assinatura 10/06/2024.**

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do **Contrato n° 12/2021** firmado entre as partes em 08 de junho de 2021, nos termos previstos no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 04/2021 por **mais 12 (doze) meses** com início em **10 de julho de 2024 até 10 de julho de 2025.**
Empresa Contratada: **PLACE COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA LTDA,** CNPJ n° 28.650.180/0001-76.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6E5F892A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2021 – CONVITE N° 01/2021.

Objeto do Contrato: prestação de Serviços Especializada em Consultoria de Apoio à Gestão e ao Gerenciamento em Saúde para desenvolvimento, monitoramento e avaliação do Modelo de Atenção e o Modelo de gestão em saúde e ao Gerenciamento de seus Serviços, com foco no apoio técnico especializado à tomada de decisão e à construção dos instrumentos de gestão, Relatório de Encerramento da Gestão ano a ano e construção e avaliação de suas metas, indicadores e resultados do Fundo Municipal de Saúde do município de São Vicente Férrer – PE.

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do **Contrato n° 04/2021** firmado entre as partes em 25 de fevereiro de 2021, nos termos previstos no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 04/2021 por **mais 12 (doze) meses** com início em **02 de julho de 2024 até 02 de julho de 2025.**
Empresa Contratada: **PLACE COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA LTDA,** CNPJ n° 28.650.180/0001-76.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9DEB7E44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022

Objeto: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 030/2022**, formalizado com a **Empresa STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, para execução de Serviços **de PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E ADEQUAÇÕES DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/PE**, tento por objetivo as **SUPLEMENTAÇÕES QUANTITATIVAS e QUALITATIVA** do projeto básico, no percentual de **10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento),** com repercussão financeira total de **R$ 230.321,50 (Duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, ajustando o valor inicialmente contratado, par o montante de **R$ 2.475.466,56 (Dois milhões, quatrocentos e**

setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura 31/07/2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:DC00E8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS N°140 E 141/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 026/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE.**

CONTRATADOS: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82** E **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **46.385.061/0001-15.**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL

Poder: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO Nº 140/2024, VALOR GLOBAL: **R$ 64.355,60 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.
CONTRATO Nº 141/2024, VALOR GLOBAL: **R$ 149.786,50 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei Federal 14.133/21.**

BRUNA QUEZADO
Contratante

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:F985E1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 – DISPENSA Nº 021/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024 e Portaria nº 188 de 01/07/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, onde foi então aberto o envelope de proposta, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO	**R$ 26.966,50**	
EMPRESAS	**CNPJ**	**VALOR GLOBAL R$**
JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA - ME	07.581.351/0001-82	R$ 25.847,80

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:EB1AE85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024 – DISPENSA Nº 022/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 10:00 (dez) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024 e Portaria nº 188 de 01/07/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O senhor Agente de Contratação deu início a

sessão, as 10h00min (dez) horas, onde foi então aberto o envelope de proposta, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO	R$ 59.493,70	
EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL R$
J R PANIFICAÇÃO LTDA	28.552.252/0001-42	R$ 59.493,70

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para a presentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente De Contratação

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe De Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:CF532A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024
DISPENSA Nº 023/2024

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, NAS NECESSIDADES DAS DEMANDAS ATENDIDAS NA REFERIDA ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

O Agente de Contratação da cidade de Serrita - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas no documento de Comunicação, expedido pela Portaria nº 001/2024, da Prefeitura do Município de Serrita-PE, Setor de Licitação resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA PELOS MOTIVOS ABAIXO RELACIONADOS:

Considerando: que nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do referido certame;

Considerando: que foi concedida as empresas um prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas pudessem apresentarem propostas de preços, o que não nos foi apresentada.

Por estes motivos declaro a Licitação **FRACASSADA.**

Remeto-o ao **Departamento de Licitações** para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Serrita - PE, 08 de agosto de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2024

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:9C9CD64D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme descriminação constante na Proposta de Preço, em razão de ter apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo todo o certame transcorrido dentro dos prazos legais, bem como a Licitação ter sido conduzida rigorosamente nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável do **Processo Licitatório** nº **00066/2024 Pregão Eletrônico** nº **00002/2024,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SIRINHAÉM/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Declaro vencedora a empresa: **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA,** sob CNPJ nº **10.893.377/0001-70,** referente ao **ITEM**: **01**, no valor de **R$ 394.500,00**(trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Sirinhaém/PE, 04 de julho de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B045D56C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes e suas alterações:
RESOLVE:

I – Homologar o Processo n° 00066/2024 do corrente ano, para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SIRINHAÉM/PE,** tendo em vista ter sido o presente processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

II – Ratificar como licitante vencedor a empresa **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA,** sob CNPJ nº **10.893.377/0001-70,** no valor de **R$ 394.500,00**(trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Sirinhaém/PE, 04 de julho de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A6D350FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Eletrônica nº 006/2024
Processo Nº: 039/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Centro de Apoio aos Romeiros e Reforma do Portal do Município de Solidão – PE, COM VALORES ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041769 / 2023 – PROGRAMA 09032023-2 – EMENDA PARLAMENTAR 202327190004. Data do julgamento: Início em 07/08/2024 as 08:15 hrs. Empresas participantes: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU LTDA, CNPJ: 33.586.069/0001-06; F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 41.080.738/0001-93; M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.073.261/0001-81; SOLUCTION ENGINEER LTDA, CNPJ: 53.770.280/0001-83. Resultado do Julgamento: M & E CONSTRUTORA LTDA, vencedora e habilitada para os lotes: 1 -2, Valor Global: 237.083,89. Empresa inabilitada/desclassificada: Não houve. Lotes Deserto: Não houve. Recurso: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

07/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:944797A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Processo Nº: 039/2024. Comissão de contratação. Obras. Homologação da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Centro de Apoio aos Romeiros e Reforma do Portal do Município de Solidão – PE, COM VALORES ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041769 / 2023 – PROGRAMA 09032023-2 – EMENDA PARLAMENTAR 202327190004. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: M & E CONSTRUTORA LTDA, vencedora e habilitada para os lotes: 1 -2, Valor Global: 237.083,89.

07/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:27A61985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do Município de Surubim, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo da Procuradoria Municipal, RECONHECE e AUTORIZA o**Processo Administrativo nº 121/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024**, com fulcro no art. nº74, Inciso II da Lei 14.133/21que tem como objeto:CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**C.S COIMBRA NEVES ME, CNPJ N° 17.475.988/0001-48**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração:**"CLARA SOBRAL"**durantepor ocasião da Festa de São João da Gente da Rua Dom Expedito Lopes, Centro - Surubim/PE**, no dia 03 de Agosto de 2024**, no valor de**R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Surubim, 01 de agosto de 2024

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:1BB3B0C9

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do Município de Surubim, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo da Procuradoria Municipal, RECONHECE e AUTORIZA o**Processo Administrativo nº 120/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 068/2024**, com fulcro no art. nº74, Inciso II da Lei 14.133/21que tem como objeto:**ASSOCIAÇÃO DOS FORROEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, CNPJ N° 11.706.770/0001-70**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração:**"FAEL"**durantepor ocasião do São João da Gente 2024- Comunidade do Chéus de Surubim/PE**, no dia 27 de Julho de 2024**, no valor de**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Surubim- PE, 25 de Julho de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:474A4374

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do Município de Surubim, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo da Procuradoria Municipal,**RECONHECE e AUTORIZA**o**Processo Administrativo nº 122/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024**, com fulcro no art. nº74, Inciso II da Lei 14.133/21que tem como objeto:**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA, CNPJ N° 31.746.679/0001-96,**detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: "**ADRIANO SILVA"**por ocasião da Semana da Emancipação Política no dia 09 de Setembro da cidade de Surubim/PE 2024, no valor de**R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

Surubim- PE, 08 de Agosto de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:48826CD6

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do Município de Surubim, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo da Procuradoria

Municipal,**RECONHECE e AUTORIZA**o**Processo Administrativo nº 123/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 071/2024**, com fulcro no art. nº74, Inciso II da Lei n° 14.133/21que tem como objeto:**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, CNPJ N° 32.482.767/0001-90**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: "**CAPIM COM MEL"**por ocasião da Semana da Emancipação Política no dia 09 de Setembro da cidade de Surubim/PE 2024, no valor de**R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Surubim- PE, 08 de Agosto de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:DE6EE00B

PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2023.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 146/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Inclusão dos recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato.
Data de Assinatura:26/07/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:A2005E72

PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 149/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Inclusão dos recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato.
Data de Assinatura:26/07/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:D3435AF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 046/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao contrato nº 046/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **e a empresa RS GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP.** inscrito no CNPJ nº 70.206.586/0001-20**. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 08 (oito) meses de 29/03/2024 a 31/12/2024, e o acréscimo de 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento), que corresponde ao valor de R$ 9.710,75 (nove mil setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), mantendo as demais cláusulas inalteradas. Amparo Legal**, amparo legal no parágrafo 1º inciso IV do Art. 57, e § 1º do inciso II artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e com previsão na clausula sétima do contrato acima mencionado**; Signatários: CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO e RS GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP. Data da Assinatura: 29/03/2024.**

Tabira - PE, 29 de março de 2024

CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E2EDCC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV0006/2024. Processo Nº: 0021/2024. AGC. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tabira-PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Contratado: Fenix Prestação de Serviços e Locações Ltda. CNPJ: 34.783.405/0001-65. Valor R$ 369.808,48 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Tabira/PE, em 13 de Junho de 2024.

CELIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO, BRASILEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5C326B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

Contrato Nº: 00056/2024. Processo Nº: 0021/2024. CDC. Dispensa Nº DV0006/2024. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tabira-PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.400 Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação Unidade: 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar Ação: 12.361.4002.2.023 - Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação Unidade: 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar Ação: 12.361.4002.2.024 - Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação Unidade: 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar Ação: 12.361.4002.2.030 - Apoio Municipal ao Transportes de Estudantes da Rede Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos – Educação Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação Unidade: 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar Ação: 12.361.4002.2.093 - Manutenção do Programa Salário Educação – QSE Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação Unidade: 40.300 FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica Ação: 12.361.4002.2.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%) Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Fenix Prestação de Serviços e Locações Ltda. CNPJ: 34.783.405/0001-65. Valor R$ 369.808,48 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). Vigência: de 14/06/2024 a 14/09/2024.

Tabira/PE, em 14 de Junho de 2024.

CELIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO, BRASILEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B221C771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024 FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UBS - PADRÃO MS - TIPO 3, LOCALIZADA NA ALDEIA FOLHA BRANCA, TACARATU/PE. Empresa: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 28.796.562/0001-02, com sede à Rua Dantas Barreto, 05, andar 1, sala 02, Santo Antônio, Garanhuns/PE, devidamente representada pelo Sr. Anderson Campos Godoy. Valor total contratado: R$ 1.659.944,17 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA -
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1D9D4346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024. Pregão Eletrônico nº 004/2024. Registro de Preços nº 004/2024. **OBJETO:** Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Ação Social e dos Programas Sociais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses. Valor máximo aceitável **R$ 74.927,41 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta um centavos). DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/08/2024; DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 22/08/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/08/2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Plataforma de Licitações Bolsa Nacional de Compras – BNC,** www.bnc.com.br. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência FMAS (outras publicações – avisos de licitações /editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 08 de agosto de 2024.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F18583E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 009/2024. Dispensa Eletrônica nº 003/2024. **Objeto:**contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: BADOQUE E SERRINHA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, E NO DISTRITO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.Valor máximo estabelecido **R$ 30.248,00 (trinta mil duzentos e quarenta e oito reais).**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/08/2024, às 08:00 horas; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/08/2024, às 07:55 horas; DATA E HORA DA FASE DE LANCES: dia 15/08/2024, das 08:00 às 14:00 horas; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital na íntegraencontra-se à disposição dos interessados noSetor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos siteswww.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da TransparênciaFMAS(outras publicações – avisos de licitações /editais);www.bnc.org.bre ainda através do e-mail:licit.taqdonorte@hotmail.com / cpl.taqdonorte@hotmail.com.Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173. Taquaritinga do Norte, 08 de agosto de 2024.

JOÃO BATISTA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:288954BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Resta sob análise RECURSO ADMINISTRATIVO formulado pela empresa **EWG SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.792.129/0001-78**, em razão das penalidades que lhe foram impostas às fls. 132 do presente processo administrativo (nº 004/2024), que verificou, em sua instrução, o retardamento da execução do objeto contratado através do instrumento nº 050/2024, formulado para fins de construção do pórtico de entrada do município de Terra Nova/PE.

I – RELATÓRIO:

Em suas razões de recurso a empresa, resumidamente, aduz que:

"...pela inexecução parcial do contrato... deverá ser aplicada a pena de advertência quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave...";

"...a pena de suspensão de licitar e de contratar com a administração, deve ser aplicada, no mínimo, quando a inexecução parcial do contrato que causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou o interesse coletivo.".

Conclui sustentando que inexistem provas de prejuízos causados à Edilidade, requerendo reforma da decisão para fins de que a Recorrente dê continuidade ao contrato.

II – MÉRITO:

Sendo o que havia para relatar, passo à análise de cada uma das questões ventiladas em sede recursal.

Como exposto linhas acima, o recurso administrativo elencou, basicamente, 02 (dois) argumentos pelos quais entende a recorrente que deve ser revista a decisão que a sancionou, iniciando-os pelas afirmações de que 1. ***"...pela inexecução parcial do contrato... deverá ser aplicada a pena de advertência quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave..."***.

Em momento algum a decisão afirmou que se tratou de inexecução parcial da obra, em verdade, como exposto, o Recorrente **RETARDOU DOLOSAMENTE O INÍCIO DA OBRA**, sem que apresentasse qualquer justificativa plausível para tanto.

As cláusulas do processo licitatório vinculam a Administração Pública e o particular, que espontaneamente participa do certame e assume diversos compromissos diante da contratação, dentre eles o de cumprir com o cronograma da obra.

Registre-se, por oportuno e necessários, que **esta não foi a primeira oportunidade**, a empresa EWG SERVIÇOS LTDA **JÁ FOI PUNIDA POR ESTE MUNICÍPIO EM OPORTUNIDADE ANTERIOR** (Processo Administrativo nº 002/2021 / Portaria nº 277/2021), de modo que sua desídia com os compromissos assumidos com esta Edilidade se mostra recorrente, merecendo majoração da penalidade a ser considerada.

Por seu turno, a afirmação de que 2. **"...a pena de suspensão de licitar e de contratar com a administração, deve ser aplicada, no mínimo, quando a inexecução parcial do contrato que causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou o interesse coletivo."** esbarra no fato de que o cronograma foi desenvolvido de modo a planejar a evolução, quitação e conclusão da obra ainda dentro do presente exercício, que findou comprometido em face do retardamento em seu início.

Em outras palavras, o atraso dolosamente causado pela Recorrente **RESULTOU NA NECESSIDADE DE REFAZIMENTO DO PROJETO**, que agora deverá ser executado em cronograma mais apertado, sob pena de que a Gestão Municipal não conclua o compromisso dentro deste exercício, resultando na entrega de uma obra inacabada na transição de governo que ocorrerá ao final do ano, fato **INEGÁVEL GRAVIDADE**.

Não se perca de vista que a Norma Operacional DIRAD Nº 2/2017, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e invocada no Parecer Jurídico que instrui o feito, explica a forma de melhor dosar a pena, inclusive à luz das circunstâncias agravantes e/ou atenuantes, conforme passagem adiante destacadas:

*"**Art. 2º** Nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, é obrigatória a instauração de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis quando da ocorrência das seguintes condutas:*
***I** - deixar de entregar documentação exigida para o certame;*
***II** - não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
***III** - apresentar documentação falsa exigida para o certame;*
***IV** - ensejar o retardamento da execução do certame;*
***V** - não manter a proposta;*
***VI** - **FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**;*
***VII** - comportar-se de maneira inidônea; ou*
***VIII** - cometer fraude fiscal.*
(...)
***Art. 8º Falhar** na execução do contrato:*
***PENA - IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO DO SICAF PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.*

De fato, aqui não se trata de retardamento na execução do certame licitatório, mas de **FALHA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cuja pena base da norma operacional previa 12 (doze) meses, para uma pena máxima de 02 (dois) anos prevista na antiga legislação licitatória.

Nesta linha, como a nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (nº 14.133/2021) atualmente vigente prevê a máxima penalização em 03 (três) anos, entendo que a Norma DIRAD deve ser interpretada de modo a fixar a base da punição em **1,5 (UM ANO E MEIO)**.

Assim, **DADA A REINCIDÊNCIA**, com fulcro no art. 12 da mencionada orientação normativa, justa é majoração de em 50% (cinquenta por cento) da penalização basicamente aplicada, tornando **DEFINITIVA A PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE EM 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES**, dando, desta forma, **PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** apenas para a redução da pena.

A **PENA DE MULTA**, por ter base contratual clara, fica **MANTIDA** em todos os seus termos.

Desta decisão seja cientificada a Empresa **EWG SERVIÇOS LTDA**, esclarecendo que a decisão de impedimento se refere apenas à este município, bem como o Controle Interno, para fins de conhecimento.

Publique-se e alimente-se os sistemas necessários.

Terra Nova/PE, 07 de agosto de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:FA668753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Timbaúba, torna público a suspensão **"sine die" do PL – 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis, com operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) ou outra tecnologia (via internet), para abastecimento dos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Timbaúba, do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba, com rede de estabelecimentos credenciados. A motivação da suspensão se dá em razão de possíveis adequações necessárias no ETP e Termo de Referência que poderão impactar na elaboração de propostas. Em tempo oportuno será publicada nova data para abertura do certame. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 08 de agosto de 2024.

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Timbaúba

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:2100ED22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL Nº. 08 / 2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE / EDITAL 01/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital supracitado.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do candidato aprovado para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital**.**

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

1. Convocar, para aceite da vaga e posse no cargo público os candidatos a seguir relacionados (ANEXO I deste Edital), aprovados no Concurso Público previsto no Edital do exercício de 2022, a comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Dr. Alcebíades, nº 276, Centro, desta, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas**,** para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou original), destinados à deflagração do processo pré-admissional e posterior, caso preenchidos todos quesitos, encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

Cédula de Identidade (RG);
CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio, se for o caso;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
l) PIS/PASEP;
m) 03 Fotografia 3X4 recente;
n) Comprovante de residência atual;
o) Extrato previdenciário de contribuição (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, sem remuneração) solicitar junto ao INSS;
p) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
q) Laudo médico, em caso de deficiência;
r) Atestado médico admissional, incluindo exames solicitados pela Junta Médica do Município;
s) Informações bancárias (Banco Santander);
t) Telefone, e-mail;
u) Em relação ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, apresentar Comprovante de Residência (com endereço na área que se inscreveu e que irá atuar, com data anterior a publicação do Edital 001/2022 - 02 de dezembro de 2022), de acordo com o estabelecido em Lei Federal e Municipal.

2. O não comparecimento do candidato ora convocado no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará suaautomática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Fica o candidato convocado para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Pessoal.

3.1. Conforme Capítulo V do edital do concurso, será excluído do Concurso Público os(as) candidatos(as) que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Departamento Pessoal a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, permitindo a convocação do candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Timbaúba - PE, 08 de agosto de 2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

EDITAL N° 08 / 2024
Anexo Único

CANDIDATO CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	MORGANA CAVALCANTI FERNANDES CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA VIDA (MÉDIO I)
3º	LUCIANO BARBOSA MATIAS JÚNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA VIDA (MÉDIO I)
3º	RUAN RENATO SILVA RIBEIRO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDAMENTAL I)
4º	DAYAN AUGUSTO MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDAMENTAL I)
5º	EDIVAN JOSÉ MASSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDAMENTAL I)
6º	VICTOR REBERT LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDAMENTAL I)

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:79B18ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICONº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA TIMBAÚBA – PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL PORTO FINO LIMITADA, **CNPJ/MF** sob o Nº 31.126.414/0001-95, **VALOR ESTIMADO:** R$ 845.860,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA**: 31/07/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5DBE9453

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICONº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA TIMBAÚBA – PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **FORNECEDOR REGISTRADO:** DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 09.617.964/0001-58, **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.766,40 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA**: 31/07/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4387282A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICONº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA TIMBAÚBA – PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MACHADO ARMARINHOS LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 24.174.062/0001-88, **VALOR ESTIMADO:** R$ 14.368,68 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA**: 31/07/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:12263746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 045/2024
Processo Administrativo PMT Nº 044/2024

CONTRATANTE: O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretaria de Planejamento e Gestão.**

CONTRATADA: LIDER SAUDE AMBIENTAL inscrita no **CNPJ n.º 07.730.838/0001-80.**

Objeto: Prestação de Serviço quinzenal de Controle de Pragas, desinsetização e desratização para o Centro de Distribuição.

Valor Global:R$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais)

Data de Assinatura:07 de agosto de 2024

Vigência: 31 de dezembro de 2024

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:42376751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 014/2024
Processo Administrativo FMAS nº 014/2024

CONTRATANTE:O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da Secretaria de Assistência Social inscrito no CNPJ n.º **13.274.242/0001-15;**

CONTRATADA: ANDRADE FERREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **54.653.929/0001-49;**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no espaço central do município. Prestação de serviços de manutenção predial corretiva nos sistemas de captação e condução das águas pluviais (telhado, calhas, impermeabilizações, forro de gesso etc.) do espaço central do Municipal de Toritama, local este que é utilizado como auditórios para eventos.

Valor Global: R$ 85.281,91 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura:07 de agosto de 2024

Vigência: 07 de agosto de 2025

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:F35C024B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 045/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 045/2024

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente execução de serviços de engenharia para Reforma da coberta do Centro Administrativo do Município de Triunfo-PE. **Contratada**: **JAZON SILVA GALDINO – ME - CNPJ:** 27.030.481/0001-34; **Prazo Inicial**: 60 (sessenta) dias; **Nova Vigência**: Até 20 de setembro de 2024; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 18 de julho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:C756EF62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0001366, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 6772551 SDS/PE e inscrita no CPF nº 341.593.078-50, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2005-2015, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 202de julho de 2024 ao dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de agosto de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:2E7B6190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **RAIMUNDO EDVAN RODRIGUES DE LIMA,** Zelador Hospitalar, matrícula 0000714, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 3571820 SSP/PE e inscrita no CPF nº 697.348.104-30, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente aos decênios 2004-2014, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2024 ao dia 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:906BCB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** ao Servidor Público Municipal **JOSIVAN MARTINS DA SILVA,** Professor, matrícula 0001091, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 11435408 SDS/PE e inscrito no CPF nº 045.964.794-61, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 25 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:0A2D3453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSIANE DA SILVA SOUSA**, Professora, matrícula 0001316, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6547195 SDS/PE e inscrita no CPF nº 045.585.594-37, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 30 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:F58222AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **ALECIANE DA SILVA FARIAS**, Professora, matrícula 0001099, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 269789236 SECC/RJ e inscrita no CPF nº 047.980.634-95, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de agosto de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:3F2E60A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **EVERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO,** Gari, matrícula 0000446, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador do RG nº 2801421 SSP/PE e inscrito no CPF nº 356.723.904-04, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1998-2008, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 05 de julho de 2024 ao dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de agosto de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:5AA63790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 193/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Exonera servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pela alínea a do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Sr. **JOSE ADRIANO ALVES FEITOSA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 014 de 11 de janeiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público para o Cargo de MOTORISTA, apresentou pedido de exoneração protocolado sob nº 423/2024, realizado na data de 08 de agosto de 2024 em virtude de aprovação e posse em outro Concurso Público ora nomeado.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do Cargo de MOTORISTA, o servidor efetivo **JOSE ADRIANO ALVES FEITOSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2313, nomeado pelo Decreto nº 014 de 11 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 08 de agosto de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:E78362F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 192/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024 que instituiu o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas;

CONSIDERANDO o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população venturosense.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam
informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para

comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de agosto de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:9FC719E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024-FME

O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pelo Agente de Contratação para Contratação de empresa especializada em Programa de Formação inicial e continuada, junto aos Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Verdejante/PE, conforme especificações no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: RG SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o n° 28.895.254/0001-34, com sede à Avenida Gonçalves Maia, n° 144-D, CEP 55.296-270.

Valor Total: R$ 59.483,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Verdejante/PE, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HEDER BEZERRA TAVARES
Secretario de Educação

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:B2906B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024-FMS

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação

realizada pelo Agente de Contratação para Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção dos veículos da frota pertencentes a Secretaria de Saúde, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Vencedor: **MARCIO JOSÉ ARAÚJO SILVA**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 34.481.608/0001-05, Endereço: Rua Faustino Gomes de Sá, 10, Bairro Centri, Salgueiro - PE.

Valor Total: R$ 48.730,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais).

Verdejante/PE, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

MÁRCIA LISANDRA DE SÁ LEANDRO COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8E14E0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (FME). (EXCLUSIVO REGIONAL/ME/EPP)

A Prefeitura Municipal de Verdejante (Secretaria de Educação), Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro do Preço para aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES,** para atender necessidade da Secretaria de Educação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 80.060,74 (oitenta mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de agosto de 2024. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 21 de agosto de 2024. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 21 de agosto de 2024. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacao@verdejante.pe.gov.br

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:36BC82A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2024. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de um Veículo 0KM do tipo caminhão toco para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de vertente do Lério. Valor: R$475.444,25.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cpl.vertlerio@gmail.com;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 07/08/2024.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:79F70124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO Nº. 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos para a prestação do serviço de transporte alternativo de universitários da área rural e professores da rede pública de ensino do Município de Vicência-PE**. O Município de Vicência/PE, através de seu Agente de Contratação, vem informar aos interessados que a sessão referente a Concorrência Eletrônica epígrafe será retomada no dia 12/08/2024 às 10h00min. **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 08 de agosto de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:541F60EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 067/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: SF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.416.397/0001-68**,** inscrita no CNPJ: 35.458.953/0001-82. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 122-Administração Geral. Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 301-Atenção Básica. Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População. Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. O acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato.

Valor inicial de ***R$ 486.025,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais),*** anual para *R$ 607.531,25 (seiscentos e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos*), totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 121.506,25 (cento e vinte e um mil e quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. l e II da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 16 de julho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:FECDF139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: CONSULTORIO MEDICO E CITOLOGICO DA VITORIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.862.657/0001-07. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. O acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula sétima do contrato. Valor inicial de ***R$ 104.778,00 (cento e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais)***, anual *para R$ 130.972,50 (cento e trinta mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)*, totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 26.194,50 (vinte e seis mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).*** Fundamentação legal: art. 65, inc. l e II da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 01 de julho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:CA25B863

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 206/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 206/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 ADESÃO Nº 008/2023. Objeto: **Aditivo de reajuste** do contrato supramencionado. **Contratado: GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.457.039/0001-59. Dotação: Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 301 – Atenção Básica. Programa: 903 – Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde da População. Ação: 2.16 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. E Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906 – Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada à Saúde da População. Ação: 2.20 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 10,16 % passando o valor inicial do contrato de *R$ 19.281.420,00 (dezenove milhões e duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte reais)* anual para ***R$ 21.241.140,00 (vinte e um milhões e duzentos e quarenta e um mil e cento e quarenta reais).*** Fundamentação legal: art. 65, inc. l e II da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 30 de julho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:43C0D4FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO LICITÓRIO N° 033/2024 – CONCORRÊNCIA N° 009/2024 - A Secretaria De Infraestrutura e Controle Urbano, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 23 de agosto de 2024 ás 10:00hr.

Vitória de Santo Antão-PE, 08 de agosto de 2024.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:48DCF261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3773/2024 – PARECER SECAD/JUR N°298/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência, tombado sob o nº 3773/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **GILVANEIDE ALVES DA SILVA**, Matrícula n.10.575, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 298/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de agosto de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:B058370B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Paulista-PE, torna público a abertura da licitação na modalidade Concorrência 003/2024, cujo Objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERINO DOMÍCIO DE LIMA, BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREEN I, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE."**

Julgamento: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Valor máximo admitido: **R$ 518.209,66** (quinhentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC www.bnc.org.br
Contato: cplobras@paulista.pe.gov.br/

Local da sessão: Portal: **Bolsa Nacional de Compras – BNC** www.bnc.org.br

Data da disputa: 23/08/2024, às 10:00.

Paulista, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Barbara Eduarda Santos de Brito
Código Identificador:A3490DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 013/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo, reconheço e RATIFICO a ADESÃO Nº 013/2024, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA DO RECIFE, através da empresa B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.422.440/0001-47, com sede e à RUA ANTÔNIO VALDEVINO DA COSTA, 967 – TORRÕES – RECIFE/PEPE, no valor total de R$ 527.484,71 (Quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), com fundamento no Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual nº 42.530/2015 e 48.345/2019, no que couber.

O referido processo deverá publicado em imprensa oficial como condição para eficácia dos atos.

Por fim, deverá à contratada, manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

Paulista-PE, em: 08 de agosto de 2024.

GILMAR MARCOLINO VIEIRA
Secretário de Administração das Regionais

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:CDEC8727

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 167/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 279/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°.: **071/2023,**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Especial de Licitação Pregão I, instituída através da Portaria 1.017/2023, de 18/05/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: **Termo Aditivo de Supressão** ao **Contrato nº 167/2024**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** fica suprimido e/ou reduzido no **item 01 (um)**, impressora multifuncional monocromática a4, passando o valor mensal de **R$ 1.123,05 (um mil cento e trinta e três reais e cinco centavos)**, para **R$ 656,40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos),** tendo como fundamento sua cláusula quinta e art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme descrito abaixo:
CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES (R$)		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4	1	466,65	466,65	5.599,80
4	IMPRESSORA A LASER COLORIDA A4	1	656,40	656,40	7.876,80
TOTAL GERAL:					**13.476,60**

APÓS SUPRESSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES (R$)	
			UNITÁRIO	MENSAL
4	IMPRESSORA A LASER COLORIDA A4	1	656,40	656,40

Parágrafo Primeiro – Justifica-se, considerando as dificuldades financeiras pelo município, inclusive com a redução de repasses federais, de amplo conhecimento de todos, para que não ocorra em dívidas e não possa adimpli-las.
Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Planejamento e Gestão e encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: **31/07/2024**

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:96A012B7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 028/2023

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 081/2023
MODALIDADE: DISPENSA N° **003/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 388/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **CONSTRUTORA ANCAR**
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 028/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA PE 01 (NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 09 de setembro de 2024 a 08 de março de 2025, bem como, fica prorrogado o Prazo de Execução pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, tendo como fundamento o artigo 57, da Lei 8.666/93 e sua Cláusula Quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **CI nº 259/2024 – DFO,** justifica-se a presente prorrogação de prazo tendo em vista garantir a conclusão das obras pactuadas, e prestar contas dos recursos. Por conseguinte, levando em consideração as necessidades reais da obra,

apresentadas durante a etapa de execução da drenagem, na qual foi observada a existência de uma antiga rede de abastecimento de água, confeccionada em cimento amianto, e que devido ao desgaste do tempo encontra-se totalmente fragilizada. A cada necessidade de escavação, próximo a esta rede, invariavelmente, os tubos entravam em colapso e rompiam, dificultando o andamento dos serviços.

Paulista/PE, 16 de julho de 2024.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:A7350371

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 009/2024

O Município do Paulista, através do Fundo Municipal de Saúde, torma público o interesse em obter propostas para Contratação Direta para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2024,** Contratação de empresa com profissional apto a ministrar **Curso de Atenção Integrado às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)** aos servidores ocupantes de cargos de enfermeiros das unidades de saúde do Paulista (independente da natureza do vínculo)**,** conforme especificações e quantidades constantes neste Termo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO R$ 32.401,00

Os interessados poderão obter o edital deverão ser no portal**BNC www.bnc.org.br**

Contato: cplfmspaulistac.s@gmail.com

ONDE LÊ: Recebimento das propostas: 13:00h do dia 08/08/2024 até as 08:00 do dia 13/08/2024.
Início da Disputa as 09:00h do dia 13/08/2024 no portal**BNC www.bnc.org.br**

LEIA – SE: Recebimento das propostas: 16:00h do dia 08/08/2024 até as 08:00 do dia 14/08/2024.

Início da Disputa as 09:00h do dia 13/08/2024 no portal**BNC www.bnc.org.br**

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Paulista, 08 de agosto de 2024

MARIA APARECIDA BARRETO
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:3BDB6C96

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 PROCESSO 023/2024

O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A **ABERTURA** DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 – PROCESSO 023/2023 CUJO OBJETO CONSISTE na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE BUCAL, PARA AQUISIÇÃO DE KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, TAMBÉM CONHECIDAS COMO PEÇAS DE MÃO OU CONJUNTO ACADÊMICO, QUE INCLUI CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, VIZANDO ATENDER ÁS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA – PE.**

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM,**observadas as exigências contidas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC https://bnc.org.br**.

Local da sessão:**portal: bolsa nacional de compras – bnchttps://bnc.org.br**

VALOR ESTIMADO de R$180.547,50 cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA ABERTURA: 22/08/2024, ÀS 10:00 HS.

CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A LICITAÇÃO:

ELETRONICO: cplsaudepaulista2021@gmail.com

PRENSENCIAL: ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, Nº 222 – MARANGUAPE I PAULISTA/PE. HORARIO DE FUNCIONAMENTO 08:00H AS 17:00H DE SEGUNDA A SEXTA.

Paulista, 08 de agosto de 2024.

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:44774250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades do Município do Altinho/PE, incluindo operadores e motoristas, manutenção preventiva e corretiva e custos de combustíveis que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

O Município de Altinho, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços da empresa **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e em obediência ao art. 90, § 7º, da Lei 14.133/21, **CONVOCA** todas as licitantes remanescentes para manifestarem interesse em negociar os itens abaixo especificados, bem como apresentar a proposta reajustada, junto com a mesma documentação de habilitação constante no Edital; As ofertas serão examinadas com obediência à ordem de classificação.

Vale ressaltar que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo preço do segundo classificado, conforme segue.

Item	Descriação	Und	Valor unit
1	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	H	R$ 349,99
Classificação	**Empresa**		
2º	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA		
3º	FERREIRA E MORAES LTDA ME		
4º	MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA		
5º	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI		
6º	T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP		
7º	CONSTRUTORA MENDES SOUZA LTDA		
8º	JOSE LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR		
9º	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE		
10º	TC DE ARRUDA EIRELI		
11º	J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME		
12º	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DIURNO	KG	R$ 189,00
Classificação	**Empresa**		
2º	CONSTRUTORA MENDES SOUZA LTDA		
3º	FERREIRA E MORAES LTDA ME		
4º	T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP		
5º	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI		
6º	MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA		
7º	JOSE LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR		
8º	TC DE ARRUDA EIRELI		
9º	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA		
10º	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE		
11º	J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME		
12º	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS		

O prazo para resposta a esta convocação será de até 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste documento, devendo o(s) licitante(s) interessado(s), apresentar a manifestação de interesse na contratação e os documentos solicitados através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br, no prazo descrito acima.

Altinho, 08 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:81FD749B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº017/2024
Fornecedor: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Sabino, nº 210, bairro Parque Industrial, Ibiporã - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.707.683/0001-57**, representada pelo Sr. **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 009.748.109-24 e RG nº. 96259620 SESP/PR conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
100	3.750,00	und	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA CLIPS NASAL (14 CM), TIRAS RESISTENTES DE 40 CM DE COMP. C/ ELÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	ANVISA 0010330669038	R$ 4,66	R$ 17.475,00
Valor Total: Dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais.							**R$ 17.475,00**

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6B43C603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº018/2024
Fornecedor: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 78, bairro São Francisco, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.088.993/0001-11**, representada pelo Sr. **JOSÉ AKER**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 692.524.088-00 e RG nº. 4625924 SSP/SP, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
184	20,00	und	KIT EDUCATIVO DE MACROMODELO COM ESCOVÃO, EVOLUÇÃO DE CÁRIE, EVOLUÇÃO DE DOENÇA PERIODONTAL E ARCADA COM LÍNGUA. COM MALETA.	dexpress	maxi maleta	R$ 580,00	R$ 11.600,00
Valor Total: Onze mil e seiscentos reais.							**R$ 11.600,00**

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A4812397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº019/2024
Fornecedor: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.560.267/0001-08**, representada pelo Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 758.729.606-97 e RG nº. 4010917 SSP/MG,, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
203	10,00	und	AMALGAMADOR DE CÁPSULA (1 OU 2 PORÇÕES) – ALTA VELOCIDADE -IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR -BI-VOLT -DISPLAY DE TEMPO DE TRITURAÇÃO.	DENTEMED	DENTMIX - 110V OU 220V	R$ 759,00	R$ 7.590,00
204	10,00	und	APARELHO C/JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM. * TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO AUTOCLAVÁVEL. SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO COM OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS (PERIO, ENDO E SCALLING). ALIMENTAÇÃO: 127V/220V. * POTÊNCIA: 60 VA. * CONSUMO: 0,43 A. * FUSÍVEL: 1A (127/220 V~). * CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1 LITRO. * FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ.	DENTEMED	PRIME PUMP	R$ 1.559,00	R$ 15.590,00
212	15,00	und	DESTILADOR DE ÁGUA. - LARGURA: 27 CM. 220VOLTS. - ALTURA: 33 CM. - PROFUNDIDADE: 27,6 CM.	DENTEMED	DESTILADORA PRIME WHITE- 110V OU 220V	R$ 760,00	R$ 11.400,00
215	20,00	und	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO. BORDEN (2 FUIROS). COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	DENTEMED	MICROMOTOR PRIME CX235-3F	R$ 310,00	R$ 6.200,00
219	20,00	und	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. ENCAIXE BORDEN UNIVERSAL. ACOPLÁVEL A TODOS OS MODELOS E MARCAS DE EQUIPOS NACIONAIS. EXTRATORQUE SEGUINDO A NORMA ISO 7785 RUÍDO 64 DBS. AUTOCLAVÁVEL A 15 MINUTOS A 135°C. •ROTAÇÃO DE 300.000 RPM (+/- 15%) A 25 PSI OU 420.000 RPM (+/- 15%) A 30 PSI. •SISTEMA DE TROCA DE BROCA PUSH BUTTON PARA BROCA ISO STANDART 1,59-1,60 MM.	DENTEMED	PRIME CX207-W-2 PB	R$ 340,00	R$ 6.800,00
232	1,00	und	CADEIRA ODONTOLÓGICA CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA - ESTOFAMENTO COR AZUL ESCURO;	DENTEMED	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS	R$ 16.280,00	R$ 16.280,00

			- BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; ENCOSTO DA CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, E COM REGULAGEM DE ALTURA; - UNIDADE DE ÁGUA FIXA - 1 SUGADOR VENTURI (COMPORTA ATÉ 2 PONTAS) - EQUIPO 1 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE (COMPORTA ATÉ 4 PONTAS); - REFLETOR DE LÂMPADA HALÓGENA (ACEITA UPGRADE PARA REFLETOR 3 LEDS); - ACOMPANHA MOCHO STANDARD.		PRIME CART		
233	5,00	und	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO. PISTÃO ISENTO DE ÓLEO. SILENCIOSO DESLOCAMENTO TEÓRICO(PCM): 5. DESLOCAMENTO TEÓRICO(L/M): 141; POLOS (4); POTÊNCIA DO MOTOR(BP):1 HP; POTÊNCIA DO MOTOR(KW):0,7; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA(IBF/POL²):120 ;PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA(BAR):5,5. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA(IBF/POL²):80; UNIDADE COMPRESSORA-Nº DE ESTÁGIOS: 1: UNIDADE COMPRESSORA: Nº DE PISTÕES (2); VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR(L): 30.	DENTEMED	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R$ 1.830,00	R$ 9.150,00
234	25,00	und	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	DENTEMED	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F	R$ 314,00	R$ 7.850,00
235	10,00	und	FOTOPOLIMERIZADOR. SEM FIO. C/ 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO (CONTINUO, RAMPA E PULSADO) LEDS INDICADORES DE INTENSIDADE DE LUZ; TIMER COM BIP SONO (5,10, 15 E 20 SEGUNDOS). POTÊNCIA 1.800MW/CM2 (10PROGRAMAÇÕES)	DENTEMED	PRIME LED	R$ 418,00	R$ 4.180,00
Valor Total: Oitenta e cinco mil e quarenta reais.							**R$ 85.040,00**

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:787A7A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº021/2024
Fornecedor **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, bairro Betania, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.897.039/0001-00**, representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 063.640.696-22 e RG nº. 11611868 SSP/MGconforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
209	4,00	und	CADEIRA ODONTOLÓGICA CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA - ESTOFAMENTO COR AZUL ESCURO; - BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; ENCOSTO DA CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, E COM REGULAGEM DE ALTURA; - UNIDADE DE ÁGUA FIXA - 1 SUGADOR VENTURI (COMPORTA ATÉ 2 PONTAS) - EQUIPO 1 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE (COMPORTA ATÉ 4 PONTAS); - REFLETOR DE LÂMPADA HALÓGENA (ACEITA UPGRADE PARA REFLETOR 3 LEDS); - ACOMPANHA MOCHO STANDARD .	DENTEMED	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R$ 15.395,00	R$ 61.580,00
210	15,00	und	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO. PISTÃO ISENTO DE ÓLEO. SILENCIOSO DESLOCAMENTO TEÓRICO(PCM): 5. DESLOCAMENTO TEÓRICO(L/M): 141; POLOS(4); POTÊNCIA DO MOTOR(BP):1 HP; POTÊNCIA DO MOTOR(KW):0,75; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA(IBF/POL²):120 ;PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA(BAR):5,5. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA(IBF/POL²):80; UNIDADE COMPRESSORA-Nº DE ESTÁGIOS: 1: UNIDADE COMPRESSORA: Nº DE PISTÕES(2); VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR(L): 30.	DENTEMED	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R$ 1.919,35	R$ 28.790,25
211	75,00	und	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	DENTEMED	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F	R$ 310,00	R$ 23.250,00
213	30,00	und	FOTOPOLIMERIZADOR. SEM FIO. C/ 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO (CONTINUO, RAMPA E PULSADO) LEDS INDICADORES DE INTENSIDADE DE LUZ; TIMER COM BIP SONO (5,10, 15 E 20 SEGUNDOS). POTÊNCIA 1.800MW/CM2 (10PROGRAMAÇÕES)	DENTEMED	PRIME LED	R$ 503,00	R$ 15.090,00
Valor Total: Cento e vinte e oito mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos.							**R$ 128.710,25**

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FE4F8B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº020/2024
Fornecedor **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, com sede na ROD ABRAAO ASSED KM 53 E 450 METROS, SN, BAIRRO RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.979.736/0001-45**, representada pelo Sr. **VINICIUS FERNANDES BARBOZA**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG n. q 52.507.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 445.463.258-86, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
208	15,00	und	BOMBA DE VÁCUO P/ 2 CONSULTÓRIOS TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE.MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX.GABINETTE AÇO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO. BIVOLT;FREQUÊNCIA 60 HZ. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO; VÁCUO MÁXIMO 450MMHG/17,62 MMHG.MOTOR: ½ CV;3450-60 HZ. CORRENTE 9,5 A(220V)/14,74ª(127V). TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24V.	D700	BOMBA VÁCUO 1/2 HP + GABINETE	R$ 3.989,00	R$ 59.835,00
Valor Total: Cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais.							**R$ 59.835,00**

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:93014301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº022/2024
Fornecedor **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, nº 185, bairro Jardim do Café, Cambé – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.719.523/0001-34**, representada pelo Sr. **LEONARDO MARIA CLARO** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 107.725.009-67 e RG nº. 103387493 SESP/PR conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
217	2,00	und	NEGATOSCÓPIO. - CARENAGEM PSAI - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED - BIVOLT - DIMENSÕES 29 A X 10 L X 37 C CM	ESSENCE DENTAL / SLIM LED	ESSENCE DENTAL / SLIM LED	R$ 545,99	R$ 1.091,98
220	20,00	und	UNIDADE AUXILIAR DE BOMBA A VÁCUO. SUCTOR DE 6MM (SALIVA) OU 11MM (SANGUE); * COM FILTRO; * EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTEIRAS CROMADAS REMOVÍVEIS AUTOCLAVÁVEIS;	SCHUSTER / KIT SUCTOR II	SCHUSTER / KIT SUCTOR II	R$ 1.060,79	R$ 21.215,80

			* PONTEIRAS CROMADAS (PODEM SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE COMO RESERVA DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO).					
Valor Total: Vinte e dois mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos.								**R$ 22.307,78**

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:78BAACCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI Nº816/2024.

10279107/0001-74	Exercício: 2024
LEI Nº 816/2024	

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$72.496,77 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	CONSELHO TUTELAR					
	537		04.122.2001.1085.0000	GESTÃO PÚBLICA	15.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	01	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPO RTES, CULTURA E TURISMO					
	538		13.392.2005.2104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	57.496,77			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntarias do Programa Nacional Aldir Blanc de apoio a Cultura no Valor de R$ 57.496,77 e o valor de R$ 15.000,00 através de anulação parcial e ou tota das seguintes dotações:

02	02	02	CONSELHO TUTELAR					
	29		04.122.2001.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-15.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
					-15.000,00			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CALUMBI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:0D20A15E

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI Nº817/2024.

10279107/0001-74	Exercício: 2024

LEI Nº 817/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	435		08.244.2009.2098.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	140.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	02	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**140.000,00**
Fontes de Recurso		
02	03	140.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CALUMBI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:9E0A64F4

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº35/2024

10279107/0001-74	Exercício: 2024
DEC RETO Nº 35 DE 07 DE AGOSTO DE 2024	

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$72.496,77 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	CONSELHO TUTELAR					
	537		04.122.2001.1085.0000	GESTÃO PÚBLICA	15.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	01	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPO RTES, CULTURA E TURISMO					
	538		13.392.2005.2104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	57.496,77			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntarias do Programa Nacional Aldir Blanc de apoio a Cultura no Valor de R$ 57.496,77 e o valor de R$ 15.000,00 através de anulação parcial e ou tota das seguintes dotações:

02	02	02	CONSELHO TUTELAR					
	29		04.122.2001.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-15.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
					-15.000,00			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:D7779830

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº36/2024

10279107/0001-74	Exercício: 2024
DECRETO Nº 36 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	435		08.244.2009.2098.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	140.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	02	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**140.000,00**
Fontes de Recurso		
02	03	140.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:F140E980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 10.978.106/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 – CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MMOU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	ABL	Caixas	15	12,00	180,00
12	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA DE CARAIA, MICROPOROSA DRENÁVEL E RECORTÁVEL, MEDINDO 19–64MM	VITALGOLD	Unidades	312	10,99	3.428,88
54	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, 50 ML, ROSQUEADO, UTILIZADO PARA COLETA DE URINA/FEZES	CRAL – N??O EST??RIL – SEM PÁ	Unidades	3125	0,44	1.375,00
59	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL (LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO G	CRAL	Kits	1562	3,97	6.201,14
66	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL 70 CMX50M	ECOFEL	Rolos	312	6,49	2.024,88
85	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSOSO, 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FBS	Unidades	313	32,40	10.141,20
86	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSOSO, 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FBS	Unidades	15	33,99	509,85
93	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°. 12	BIOBASE	Unidades	77	0,86	66,22
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº04	MEDSONDA	Unidades	77	0,69	53,13
96	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	MEDSONDA	Unidades	500	0,85	425,00
98	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.08	MEDSONDA	Unidades	100	0,89	89,00
99	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.12	BIOSANI	Unidades	156	0,69	107,64
100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14	BIOSANI	Unidades	156	0,71	110,76
101	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.16	BIOSANI	Unidades	156	0,75	117,00
102	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.18	BIOSANI	Unidades	156	0,89	138,84
103	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12	BIOBASE	Unidades	156	0,97	151,32
104	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14	FOYOMED	Unidades	156	0,89	138,84
106	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	BIOSANI	Unidades	156	0,99	154,44
115	SONDA VESICAL DE DEMORA, Nº. 12	SOLIDOR – 2 VIAS	Unidades	500	2,19	1.095,00
120	SONDA VESICAL DE DEMORA, Nº. 22	CIRUTI	Unidades	500	2,10	1.050,00
125	TORNEIRA 3 VIAS, PARA ACESSO VENOSO	HARSORIA	Unidades	233	0,98	228,34
128	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5	CIRUTI	Unidades	77	3,45	265,65
129	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	CIRUTI	Unidades	156	3,49	544,44
131	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 9,0	CIRUTI	Unidades	31	3,45	106,95
TOTAL						28.703,52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10.978.106/0001-18
Valor: R$ 28.703,52

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 1º de Agosto de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F702725B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.754.510/0001-48						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
90	SERINGA DESC. 3ML.C/ AGULHA 25X7	SR	Unidades	7812	0,20	1.562,40
126	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5	SEVEN CARE	Unidades	31	4,40	136,40
TOTAL						1.698,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
26.754.510/0001-48
Valor: R$ 1.698,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 1º de Agosto de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5CE851DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 29.775.313/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, FRASCO COM 5 LITROS	FORTSAN	Frascos	250	11,51	2.877,50
5	ALCOOL ETILICO A 70% – CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCOS DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	VIC PHARMA	Frascos	4687	5,29	24.794,23
6	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 G	NATHY	Pacotes	1250	12,84	16.050,00
9	ATADURA CREPOM 15 CM X 1,80 M – 13 FIOS	AMED (PE)	Unidades	7812	0,67	5.234,04
10	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,80 M – 13 FIOS	AMED (PE)	Unidades	7812	0,90	7.030,80
11	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL COM FRENTE RESISTENTE, COM ABERTURA, ELÁSTICO NOS PUNHOS, GRAMATURA 20G, MANDAS LONGAS	BE LIFE	Unidades	15625	1,34	20.937,50
23	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.	MEDSONDA	Unidades	4687	0,91	4.265,17
60	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL (LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO M	VAGISPEC	Kits	2343	4,14	9.700,02
61	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL (LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO P	VAGISPEC	Kits	2343	3,93	9.207,99
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06	MEDSONDA	Unidades	5000	0,53	2.650,00
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.06	MEDSONDA	Unidades	1000	0,53	530,00
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.10	MEDSONDA	Unidades	6250	0,56	3.500,00
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.12	MEDSONDA	Unidades	7812	0,58	4.530,96
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.14	MEDSONDA	Unidades	7812	0,64	4.999,68
111	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.18	MEDSONDA	Unidades	7812	0,74	5.780,88
112	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.8	MEDSONDA	Unidades	8000	0,55	4.400,00
TOTAL						126.488,77

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.

29.775.313/0001-01
Valor: R$ 126.488,77

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 1º de Agosto de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:681B4F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: HOSPITALMED LTDA						
CNPJ: 29.868.059/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 – CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	Caixas	62	6,25	387,50
15	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 – CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE C/ 50	AMERICA	Pacotes	77	47,50	3.657,50
17	CATÉTER INTRAVENOSO N. 14 – ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SEVEN CARE	Unidades	1562	0,60	937,20
18	CATÉTER INTRAVENOSO N. 16 – ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SEVEN CARE	Unidades	3125	0,52	1.625,00
19	CATÉTER INTRAVENOSO N. 18 – ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SEVEN CARE	Unidades	7812	0,52	4.062,24
20	CATÉTER INTRAVENOSO N. 20 – ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SEVEN CARE	Unidades	7812	0,52	4.062,24
21	CATÉTER INTRAVENOSO N. 22 – ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SEVEN CARE	Unidades	15625	0,55	8.593,75
22	CATÉTER INTRAVENOSO N. 24 – ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SEVEN CARE	Unidades	15625	0,60	9.375,00
28	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10 CMX10 CM ESTERIL	MISSNER	Unidades	625	10,57	6.606,25
29	CURATIVO HIDROCOLOIDES ESTEREIS MEDINDO 10X10 CM	MISSNER	Unidades	1562	6,38	9.965,56
32	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	ABL	Unidades	31250	0,93	29.062,50
33	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	MEDIX	Unidades	31250	1,68	52.500,00
39	ESCALPE TAM. 27	DESCARPACK	Unidades	7812	0,24	1.874,88
51	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA – ROLO (MICROPORE), NA COR BRANCA, MEDINDO 50 CM X 10 MTS	MAXICOR	Unidades	156	4,12	642,72
62	LÂMINA PARA BISTURI N. 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixas	31	25,92	803,52
63	LÂMINA PARA BISTURI N. 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixas	31	25,92	803,52
64	LÂMINA PARA BISTURI N. 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixas	15	25,92	388,80
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 (PAR)	LEMGRUBER	Pares	7812	1,15	8.983,80
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 (PAR)	LEMGRUBER	Pares	4687	1,15	5.390,05
75	MONONYLON PRETO 2–0 COM AGULHA, CAIXA C/ 24	MEDIX	Unidades	22	38,63	849,86
76	MONONYLON PRETO 3–0 COM AGULHA, CAIXA C/ 24	MEDIX	Unidades	77	38,63	2.974,51
77	MONONYLON PRETO 4–0 COM AGULHA, CAIXA C/ 24	MEDIX	Unidades	22	38,63	849,86
83	ROLO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 150MM X 100M (PAPEL GRAU CIRURGICO)	CIEX	Rolos	46	78,24	3.599,04
84	ROLO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 200MM X 100M (PAPEL GRAU CIRURGICO)	CIEX	Rolos	77	104,34	8.034,18
88	SERINGA DESC. 1ML. INSULINA C/ AGULHA 13 X 4,5	DESCARPACK	Unidades	15625	0,17	2.656,25
89	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA 25X7	DESCARPACK	Unidades	7812	0,44	3.437,28
91	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	Unidades	31250	0,22	6.875,00
TOTAL						178.998,01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HOSPITALMED LTDA.
29.868.059/0001-88
Valor: R$ 178.998,01

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 1º de Agosto de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:8F479BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 35.900.411/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,80 M – 13 FIOS	BIOTEXTIL	Unidades	15625	0,43	6.718,75
26	COLETOR DE URINA C/ SIST. FECHADO, CAPACIDADE 2.000ML.	WILTEX	Unidades	3125	3,15	9.843,75
31	ELETRODO DESCART. ADESIVO PARA ECG/TESTE ESFORÇO TAM. INFANTIL	MAXICOR	Unidades	1562	0,28	437,36
40	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO ADULTO	SOLIDOR	Unidades	77	62,20	4.789,40
81	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Frascos	312	1,30	405,60
82	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL	BIOBASE	Unidades	468	1,60	748,80
123	TIRAS DE MENSURAÇÃO DE NÍVEIS GLICÊMICOS, TIRA COMPATÍVEL COM A MÁQUINA "ON CALL", CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS/FITAS.	ONCALPLUS	Caixas	1875	26,00	48.750,00
TOTAL						71.693,66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
35.900.411/0001-18
Valor: R$ 71.693,66

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 1º de Agosto de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F25DFFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 37.052.250/0001-85						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	DESCARBOX	Unidades	1250	4,85	6.062,50
73	MÁSCARA CIRURGICA, TIPO: ANTIALÉRGICO , TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO , TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO , APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM , FORMATO: RETANGULAR , COR: BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	QUALYBLESS	Caixas	2500	4,97	12.425,00
TOTAL						18.487,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
37.052.250/0001-85
Valor: R$ 18.487,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 1º de Agosto de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6D56C7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municial nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gênero Alimentícios, para atender as necessidades do Município de Casinhas – PE, durante um período de 12 meses. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: MERCADINHO OROBO LTDA						
CNPJ: 02.798.081/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	CARNE BOVINA MOÍDA (acém ou músculo). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar–se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá–la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	FORTEBOI	KG	3250	8,00	26.000,00
15	COLORÍFICO EM PÓ de 1ª qualidade, fino, homogêneo. Obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos. De coloração vermelho intenso. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. 10 pacotes com 100g	NORDESTINO	KG	100	7,00	700,00
20	FEIJÃO MACASSAR, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	BOM PALADAR	KG	3900	6,50	25.350,00
21	FEIJÃO PRETO, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	PARARI	KG	2275	7,00	15.925,00
22	FÍGADO, resfriado de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária. Durante o processamento a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagem e aponeuroses), deve apresentar–se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá–lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar resfriando em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer integra por todo o período de validade do produto.	FRIBOI	KG	1495	7,00	10.465,00
25	FUBÁ DE MILHO, Pré–cozido, com aspecto, cor e sabor próprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria e impermeável. Pct. Com 500g	NORDESTINO	Pacotes	9100	1,20	10.920,00
27	LINGUIÇA CALABRESA, congelada a –18ºc, acondicionada em embalagem a vácuo, resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulado de acordo com a Legislação vigente.	IMPERATRIZ	KG	585	12,00	7.020,00
28	MACARRÃO FINO, Vitaminado, tipo Espaguete, de sêmola fino, sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela Pct. Com 500g	BRANDINI	Pacotes	6890	2,50	17.225,00
30	MORTADELA – Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, gordura de frango, fécula de mandioca, sal, proteína concentrada de soja, proteína isolada de soja, especiaria:pimenta branca, aromas naturais de:coentro, alho, pimentas preta e vermelha, aroma natural de fumaça, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i),,antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservante: nitrito de sódio (INS 250). Não Contém Glúten.	PERDIG??O	KG	1040	9,00	9.360,00
32	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 30 unidades	ENAVIS	Caixas	1105	17,00	18.785,00
33	PROTEÍNA DE SOJA Texturizada, Com sabor carne, em grãos, 100% natural, desidratada e destinada ao consumo humano. Pacote 500 g	CAMIL	Pacotes	1950	4,00	7.800,00
35	SAL IODADO E REFINADO, Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado.	SAL DUMONTE	KG	510	0,60	306,00
36	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot–dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%	RARA	KG	1690	7,00	11.830,00
40	VINAGRE DE ÁLCOOL, fermentado acético de álcool e água, ácido volátil 4,0%, sem glúten. Frasco com 500 ml	MOLHITO	Frascos	585	1,40	819,00
TOTAL						162.505,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MERCADINHO OROBO LTDA.
02.798.081/0001-42
Valor: R$ 162.505,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 22 de Julho de 2024

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2CE4661A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2024

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municial nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gênero Alimentícios, para atender as necessidades do Município de Casinhas – PE, durante um período de 12 meses. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: COMERCIO KIBARATO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 27.329.720/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	AFIAMBRADO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	bom todo	KG	1410	15,00	21.150,00

4	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1 Pré–cozido, constituído de grãos inteiros, com teor unidade máxima de 15%, 100% natural,0% de gordura trans., não precisa lavar, isento de sujidades e plástico atóxico.	pop	KG	6955	4,20	29.211,00
16	COMINHO EM PÓ de 1ª qualidade, fino homogêneo, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. 10 pacotes com 100g	são braz	KG	100	9,99	999,00
29	MARGARINA VEGETAL, com sal, em embalagem de 500 gramas, Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados (contém óleo de soja*), sal, cloreto de potássio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT, tocoferóis e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma.	deline	Unidades	1755	5,49	9.634,95
34	QUEIJO PRATO FATIADO, macio, de massa prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	nativilli	KG	845	35,99	30.411,55
42	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar–se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá–la ou encobrir alguma alteração. deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Rotulado conforme legislação vigente.	boi brasil	KG	625	21,00	13.125,00
43	CHARQUE MAGRA BOVINA, salgada, curada e dessecada (dianteiro/traseiro). a capa de gordura máxima não deve ultrapassar 20%. Isenta de sujidades, parasitas e larvas com aroma/odor característico do produto, aspecto consistente e uniforme, cor característica do produto e textura firme e compacta. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	kadão	KG	591	20,99	12.405,09
TOTAL						116.936,59

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- COMERCIO KIBARATO DE ALIMENTOS LTDA.
27.329.720/0001-51
Valor: R$ 116.936,59

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 22 de Julho de 2024

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:DA09E1D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2024

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gênero Alimentícios, para atender as necessidades do Município de Casinhas – PE, durante um período de 12 meses. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: RAFAEL GONCALVES BARBOSA						
CNPJ: 40.238.906/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Pct. Com 400g	MARATÁ	Pacotes	2365	4,40	10.406,00
2	AÇÚCAR obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico.	OLHO D´ÁGUA	KG	7100	3,70	26.270,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sem recheio, apresentação retangular, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400 gr.	MAURICEA	Pacotes	5740	3,40	19.516,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, sem recheio, apresentação redonda, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400 gr.	MAURICEA	Pacotes	5760	3,40	19.584,00
7	BISCOITO ROSQUINHA sabor coco, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400 gr.	MAURICEA	Pacotes	5370	3,95	21.211,50
8	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gr, com dupla proteção.	MAURICEA	Unidades	7410	3,25	24.082,50
9	BOLO DE BACIA DE TRIGO composto de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento acondicionado em forma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade. Unidade com 50g	PADARIA VIT??RIA	Unidades	24375	1,25	30.468,75
10	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 200 gr.	SANTA CLARA	Unidades	3640	9,80	35.672,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 250 gr.	KIMIMO	Pacotes	6500	6,20	40.300,00
12	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar–se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá–la ou encobrir alguma alteração. deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Rotulado conforme legislação vigente.	MASTERBOI	KG	1875	22,50	42.187,50
14	CHARQUE MAGRA BOVINA, salgada, curada e dessecada (dianteiro/traseiro). a capa de gordura máxima não deve ultrapassar 20%. Isenta de sujidades, parasitas e larvas com aroma/odor característico do produto, aspecto consistente e uniforme, cor característica do produto e textura firme e compacta. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	GMA	KG	1774	21,80	38.673,20
17	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate. Preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação, com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com 340g.	XAVANTE	Unidade	1170	1,40	1.638,00
18	FARINHA DE MANDIOCA quebradinha, seca, fina, torrada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico.	FEIRA NOVA	KG	2340	3,35	7.839,00
19	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	GOSTOSINHO	KG	3900	5,20	20.280,00
23	FILÉ DE PEIXE de 1ª qualidade (merluza ou linguado) congelado, embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	NEW FISH	KG	2015	21,50	43.322,50
24	FRANGO INTEIRO de 1ª qualidade, congelado, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, com sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	MAURICEA	KG	7150	8,60	61.490,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL ? com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionado em saco plástico atóxico. Pct. Com 200g	ITALAC	Pacotes	10920	5,30	57.876,00
37	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidade. Não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas a prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. as	8 8	Latas	3900	3,60	14.040,00

	embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno. de 125g					
38	SUCO NATURAL SABOR CAJU, concentrado, com aroma natural da fruta, líquido obtido da fruta madura e sã, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500 ml de produto.	DA FRUTA	Frascos	7150	3,90	27.885,00
39	SUCO NATURAL SABOR GOIABA, concentrado, com aroma natural da fruta, líquido obtido da fruta madura e sã, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500 ml de produto.	DA FRUTA	Frascos	5525	4,29	23.702,25
TOTAL						566.444,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAFAEL GONCALVES BARBOSA.
40.238.906/0001-63
Valor: R$ 566.444,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 22 de Julho de 2024

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:C567CA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2024

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gênero Alimentícios, para atender as necessidades do Município de Casinhas – PE, durante um período de 12 meses. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES						
CNPJ: 43.054.383/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
31	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal. Isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem 900 ml	SOYA	Unidades	3640	6,99	25.443,60
41	BOLO DE BACIA DE TRIGO composto de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento acondicionado em forma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade. Unidade com 50g	DI BOLOS	Unidades	8125	2,99	24.293,75
TOTAL						49.737,35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
43.054.383/0001-93
Valor: R$ 49.737,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 22 de Julho de 2024

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4F05A6F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 025/2024, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES, TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MUNÍCIPES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: A2K LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **33.355.869/0001-08.**
PLANILHAS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit. (Mensal)	Vl. Unit. (12 meses)	Vl. Total
2	LOCAÇÃO DE PICAPE DIESEL 4X4 - Cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor diesel, no mínimo 2.0 Turbo; potência mínima de 160 cv; tração 4x4; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM); ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba. Cor branca/prata ou cinza. Ano 2022 ou superior; KM livre.	UNID.	13	R$ 7.279,17	R$ 87.350,00	R$ 1.135.550,00
3	LOCAÇÃO DE PICAPE LEVE FLEX - Cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor movido a gasolina ou etanol, no mínimo 1.2 Turbo; potência mínima de 180 cv; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM); ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba. Cor branca. SEM Motorista e SEM Combustível e com manutenção por conta da contratada. Cores branca/prata ou cinza; Ano 2022 ou superior; KM livre.	UNID.	9	R$ 8.332,50	R$ 99.990,00	R$ 899.910,00
5	LOCAÇÃO DE FURGÃO - Capacidade para motorista + 2 (dois) passageiros; motor diesel, no mínimo 2.1; potência mínima de 114 cv; câmbio manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 02 (duas) portas dianteiras; ar-condicionado para cabine; capacidade de carga mínima de 1.300 kg; volume mínimo de 10 m3; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; porta lateral corrediça e porta traseira dupla; sistema de áudio (Rádio FM); banco do motorista com regulagem de altura; revestimento dos bancos em tecido; sirene de marcha ré e sensores de estacionamento. Cor branca. SEM Motorista e SEM combustível e com manutenção por conta da contratada. Cores branca/prata ou cinza; Ano 2019 ou superior; KM livre.	UNID.	3	R$ 10.250,00	R$ 123.000,00	R$ 369.000,00
6	Locação de VAN (15 + 1) - capacidade para motorista + 15 (quinze) passageiros (no mínimo); motor diesel, no mínimo 2.1; potência mínima de 115 cv; câmbio manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 02 (duas) portas dianteiras; ar-condicionado para cabine e passageiros; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; porta lateral automática deslizante e porta traseira dupla; estribo e pega mão na porta lateral direita; sistema de áudio (Rádio FM); banco do motorista com regulagem de altura; revestimento dos	UNID.	14	R$ 11.620,83	R$ 139.450,00	R$ 1.952.300,00

	bancos em tecido; sirene de marcha ré e sensores de estacionamento. Cor branca. SEM Motorista e SEM combustivel e com manutenção por conta da contratada. Cores branca/prata ou cinza; Ano 2019 ou superior; KM livre.					
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV - automotor categoria: especial 1, capacidade: 5 a 7 ocupantes incluindo motorista, descrição: tipo suv, bicombustível gasolina e etanol, ou flex motorização 2.5 a 4.0, potência 155 a 300 cv; torque 24 a 45 kgf, distância entre eixos 2670 a 2950 mm, altura 1700 a 1900 mm, largura 1810 a1950 mm, comprimento 4700 a 4950 mm, quatro portas, ar condicionador , câmbio automático, direção hidráulica/elétrica, cor preta ou cinza, blindagem balística nível III A, sem motorista, sem fornecimento de combustível, livre de km e isento de pagamento de franquia, informação complementar: freios com abs e distribuição eletrônica de frenagem, vidro elétrico e trava elétrica nas 4 portas. SEM Motorista e SEM combustível e com manutenção por conta da contratada. cores escuras (preta/azul/marrom); Ano 2022 ou superior; KM livre.	UNID.	1	R$ 13.408,33	R$ 160.900,00	R$ 160.900,00

Item	Descrição	Unid.	Quant. Diárias	Quant. Veículos	Vl. Unit. (Diária)	Vl. Total (Diárias)	Vl. Total
11	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO - com quantidade mínima de 42 (quarenta e dois) assentos, para transporte de passageiros, com motorista devidamente habilitado, combustível, seguro e manutenção inclusos, e percurso total de 590 km. Para atender o Desfile Cívico de Três ladeiras, Igarassu/Centro e Cruz de Rebouças. Sob regime de diária e percurso total de 590 km. Ano 2019 ou superior. Cor branca.	DIÁRIA	3	8	R$ 2.437,50	R$ 19.500,00	R$ 58.500,00
Valor total: R$ 4.576.160,00 (Quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais).							

Perfazendo o valor total global **R$ 4.576.160,00 (Quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais).**

VALIDADE: 05 de agosto de 2024 a 05 agosto de 2025.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:F42FAA5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2024

Aos 02 (DOIS)dias do mês de AGOSTO de 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO - ME						
CNPJ:44.192.966/000143						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% , COR: INCOLOR	UND	CLORITO	4500	1,09	4.905,00
2	AVENTAL PLASTICO, EM PVC, BRANCO, LISO, LEITOSO, NÃO ESTÉRIL, 120X70CM C/ALCA AJUSTAVEL NA PARTE SUPERIOR ETIRAS EM AMBOS OS LADOS P/FIXACAO NA CINTURA, S/MANGAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	POLYPLAST	500	4,95	2.475,00
3	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, NÃO TELADO	UND	ICASA	200	49,50	9.900,00
4	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	ICASA	200	9,80	1.960,00
5	BALDE FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 30L.	UND	ICASA	200	38,00	7.600,00
6	SACOLA PLÁSTICA- SACOLA DE PLÁSTICO LISO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDINDO 50CM X 60CM, ALÇA VAZADA, RECICLADA, REFORÇADA.	KG	CEPEL	200	12,95	2.590,00
10	DESINFETANTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA BANHEIRO, COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMICIDA E FUNGICIDA, BIODEGRADÁVEL, COM AROMAS DE PINHO, LIMÃO, JASMIN, FLORAL E LAVANDA, EM EMBALAGENS DE 2 LITRO.	UND	BEM BOM	3000	3,78	11.340,00
11	DESODORIZADOR DE AR, ELIMINA ODORES E PERFUMA, AEROSOL, TUBO COM 360 ML, COM FRAGRÂNCIAS DE 40% EXTRATO DE FLORES, 30% EXTRATO DE FOLHAS E 30% EXTRATO DE ERVAS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	UND	PURO AR	200	8,75	1.750,00
12	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA,COMTENSOATIVOS ANIONICOS,ANFOTEROS, COADJUVANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTES, FRAGRANCI, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS A E VEICULO, TEOR DE ATIVOS COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DESODIO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLASTICO COM 500 ML, TAMPA DOSADORA, REG MS 3.00.589-1	UND	BEM BOM	3000	1,71	5.130,00
13	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 50 M. PCT COM 8 UND	PCT	SANY	2600	1,84	4.784,00
18	INSETICIDA AEROSOL MULTI-APLICAÇÃO, COM 300 ML, EFICAZ CONTRA INSETOS COADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC), FORMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTINUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS A APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MORTEIN	200	7,98	1.596,00

19	LIMPA VIDRO LI'QUIDO A BASE DE A'GUA, BUTILGLICOL. PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS EM VIDROS. EMBALAGEM PLA'STICA DE 500ML, COM GATILHO PULVERIZADOR. MARCA DE REFERENCIA: VEJA, VIDREX. EMBALAGEM COM 500ML	UND	FACILITA	200	5,95	1.190,00
20	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE, TAMANHO CANO MÉDIO, TIPO AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNH O, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, TIPO USO REUTILIZÁVEL, USO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, COR AZUL	PAR	IMBAT	500	6,10	3.050,00
21	PÁ COLETORA LIXO MODELO: SEM TAMPA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 28 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL COLETOR: ALUMÍNIO ZINCADO	UND	LIMPAS	300	3,40	1.020,00
22	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, CORBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UND	SÃO JOSÉ	3000	1,90	5.700,00
23	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MEUTRO - COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: METRAGEM DO ROLO: 30 M; LARGURA DA FOLHA: 100 MM; DIÂMETRO DO ROLO: 114 MM; PESO DO ROLO: 86,5 G; FOLHAS (CAMADAS) - FOLHA DUPLA; 100% CELULOSE; PICOTADO E GOFRADO; FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	FAMILIAR	300	59,85	17.955,00
24	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 METROS, FARDO 64 ROLOS COMPOSTO POR 100% CELULOSE VIRGEM, DEVENDO ESSA COMPOSIÇÃO ESTAR EXPLICITAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 4 UNIDADES, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVER TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDO	FAMILIAR	870	49,85	43.369,50
25	PAPEL TOALHA BRANCO, PRIMEIRA LINHA, VIRGEM, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, INTERFOLHADO, UMA DOBRA, SEPARADO DE TAL FORMA QUE SÓ PERMITA A RETIRADA DE FOLHA A FOLHA DE DENTRO DO SUPORTE, MEDINDO 22,5 X 21 CM, PECOTE COM 1000 TOALHAS, FARDO COM 05 PACOTES.	FARDO	BRASILEIRO	300	24,90	7.470,00
29	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO. GLICERINA, NEUTRO CORANTE E ÁGUA, NEUTRO. PEDRAS PESANDO: 200 GRAMAS. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	LIMPOL	2500	5,98	14.950,00
32	SACO DE ALGODÃO TIPO: ALVEJADO, TAMANHO: 60 X 80 CM, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	UND	SÃO JOSÉ	3600	3,80	13.680,00
36	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, E USOS EM GERAL, TAMANHO 35X50, CAPACIDADE 04 KG, CONTENDO UMA BOBINA COM 500 SACOS.	UND	GRUPLAST	150	30,00	4.500,00
37	SACO MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 4 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA	UND	GRUPLAST	150	21,50	3.225,00
						170.139,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICIPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ:11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO – ME***
	CNPJ:44.192.966/000143

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D526A60F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2024

PORTARIA Nº 270/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2022, Edital nº 001/2022, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE - PE, 53010-230, nas datas e horários indicados no incisos I e II, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	**TIPO**
I • CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II • Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III • Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V • Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI • Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII • Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII • Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX • 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X • Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI • Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XII • Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII • Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV • Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV • Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	**TIPO**
XVI • Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVII • Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVIII • Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XIX • Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, estarão disponíveis no site do IBDO (Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP) e serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial no dia da entrega de documentação, conforme datas e horários constantes nos incisos I e II.

I • **Data: 12/08/2024 - Horário 9:00 h às 13:00 h**

a) **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
15759	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	08323567433	71	201
4547	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS	08419552470	71	202
3762	SIMONE SAMPAIO E SILVA	08013479471	71	203
326	JESSICA DE ANDRADE SILVA	06549272432	71	204
14442	THAIS SOARES DA SILVA	08950924412	71	205
18298	DANIELA MARIA SILVA DE MELO	04585320458	71	206
19063	WILMA SIMONE DE ARAÚJO	09530171412	71	207
18671	LIDIANE SILVA DE PAULA MACHADO	05239681406	71	208
17053	YSTEFHANI CIBELY MARINA DE OLIVEIRA BARBALHO	01425435432	71	209
12720	VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA	45586918404	71	210

II. Data: 13/08/2024 - Horário 9:00 h às 13:00 h

b) **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
14177	RAFFAIAS DE JESUS SANTOS	06871468528	70	10º
1745	MIKAELLY SILVA ANDRADE	10058013474	70	11º

c) **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
8684	RHAYSSELE CRISTIANE CORDEIRO DOS ANJOS	70170470440	75	6º
11954	JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAÚJO	05014864457	75	7º

d) PROFESSOR II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
8048	ROBSON ORESTO DA SILVA	05406139401	76	6º

e) **PROFESSOR II – GEOGRAFIA-PcD**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
5866	CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	02569589470	61	2º

f) **PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
9750	CARLOS ALBERTO SANTIAGO FIGUEIRÊDO JÚNIOR	01330369440	81	6º
8717	PATRÍCIA CARNEIRO DA CUNHA	90813189420	81	7º

g) **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
15151	ALBERTO SOARES DE FARIAS FILHO	01352735440	77	10º
5668	ILZIA MARIA ZIRPOLI	33579547453	76	11º

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 2º - Conforme item 1.7 do Edital do concurso público 001/2022, os candidatos convocados no artigo 1º, inciso I, desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo, cuja validade de todos os exames e laudos deverá ter até 90 dias de emissão antes da data do exame médico admissional:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
II - EAS (Urina tipo I);
III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
IV - Caderneta de Vacinação atualizada;
V - Audiometria;
VI - VIDEO Laringoscopia indireta COM LAUDO E IMAGENS;
VII - Exame Psiquiátrico com laudo.

§ 1º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 2º - O exame médico admissional ocorrerá no dia **19/08/2024**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 1º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 2º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá na **Policlínica João de Barros Barreto**, localizada na Rua Dr. Justino Gonçalves, s/n, Carmo, Olinda/PE, conforme dias e horários agendados.

§ 3º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 1º.

Art. 3º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de agosto de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO EFETIVO

Em _____/_____/_____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, _____/_____ de _____.

_____
Servidor SGPA/DGRH

_____
Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG_____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal n° 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6° do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? ____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____
Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ___/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário ----_____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:_____
Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____
b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____SIM
_____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

c) Exerço comércio: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, _____de_____de_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:
_____
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). _____, CPF Nº _____,Endereço: _____ _____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, _____de _____de _____.

_____

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:E679197F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE DE AMOSTRAS - PE

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2024
OBJETO:Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios com intenção de atender a demanda de merenda escolar do Fundo Municipal de Educação do município de Palmares-PE,

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Descrição	Unidade	Marca	RESULTADO
ART LIMP LTDA	39862043000111	35	DESCRIÇÃO CATMAT: PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CACHORRO QUENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:Pão Seda, ingrediente: farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de parasitas e sujidade com peso de 50g a unidade, fabricados na data de entrega.Embalagens de 500g.	UNIDADE	LINDOPAN	APROVADA
EMPORIO COMERCIO ATACADISTA EIREI	07290015000180	50	DESCRIÇÃO CATMAT:PEIXE IN NATURA VARIEDADE: MERLUZA TIPO CORTE: FILÉ. APRESENTAÇÃO: SEM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Merluza congelados - rico em proteínas, com pouca espinha, congelados individualmente (IQF) pacotes de 500g à vácuo, plásticos atóxicos, e inviolados, cor e odor próprio. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 1kg atóxica, não violado e resistente.	KG	Pescaf	NÃO APRESENTOU
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50785036000104	1	DESCRIÇÃO CATMAT: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Açúcar Cristal 1Kg obtido da cana-de-açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Isento de sujidades e acondicionado em sacos plásticos atóxicos e intactos. Registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	KG	PINDORAMA	NÃO APRESENTOU
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50785036000104	21	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Flocos de Milho Pré-Cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades. Acondicionados em embalagem de 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	PINDORAMA	NÃO APRESENTOU
GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVÃO	47997295000186	4	DESCRIÇÃO CATMAT: AMIDO, BASE: DE MILHO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Amido de milho 500g – sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em caixa de papel de 200g com validade mínima de 6 meses.	PCT	MAIZENA	NÃO APRESENTOU
GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVÃO	47997295000186	26	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO,TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Leite em pó SEM LACTOSE (destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos livres. Contém DHA e ARA) 400g solúvel, fabricado a partir de matérias primas sã e limpas isentas de materiais terrosas e parasitos não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	CAMPONESA	NÃO APRESENTOU
GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVÃO	47997295000186	27	DESCRIÇÃO CATMAT: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL,FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTEDE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, ADICIONAIS:C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTIDEO E/OULECITINA DE SOJA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: fórmula infantil seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição da proteína do leite de vaca, 400g solúvel, fabricado a partir de matérias primas sã e limpas isentas de materiais terrosas e parasitos não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	FORTINI	NÃO APRESENTOU
KAIKE SIQUEIRA DAMASIO	33478779000104	41	DESCRIÇÃO CATMAT:CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A).DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :Carne Bovina tipo acem (sem Osso), carne vermelha bovina congelada, livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 1 kg.	KG	MASTERBOI	REPROVADA
KAIKE SIQUEIRA DAMASIO	33478779000104	45	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE SALGADA, TIPO CORTE:PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A).DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Charque – carne seca tipo Ponta de Agulha de primeira, embalado à vácuo, de consistência firme, cor e odor característica, com validade de 60 dias na data de entrega. Embalagens de 1kg atóxica, não violado e resistente.	KG	GMA	APROVADA
KAIKE SIQUEIRA DAMASIO	33478779000104	47	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frango (coxa e Sobrecoxa), com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, limpo, embalagem atóxica, não violado e resistente, contendo 1kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	FRIATO	APROVADA
KAIKE SIQUEIRA DAMASIO	33478779000104	52	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: PEITO APRESENTAÇÃO: INTEIRO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frango (Peito) CONGELADO, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, limpo, embalagem atóxica, não violado, resistente de 1kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	RICO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	2	DESCRIÇÃO CATMAT: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Açúcar Cristal 1Kg obtido da cana-de-açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Isento de sujidades e acondicionado em sacos plásticos atóxicos e intactos. Registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	KG	DO SÍTIO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	3	DESCRIÇÃO CATMAT: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LíQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES:SUCRALOSE, PRAZOVALIDADE:1 ANOS, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Adoçante em liquido, aspartame com baixo teor de açúcares e calorias, acondicionados em embalagens atóxicas e invioladas DE 100 ml com validade mínima de 180 dias.	UNIDADE	MARATÁ	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	6	DESCRIÇÃO CATMAT: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arroz Parboilizado T-1 Longo 1Kg, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos intactos. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias da data de entrega.	KG	RAMPINELLI	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	7	DESCRIÇÃO CATMAT: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE:BRANCA, APRESENTAÇÃO:EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DEGLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aveia em grão integral laminado em flocos finos, isento de sujidades, com características e sabor próprio, para o preparo de mingau. Acondicionados em caixa de papel de 200g com validade mínima de 6 meses.	PCT	ALL NUTRI	APROVADA

MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	8	DESCRIÇÃO CATMAT: BISCOITO, SABOR:MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE, TIPO:BOLACHA,INGREDIENTES:SEM GORDURA TRANS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Biscoito Maisena 400g, doce, sem recheio, a base de: farinha de trigo. Isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: agradável ao paladar. Validade mínima de 6 meses.	PCT	SKIN	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	9	DESCRIÇÃO CATMAT: BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:COCO, CLASSIFICAÇÃO:DOCE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:ROSQUINHA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA,INGREDIENTES:AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Biscoito tipo Rosquinha, doce, sabor de coco, embalagem plástica contendo (350g), isento de mofo, odores estranhos e substâncias; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito rosquinha; sabor: agradável ao paladar. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	SKIN	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	10	DESCRIÇÃO CATMAT: BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO, TIPO:CREAM CRACKER. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Biscoito Cream Cracker 400g - O biscoito deverá ser fabricado a partir das matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, apresentando aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio; sabor: agradável ao paladar. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses.	PCT	SKIN	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	11	DESCRIÇÃO: BOLO CABANO/ BOLO DE BACIA - Fabricado de matérias-primas sãs e limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de parasitas e sujidades, com peso adequado.	UNIDADE	LINDOPAN	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	12	DESCRIÇÃO: BOLO CABANO/ BOLO DE BACIA - Fabricado de matérias-primas sãs e limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de parasitas e sujidades, com peso adequado.	UNIDADE	LINDOPAN	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	13	DESCRIÇÃO CATMAT: CHOCOLATE, TIPO:PRETO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chocolate em Pó 500g solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. O produto deverá ter registro no ministério de saúde. Validade mínima de 180 dias da data da entrega.	PCT	RAIZES DO NORDESTE	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	14	DESCRIÇÃO CATMAT: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL,EMPACOTAMENTO:ALMOFADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAFÉ torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo de pureza ABIC. Embalagem com 250g. Validade mínima de 6 meses.	PCT	CRUZEIRO DO SUL	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	15	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO, TIPO:CANELA, APRESENTAÇÃO:PÓ. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Canela em pó 50 g - Pó fino, homogêneo, cor terra intensa, embalagem plástica. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	SEMPRE VIVA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	16	DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA DE TOMATE, TIPO:MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL,APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Extrato de tomate 340 g, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem em sachê com validade mínima de 6 meses.	PCT	XAVANTE	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	17	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTEADICIONAL:COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Farinha de Trigo Especial com Fermento, 1Kg, obtida de trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades. Embalagem em plástico transparente atóxico com validade mínima de 6 meses.	KG	ROSA BRANCA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	18	DESCRIÇÃO CATMAT:LEGUMINOSAVARIEDADE: FEIJÃO MACASSAR TIPO: TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Feijão Macassar 1 kg, tipo 1, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, Produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 180 dias na data entrega.	KG	GRÃO NINO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	19	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1 . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Feijão Carioca tipo I, feijão mulatinho tipo I, grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, embalagem de saco plástico, transparente, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de 1 Kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias na data de entrega.	KG	GRÃO NINO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	20	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO PRETO, TIPO:TIPO 1 . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Feijão Preto 1 kg, tipo 1, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, Produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 180 dias na data entrega.	KG	GRÃO NINO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	22	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Flocos de Milho Pré-Cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades. Acondicionados em embalagem de 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	POPULAR	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	23	DESCRIÇÃO CATMAT: BEBIDA LÁCTEA, SABOR:MORANGO, APRESENTAÇÃO:SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICAADICIONAIS:COM POLPA DE FRUTAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bebida láctea pasteurizado sabor morango - produzida a partir da ação dos microrganismos com características nutricionais próprias, acondicionado em plásticos atóxicos de 900g, resfriada, homogênea de consistência cremosa, contendo ingredientes, aspectos, cor, odor, sabor e textura cremosa com validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	UNIDADE	BAT GUT	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	25	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:NÃOINSTANTÂNEO . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:Leite em pó 200g solúvel, integral, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosas e parasitas não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos, além de apresentar sabor e odor agráveis. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	CAMPONESA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	28	DESCRIÇÃO CATMAT: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE SÊMOLA/SEMOLINA,INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão de Sêmola tipo Espaguete Longo, fino, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. Pacote transparente polietileno atóxico, resistente sem fungos ou parasitas, livre de umidade. Validade mínima de 12 meses.	PCT	GALO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	30	DESCRIÇÃO CATMAT: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO,INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão de Sêmola tipo fusilli, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. Pacote transparente polietileno atóxico, resistente sem fungos ou parasitas, livre de umidade. Validade mínima de 12 meses.	PCT	GALO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	31	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão de Sêmola tipo fusilli tricolor, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. Pacote transparente polietileno atóxico, resistente sem fungos ou parasitas, livre de umidade. Validade mínima de 12 meses.	PCT	GALO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	32	DESCRIÇÃO CATMAT: GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL .DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Margarina vegetal com sal – 500 g, com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	DELINE	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	33	DESCRIÇÃO CATMAT: MILHO", TIPO:GRÃO, APLICAÇÃO:MUNGUNZÁ (CANJICA).DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Milho para o preparo de Mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidade. PACOTE 500 G. Validade 180 dias na data de entrega.	PCT	GRÃO VERDE	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	34	DESCRIÇÃO CATMAT: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óleo Comestível de Soja Refinado, embalagem de plástico (pet) de 900ml, não amassada, registro no Ministério da Saúde e deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, e validade, informação do número de registro. Com validade mínima de 6 meses	UNIDADE	SOYA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	36	DESCRIÇÃO CATMAT: PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA,CACHORRO QUENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:Pão Seda, ingrediente: farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de parasitas e sujidade com	UNIDADE	LINDOPAN	APROVADA

			peso de 50g a unidade, fabricados na data de entrega.Embalagens de 500g.			
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	37	DESCRIÇÃO CATMAT: REQUEIJÃO, INGREDIENTES:CREME DE LEITE, TIPO:INTEGRAL, CONSERVAÇÃO:1 A 10 ¨C,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CREMOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Requeijão Cremoso, acondicionado em potes plásticos atóxicos de 200g, homogênea de consistência cremosa, coloração branca, sabor suave e lácteo, deverá conter como ingredientes básicos: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, sal, regulador de acidez, conservante, deverá conter amido, aspecto, cor, odor, sabor e textura cremosa, com validade mínima de 180 dias.	UNIDADE	BETANIA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	38	DESCRIÇÃO CATMAT: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO:390 MG/G,ADITIVOS:IODATO DE POTASSIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sal Refinado iodado pacote 1 kg, refinado, iodado, no mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem com data de validade.	KG	PUREZA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	39	DESCRIÇÃO CATMAT: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO:FLOCOS, ASPECTO FÍSICO:DESIDRATADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proteína texturizada de soja 400 g, produto desidratado, média, de 1ª qualidade, rica em fibras, sem gordura trans, sabor carne, sem colesterol, pré-cozido, desengordurado. Embalagem em saco plástico atóxico de 400g e com validade mínima de 6 meses.	PCT	CAMIL	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	40	DESCRIÇÃO CATMAT: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER,ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS .DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vinagre de álcool - aspecto visual límpido e sem depósitos-garrafa 500 ml, vinagre de álcool, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. Com validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	MARATÁ	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	42	DESCRIÇÃO CATMAT:CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA,PROCESSAMENTO:SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A).DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :Carne Bovina tipo acem (sem Osso), carne vermelha bovina congelada, livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 1 kg.	KG	BOI BRASIL	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	43	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne Bovina Moída – carne bovina moída, tipo acém, CONGELADA, resistente, a vácuo, acondicionada em embalagem invioladas e atóxicas. No momento da entrega deverá ser fracionada em duas embalagens de 500g cada, totalizando 1 Kg, com validade mínima de 180 dias.	KG	FORTBOI	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	44	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DECONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne Bovina Moída – carne bovina moída, tipo acém, CONGELADA, resistente, a vácuo, acondicionada em embalagem invioladas e atóxicas. No momento da entrega deverá ser fracionada em duas embalagens de 500g cada, totalizando 1 Kg, com validade mínima de 180 dias.	KG	FORTBOI	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	46	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE SALGADA, TIPO CORTE:PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA,APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A).DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Charque – carne seca tipo Ponta de Agulha de primeira, embalado à vácuo, de consistência firme, cor e odor característica, com validade de 60 dias na data de entrega. Emabalagens de 1kg atóxica, não violado e resistente.	KG	CAMARÁ	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	48	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA,APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frango (coxa e Sobrecoxa), com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, limpo, embalagem atóxica, não violado e resistente, contendo 1kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	FRANGO RICO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	49	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA,ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne Bovina (Coxão Duro) – Carne vermelha bovina de primeira qualidade, sem osso, em peça inteira, CONGELADA, com o máximo de 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, sem aparas ou contra peso. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Emabalagens de 1kg atóxica, não violado e resistente.	KG	NE BOI	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	51	DESCRIÇÃO CATMAT:PEIXE IN NATURA VARIEDADE: MERLUZA TIPO CORTE: FILÉ. APRESENTAÇÃO: SEM PELEESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Merluza congelados - rico em proteínas, com pouca espinha, congelados individualmente (IQF) pacotes de 500g à vácuo, plásticos atóxicos, e inviolados, cor e odor próprio. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Emabalagens de 1kg atóxica, não violado e resistente.	KG	ARGENTINO	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	53	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE DE AVE IN NATURATIPO ANIMAL: FRANGOTIPO CORTE: PEITOAPRESENTAÇÃO: INTEIROESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frango (Peito) CONGELADO, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, limpo, embalagem atóxica, não violado, resistente de 1kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	AVE NOVA	APROVADA
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120	54	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE CÔCOTIPO: INTEGRALPRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESESDESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Leite de coco tradicional;sem lactose e sem glúten; Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 200ml.	KG	COPRA	APROVADA
MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	27329793000143	24	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:NÃO INSTANTÂNEO . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:Leite em pó 200g solúvel, integral, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosas e parasitas não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos, além de apresentar sabor e odor agráveis. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	CAMILA	REPROVADO
MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	27329793000143	29	DESCRIÇÃO CATMAT: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão de Sêmola tipo fusilli, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. Pacote transparente polietileno atóxico, resistente sem fungos ou parasitas, livre de umidade. Validade mínima de 12 meses.	PCT	SPAGUETTO	APROVADO
PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA	35524735000107	5	DESCRIÇÃO CATMAT: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arroz Parboilizado T-1 Longo 1Kg, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos intactos. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias da data de entrega.	KG	KIKA	NÃO APRESENTOU

Palmares - PE 08/08/2024

WEIDE CAROLINE B. DE DEUS BARBOSA
Nutricionista Responsavel Técnica

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:19398E35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, com sede Á Rua Pinto Junior, nº 48, Prado, CEP 50.830-060, Recife/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO **-**
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	613891	Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 90 CM, Profundidade: 35 CM, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Com Fechadura E Chaves, Prateleiras Reguláveis. **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UNID	75	R$ 475,20	R$ 35.640,00
3	613891	Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 90 CM, Profundidade: 35 CM, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Com Fechadura E Chaves, Prateleiras Reguláveis. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	UNID	25	R$ 475,20	R$ 11.880,00
6	607528	Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Estrutura: Metal , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Sem Braço , Cor: Preta , Tipo Pé: Palito (4) **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	290	R$ 90,00	R$ 26.100,00
16	460829	Estante Metálica Material: Aço, Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Cinza. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	49	R$ 234,00	R$ 11.466,00
19	380706	Cadeira Com Prancheta Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor: Azul , Comprimento Assento: 48 CM, Largura Assento: 48 CM, Altura Assento: 45 CM, Comprimento Encosto: 40 CM, Largura Encosto: 48 CM, Tipo Base: Fixa , Comprimento Prancheta: 50 CM, Largura Prancheta: 25 C. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	40	R$ 171,00	R$ 6.840,00
21	613270	Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Ou Com Fita Pvc, Largura: 160 CM, Profundidade: 82 CM, Altura: 0,78 M, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico, Características Adicionais 1: Retangular/Sapatas Nivel Aço Cromado/02 Canaletas. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	29	R$ 207,00	R$ 6.003,00
24	483031	Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdp, Cor Estrutura: Cinza, Largura: 60 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 76 CM, Cor Tampo: Branca. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	25	R$ 90,00	R$ 2.250,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:86BAFAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04, com sede Á Rua Benedita de Almeida Silva, nº 1885, Pavmtoterrio, Bairro Inacio Barbosa, CEP 49.041-156, Aracaju/SE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO **-**
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7	475769	Cama Material: Polipropileno, Tipo: Empalhável, Modelo: Infantil, Comprimento: 1,35 M, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	115	R$ 203,69	R$ 23.424,35

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:153439F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: G H P S BARRETO – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44, com sede Á Av. Doutor Claudio José Gueiros Leite, nº 548, Janga, CEP 53.439-000, Paulista/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO -
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
22	603908	Módulo De Trabalho Material: Mdp 25mm, Dimensões Mesa, Escritório: Comprimento: 1350mm. Largura:600mm. Altura M, Características Adicionais: Base Com 2 Sapatas Niveladoras Em Butidas Em Nylon, Revestimento: Laminado Melamínico, Cor: Cerezo Leon, Tipo: Retangular, Aplicação: Mesa De Trabalho. **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UNID	54	R$ 295,00	R$ 15.930,00
23	603908	Módulo De Trabalho Material: Mdp 25mm, Dimensões Mesa, Escritório: Comprimento: 1350mm. Largura:600mm. Altura M, Características Adicionais: Base Com 2 Sapatas Niveladoras Em Butidas Em Nylon, Revestimento: Laminado Melamínico, Cor: Cerezo Leon, Tipo: Retangular, Aplicação: Mesa De Trabalho. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	UNID	18	R$ 295,00	R$ 5.310,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:54132D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.148.864/0001-23, com sede Á Rua A, nº 521, Galpão 04, Nova Itabuna, CEP 45.611-110, Itabuna/BA. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO –
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	392778	Armário Material: Mdf, Tipo: Balcão, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Deslizantes, Acabamento Superficial: Post-Forming, Cor: Cinza, Altura: 0,74 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,50 M, Quantidade Prateleiras: 02 Internas, Material Prateleiras: Mdf**. (ITEM EXCLUISIVO PARA ME E EPP)**	UNID	76	R$ 406,73	R$ 30.911,48

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:A4CED450

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.628.379/0001-63, com sede Á Rua C. Lot. Porto Sul, nº 72, Lote 52, QD 03, Lote Porto S, Zona de Expansão, CEP 49.000-590, Aracaju/Se. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO –
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
20	602508	Quadro Tipo: Com Moldura, Material Moldura: Alumínio Fosco, Comprimento: 600 CM, Características Adicionais: Revestido Em Fórmica Branca Quadriculada, Aplicação: Sala De Aula, Espessura: 1,5 CM, Material: Compensado Multilaminado, Altura: 1,20. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID	18	R$ 219,32	R$ 3.947,76

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:43420F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: MV COMERCIO LTSA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.438.061/0001-03, com sede Á Av. Fernandes Lima, nº 8, Sala 506, Edif. Emp. Centenário Affic, Bairro Farol, CEP 57.050-000, Maceio/AL. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO –
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	459150	Cadeira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço Industrial, Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Cor Estrutura: Branca, Material Encosto: Polipropileno, Material Assento: Polipropileno, Tipo Base: Fixa, Características Adicionais: Prancheta Lateral E Porta Livros Em Resina Termopl, Material Borda: Polipropileno (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID	259	R$ 180,50	R$ 46.749,50
5	459150	Cadeira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço Industrial, Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Cor Estrutura: Branca, Material Encosto: Polipropileno, Material Assento: Polipropileno, Tipo Base: Fixa, Características Adicionais: Prancheta Lateral E Porta Livros Em Resina Termopl, Material Borda: Polipropileno. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNID	86	R$ 180,50	R$ 15.523,00
8	432693	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cja-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID	80	R$ 219,00	R$ 17.520,00
9	429904	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 3, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID	75	R$ 229,00	R$ 17.175,00
12	459155	Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cjc-01, Material Tampo: Mdf, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Variada. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID	36	R$ 389,00	R$ 14.004,00
13	603101	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cjp0, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID	70	R$ 293,99	R$ 20.579,30
17	613653	Cadeira Escritório Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência , Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg , Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID	26	R$ 315,88	R$ 8.212,88

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:0A9DEC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: NETO MOVEIS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06, com sede Á Rua da Conceição, nº 59, Boa Vista, CEP 50.060-130, Recife/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO - CPF Nº 021.580.704-98
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ORGÃO GERENCIADOR

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
10	483339	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-05, Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	75	R$ 239,99	R$ 17.999,25
11	603099	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-06, Material Tampo: Mdp, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	75	R$ 219,99	R$ 16.499,25
15	603765	Armário Material: Mdp, Tipo: Médio, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Com Fechadura, Altura: 1,0 M, Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Fechadura Frontal, Quantidade Prateleiras: 02 Internas Reguláveis, Espessura: 25 MM, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	79	R$ 359,99	R$ 28.439,21

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6846DD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.492.887/0001-31, com sede Á Rua Victor Tyski, nº 40, Sala 1, Bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul/PR. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO - CPF Nº 021.580.704-98
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ORGÃO GERENCIADOR

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
18	607538	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	45	R$ 360,00	R$ 16.200,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:DA961A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de **Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56, com sede Á Rua TERESA Santos, nº 574, Bento Ribeiro, CEP 21.550-510, Rio de Janeiro/RJ. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO - CPF Nº 021.580.704-98
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ORGÃO GERENCIADOR

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
14	320712	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Formato Mesa: Trapezoidal, Material Tampo: Mdf, Tratamento Superficial Estrutura: Verniz, Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul, Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Brilhante, Cor: Branca. **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID	40	R$ 779,00	R$ 31.160,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:3B3D21D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa(S) Especializada(S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: A E DA SILVA ROLIM – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.669/0001-42, com sede Á Av. Joaquim Nabuco, nº 119, Centro, CEP 55.680-000, Bonito/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. FINAL	V.TOTAL
4	316632	Alfinete Mapa Material: Aço, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Variada	Caixa 100 UN	JOCAR	51	R$ 2,89	R$ 147,39
10	602196	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 7	EMBALAGEM 50UNID.	JOY	170	R$ 7,00	R$ 1.190,00
15	404208	Bola Isopor Diâmetro: 50 M	UNID.	ISOEST	410	R$ 0,65	R$ 266,50
20	417060	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente, Material Ponta: Níquel, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Retrátil, Grip Emborrachado Macio, Clip	CAIXA 50 UNID.	COMPACTOR	147	R$ 32,50	R$ 4.777,50
26	417237	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Cor: Variada, Aplicação: Trabalhos Educativos, Gramatura: 18 G/M	Pacote 50 FL	PAGINA BRASIL	45	R$ 34,00	R$ 1.530,00
27	432336	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Trançado	CAIXA 420 UNID.	ECCO CLIPS	32	R$ 14,00	R$ 448,00
28	432335	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 2/0, Material: Metal, Formato: Trançado	CAIXA 732 UNID.	ECCO CLIPS	36	R$ 14,00	R$ 504,00
33	300418	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Variada, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bastão	CAIXA 6 UNID.	LEO & LEO	75	R$ 6,00	R$ 450,00
37	394475	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Características Adicionais: Atóxico, lavável, inodoro	CAIXA 12 UNID.	GLINORTE	80	R$ 17,84	R$ 1.427,20
43	467347	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	MILHEIRO	SUZANO	32	R$ 326,00	R$ 10.432,00
59	364610	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico, Cor Tinta: Vermelha, Características	CAIXA 12 UNID.	MARKER CY	26	R$ 16,25	R$ 422,50

		Adicionais: Tinta À Base De Álcool, Ponta Chanfrada					
60	364609	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Tinta À Base De Álcool, Ponta Chanfrada	CAIXA 12 UNID.	MARKER CY	30	R$ 16,25	R$ 487,50
61	317358	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico, Tipo Ponta: Poliéster, Cor Tinta: Verde, Características Adicionais: Ponta 2mm	CAIXA 12 UNID.	MARKER CY	25	R$ 16,25	R$ 406,25
74	381011	Pasta Arquivo Material: Cartão Plastificado, Largura: 355 MM, Altura: 235 MM, Cor: Cinza, Gramatura: 280 G/M2, Características Adicionais 1: Com Grampo Trilho	CAIXA 100 UNID.	ALAPLAST	130	R$ 230,00	R$ 29.900,00
89	456254	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	UNID.	MASTERPRINT	145	R$ 3,68	R$ 533,60

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:9C0265E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa(S) Especializada(S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: A M DOS SANTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55, com sede Á Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, CEP 53.421-080, Paulista/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. FINAL	V. TOTAL
7	298243	Capa Material: Plástico, Comprimento: 520 MM, Cor: Incolor Transparente, Largura: 360 MM, Características Adicionais: C/ 2 Aberturas Internas P/ Encapar Processo, Aplicação: Proteção Processos	UNID.	ALAPLAST	670	R$ 0,63	R$ 422,10
22	430361	Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 140 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Amarela	UNID.	ANIL	650	R$ 0,61	R$ 396,50
23	430360	Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 140 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Azul.	UNID.	ANIL	650	R$ 0,61	R$ 396,50
24	430362	Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 140 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Rosa	UNID.	ANIL	650	R$ 0,61	R$ 396,50
25	398741	Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Verde	UNID.	ANIL	650	R$ 0,61	R$ 396,50
46	278979	Fita Adesiva Material: Celofane Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	CAIXA 10 UNID.	KORETECH	51	R$ 12,52	R$ 638,52
48	445375	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Transparente, Largura: 45 MM, Comprimento: 45 MM, Aplicação: Empacotamento	CAIXA 10 UNID.	KORETECH	52	R$ 30,86	R$ 1.604,72

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C98B0E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa(S) Especializada(S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede Á Rua Moacir Albuquerque, nº 327, Galpão 0000, Imbiribeira, CEP 51.170-440, Recife/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. FINAL	V. TOTAL
2	332337	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Facetada, Cor: Fluorescente Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm E Base D'Água	Caixa 24 UN	BRW	56	R$ 19,59	R$ 1.097,04
42	459310	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 176 X 250 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	MILHEIRO	FORONI	32	R$ 258,97	R$ 8.287,04
44	467346	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 310 X 410 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	MILHEIRO	FORONI	32	R$ 629,39	R$ 20.140,48
105	405866	Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 206 MM, Características Adicionais: Capa Dura; Folhas Numeradas E Pautadas	UNID.	PAGINA BRASIL	120	R$ 11,57	R$ 1.388,40

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:BF8B9829

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa(S) Especializada(S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (MERIDIONAL DISTRIBUIDORA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, com sede Á Rua Santa Vitoria, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.223-120, Guarulhos/SP. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO -
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. FINAL	V. TOTAL
16	204587	Carga Lápis Borracha Material: Borracha, Tipo: Macio, Cor: Branca	CAIXA 12 UNID.	PREMIER	171	R$ 12,33	R$ 2.108,43
18	437684	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia	CAIXA 50 UNID.	PREMIER	70	R$ 17,60	R$ 1.232,00
35	291870	Torçal Material: Náilon, Cor: Verde E Amarela, Características Adicionais: Espessura Pradronizada	METRO	CIRCULO	620	R$ 18,55	R$ 11.501,00
39	461688	Protetor Crachá Material: Pvc Cristal, Comprimento: 17 CM, Características Adicionais: Com Cordão De Náilon, Na Cor Preta, Espessura: 0,15 MM, Largura: 11,50 C	PACOTE 100 UNID.	DAC	40	R$ 128,48	R$ 5.139,20
77	445044	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chanfrado Angular, Material Cerda: Sintética, Tamanho: 12	CAIXA 12 UNID.	LEONORA	35	R$ 19,31	R$ 675,85
84	608131	Pasta Eventos Material: Papel Reciclado, Altura: 420 MM, Tipo Impressão: 4/0 Cores, Gramatura: 240 G/M2, Largura: 450 MM, Quantidade Bolsos: 1 UN, Características Adicionais 1: Uma Dobra	PACOTE 50 UNID.	ACP	71	R$ 125,00	R$ 8.875,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:72DB73DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa(S) Especializada(S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: GRÁFICA AGRESTE LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.536/0001-02, com sede Á Rua Dr. Estácio Coimbra, nº 157, Centro, CEP 55.750-000, Surubim/PE. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO -
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	435084	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Facetada , Cor: Fluorescente Laranja , Tipo: Não Recarregável , Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm E Base D'Água	Caixa 24 UM	MASTERPRINT	46	R$ 16,35	R$ 752,10
3	484598	Abraçadeira Material: Náilon , Comprimento Total: 100 MM, Largura: 2,5 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	Pacote 100 UN	WINS PAPER	34	R$ 11,90	R$ 404,60
6	354629	Capa Material: Plástico , Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Tipo "L" , Transmitância: Transparente	UNID.	CHIES	1570	R$ 0,87	R$ 1.365,90
8	254882	Capa Material: Plástico , Comprimento: 297 MM, Cor: Preta , Largura: 210 MM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Contracapa , Transmitância: Transparente , Aplicação: Encadernação	UNID.	JULIANA	1600	R$ 0,44	R$ 704,00
9	468082	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	UNID.	DELLO	1960	R$ 5,00	R$ 9.800,00
11	420721	Bloco Rascunho Material: Papel , Tipo: Com Pauta , Comprimento: 150 MM, Quantidade Folhas: 100 UN, Largura: 100 MM, Aplicação: Anotações Diversas , Cor: Branca	UNID.	PROPRIA	703	R$ 2,30	R$ 1.616,90
12	613326	Bloco Rascunho Material: Papel , Tipo Papel: Off-Set , Comprimento: 210 MM, Quantidade Folhas: 15 UN, Largura: 150 MM, Aplicação: Anotações Diversas	UNID.	PROPRIA	620	R$ 2,00	R$ 1.240,00
13	420767	Bola Isopor Diâmetro: 70 CM, Aplicação: Artes , Cor: Branca	UNID.	FRICALOR	260	R$ 1,48	R$ 384,80
14	420765	Bola Isopor Diâmetro: 60 CM, Aplicação: Artes , Cor: Branca	UNID.	FRICALOR	260	R$ 0,97	R$ 252,20
19	432816	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada	CAIXA 50 UNID.	BIC	122	R$ 32,43	R$ 3.956,46
21	407220	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Sextavado, Transparente, Cápsula Sustentação Latão	CAIXA 50 UNID.	BIC	36	R$ 32,43	R$ 1.167,48
29	382072	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses , Tipo: Líquido	TUBO 250G	GLINORTE	1042	R$ 4,65	R$ 4.845,30
30	335529	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica , Tipo: Líquido	UNID.	GLINORTE	91	R$ 2,05	R$ 186,55
34	356693	Cola Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Tipo: Bastão 36g	CAIXA 6 UNID.	VMP	50	R$ 14,00	R$ 700,00
36	364384	Corretivo Seco Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Apresentação: Fita , Aplicação: Papel Comum , Comprimento: 8 M, Largura: 4,20 MM, Características Adicionais: Tampa Protetora E Mecanismo Antitravamento	UNID.	MASTERPRINT	350	R$ 2,98	R$ 1.043,00
38	420598	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica	CAIXA 12 UNID.	MASTERPRINT	81	R$ 23,00	R$ 1.863,00
40	304798	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 66 CM, Largura: 48 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Variada	EMBALAGEM 60 UNID.	IBEL	160	R$ 102,00	R$ 16.320,00
41	467691	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 48 CM, Largura: 40 CM, Cor: Variada	EMBALAGEM 60 UNID.	IBEL	160	R$ 80,00	R$ 12.800,00
45	429829	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M	UNID.	MASTERPRINT	153	R$ 1,28	R$ 195,84
47	279045	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	CAIXA 10 UNID.	EUROCEL	52	R$ 13,40	R$ 696,80
49	278986	Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	CAIXA 10 UNID.	EUROCEL	46	R$ 44,60	R$ 2.051,60
50	257647	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Grande , Espessura: Grossa	CAIXA 12 UNID.	KOALA	360	R$ 3,60	R$ 1.296,00

51	203168	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: 106/6	CAIXA 1.000 UNID.	CHAPARRAU	72	R$ 8,45	R$ 608,40
53	317123	Grampo Pasta Material: Metal , Apresentação: Trilho , Comprimento: 80 MM, Características Adicionais: Encaixe Macho/Fêmea	Caixa 100 UND.	BRW	75	R$ 9,40	R$ 705,00
54	416540	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite	CAIXA 50 UNID.	MASTERPRINT	123	R$ 13,09	R$ 1.610,07
55	402513	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 155 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 75 G/M2, Material Folhas: Papel Apergaminhado	UNID.	SÃO DOMINGOS	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00
56	435076	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Cilíndrico	PACOTE 12 UNID.	MASTERPRINT	72	R$ 18,98	R$ 1.366,56
57	435078	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Cilíndrico	PACOTE 12 UNID.	MASTERPRINT	76	R$ 20,80	R$ 1.580,80
58	435079	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Cilíndrico	PACOTE 12 UNID.	MASTERPRINT	36	R$ 17,95	R$ 646,20
62	225173	Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Bastões , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Sem Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica	UNID.	KOALA	360	R$ 4,17	R$ 1.501,20
63	201847	Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Tampa: Plástico , Material Carga: Creme Atóxico , Tamanho: Único , Validade Carga: 2 Anos	CAIXA 12 UNID.	WALEU	31	R$ 35,40	R$ 1.097,40
64	432383	Palito Material: Madeira , Comprimento: 10 CM, Aplicação: Picolé , Características Adicionais: Certificação Ambienteal , Tipo: Pontas Redondas	SACO 100 UNID.	THEOTO	120	R$ 3,52	R$ 422,40
65	606193	Papel Auto-Adesivo Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Gramatura: 85 G/M2, Comprimento: 96 CM, Largura: 66 CM, Acabamento Superficial: Liso Brilhante	BLOCO 100 FL.	CHAMBRIL	80	R$ 11,62	R$ 929,60
66	360268	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho	PACOTE 25 FL.	VMP	70	R$ 32,60	R$ 2.282,00
67	355603	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Verde Musgo	PACOTE 25 FL.	VMP	70	R$ 32,40	R$ 2.268,00
68	293347	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja	PACOTE 25 FL.	VMP	70	R$ 32,20	R$ 2.254,00
69	258847	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Amarela	PACOTE 25 FL.	VMP	70	R$ 32,60	R$ 2.282,00
70	248112	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Rosa	PACOTE 25 FL.	VMP	70	R$ 32,60	R$ 2.282,00
71	248111	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Lilás	PACOTE 25 FL.	VMP	70	R$ 32,57	R$ 2.279,90
72	286084	Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 225 MM, Cor: Branca , Largura: 165 M	UNID.	ANGEL	440	R$ 10,60	R$ 4.664,00
73	374280	Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Lombada: 1 MM, Cor: Preta , Características Adicionais 3: Capa Transparente Com Trilho Metálico Rígido	CAIXA 100 UNID.	DELLO	130	R$ 340,00	R$ 44.200,00
75	400606	Percevejo Material: Chapa De Aço , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: 10 MM, Cor: Preta	CAIXA 100 UNID.	LYKE	40	R$ 3,05	R$ 122,00
76	445053	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo , Material Cerda: Sintética , Tamanho: 10	CAIXA 12 UNID.	CASTELO	40	R$ 20,48	R$ 819,20
78	445057	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo , Material Cerda: Sintética , Tamanho: 02	CAIXA 12 UNID.	CASTELO	35	R$ 16,95	R$ 593,25
79	600721	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo , Material Cerda: Sintética , Tamanho: 04	CAIXA 12 UNID.	CASTELO	35	R$ 16,95	R$ 593,25
80	445059	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Sintética , Tamanho: 06	CAIXA 12 UNID.	CASTELO	35	R$ 17,60	R$ 616,00
81	445048	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Chato , Material Cerda: Naylon , Tamanho: 8	CAIXA 12 UNID.	CASTELO	25	R$ 18,50	R$ 462,50
82	350286	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 150 W, Vazão: 1,60 KG/H, Temperatura Trabalho: 195 °C, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Industrial E Compatível Bastão Silicone 7089q	UNID.	FUTURO BRASIL	97	R$ 19,30	R$ 1.872,10
83	340073	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 100 W, Vazão: 0,8 KG/H, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C, Características Adicionais: Bastões De 11 A 12mm, Aquecimento Inicial De 3 A 5	UNID.	FUTURO BRASIL	115	R$ 17,50	R$ 2.012,50

86	317151	Régua Tipo Uso: Flexível,Calibrada Em Mm , Material: Metal , Dimensões: 10 X 200 M	UNID.	LYKE	270	R$ 2,20	R$ 594,00
87	464173	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polímetro Anatômico , Comprimento: 4 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	UNID.	MASTERPRINT	615	R$ 1,67	R$ 1.027,05
88	464170	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	UNID.	MASTERPRINT	197	R$ 4,40	R$ 866,80
90	229779	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Amarela , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
91	229774	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Azul , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
92	229777	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Branca , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
93	229780	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Laranja , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
94	229784	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Lilás , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
95	229776	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Marrom , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
96	296733	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Pink , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
97	229778	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Preta , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
98	229781	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Vermelha , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
99	229775	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Verde , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolin	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
100	229782	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Prata , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	FRASCO 250ML	KOALA	50	R$ 4,30	R$ 215,00
101	462543	Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas	UNID.	ASTRAL	351	R$ 5,70	R$ 2.000,70
102	444390	Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 280 MM, Largura: 210 M	UNID.	FORONI	735	R$ 7,60	R$ 5.586,00
103	380622	Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado 1/4	UNID.	FORONI	330	R$ 5,60	R$ 1.848,00
104	396404	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada	PACOTE 10 UNID.	SÃO DOMINGOS	141	R$ 52,80	R$ 7.444,80
106	461889	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior (COTA AMPLA)	Embalagem 500 FL	CHAMEX	4.575	R$ 24,89	R$ 113.871,75
107	461889	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	Embalagem 500 FL	CHAMEX	1.525	R$ 24,89	R$ 37.957,25

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:A07F5637

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2024
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa(S)

Especializada(S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, com sede Á Av. Marcos José de Leão, nº 583, Sala 201, Centro, CEP 95.770-000, Feliz/RS. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO –
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

Nos respectivos itens:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. FINAL	V. TOTAL
5	468205	Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1	Caixa 12 UN	ONDA	166	R$ 4,00	R$ 664,00
17	450795	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 50 MM, Largura: 35 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	CAIXA 50 UNID.	ONDA	81	R$ 20,00	R$ 1.620,00
31	439982	Cola Composição: Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento, Tipo: Bastão	UNID.	REND	6040	R$ 0,70	R$ 4.228,00
32	287700	Cola Composição: Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Amolecimento A 86°C +/- 3°C, insolúvel/Diâmetro 11, Tipo: Bastão	UNID.	REND	6060	R$ 1,28	R$ 7.756,80
52	203144	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6	CAIXA 1.000 UNID.	LAPISPEL	107	R$ 1,20	R$ 128,40
85	413335	Prancheta Portátil Material: Madeira, Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico	UNID.	CARBRINK	285	R$ 4,80	R$ 1.368,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:5C82DDCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAN EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO, DO TIPO SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO MONITORAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAN EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO, DO TIPO SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO MONITORAMENTO.
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo:
1-Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **12 de agosto de 2024** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.
Planilha
1.DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant (A)	V.Unt (B)	V. Total Mensal (C=A * B)	V.Mensal (D=C*5Meses
1	Serviço de Manutenção de Equipamentos em Dispositivos de Videomonitoramento - Necessários ao Gerenciamento, Armazenamento e Transmissão das Imagens e Manutenção Preventiva e Corretiva Sobre **Solução de Videomonitoramento**, Abrangendo Toda A Garantia Integral de Funcionamento do Sistema, Que Foi Instalado/Implantado.	Und	05			
Valor Total Global R$						

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação do serviço de manutenção de equipamentos de videomonitoramento;
Suporte Técnico;

DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
DOS ASPECTOS GERAIS
A solução adotada para gerência, análise e gravação deverá garantir a integridade das imagens, áudios e alarmes permitindo o gerenciamento do seu acesso, leitura e remoção;
A solução adotada para gerência, análise e gravação de imagens deverá ser completa e suficiente para o atendimento de todos os elementos do sistema;
Toda a solução deverá possuir elementos de alta disponibilidade em seus elementos, operando apenas com paradas programadas de manutenção;
As imagens deverão ser armazenadas no formato H.264 em 06 (seis) fotogramas por segundo, utilizando compressão intra frame de, no máximo, dez por cento (10%) e na resolução mínima de 720p (alta definição);

As imagens obtidas através dos pontos de captura de imagem e áudios deverão ser armazenadas por um período mínimo de 20 (trinta) dias;
A guarda, manutenção e armazenamento das mídias de retenção dessas imagens, áudio e alarmes serão de responsabilidade da Contratante;
O sistema deverá permitir ser acessado remotamente, unicamente para fins de exportação de imagens, e como gestão remota;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para cada unidade deverá ser fornecido um conjunto completo que permita todas as ações descritas nos itens acima, e deve possuir os seguintes componentes com as devidas características e quantidades:

Descrição	Quant
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DISPOSITIVOS DE VIDEOMONITORAMENTO - NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOBRE SOLUÇÃO DE VÍDEOMONITORAMENTO	01

Os serviços deverão ser prestados em loco ou remotamente e permitir o perfeito estado de funcionamento dos equipamentos;

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A manutenção e entrega do videomonitoramento será realizada pela CONTRATADA acompanhada de um técnico da Prefeitura Municipal de são Lourenço da Mata /PE. Os endereços das instalações serão informados pela contratante.

DA IMPLANTAÇÃO

A implantação será recebida pelo responsável técnico da Gerência de Tecnologia da Informação nas Unidades da Prefeitura de São Lourenço da Mata.
Ainda que recebido, substituirá, na forma de Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, Segurança e eficiência do objeto da presente contratação;
Estando o objeto da contratação em desacordo como estabelecido neste Termo de referência, o mesmo será recusado, cabendo à contratada corrigi-lo, no prazo máximo de 03(três) dias corridos contados da data do recebimento da formalização de desvio ou notificação expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no contrato.
O recebimento do objeto contratado (manutenção de equipamento e suporte) pela licitante vencedora dar-se-á definitivamente, após a vistoria das instalações e análise qualitativa e quantitativa por um representante da área técnica da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, devendo ocorrer em até 05 cinco dias úteis após a instalação.

SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico ocorrerá sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, mesmo quando forem necessárias a atualização, o translado e a estada de técnicos da CONTRATADA ou qualquer outro tipo de serviço necessário para garantir o comprimento do contrato;
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, fará a "Abertura de Chamado Técnicos" por telefone, e-mail, ou sítio da web, em horário comercial, 08 (oito) horas por dia 05 (cinco) dias por semana;
Para operacionalização do dispositivo anteriormente, a CONTRATADA deverá disponibilizar os números de telefone, endereço de correios eletrônico, bem como a área em sítio da web próprio ou do fabricante, voltados pra a abertura dos chamados técnicos;
Os chamados relacionados às demandas de Suporte e Manutenção a serem atendidos pela empresa contratada serão demandados pela Gerência de Tecnologia da Informação;
Cada registro deverá gerar número de atendimento e conter no mínimo registro automático de data e hora de sua abertura, descrição, e prioridade de atendimento, conforme a seguinte escala:
Baixa: Incidentes que causem pouco impacto na execução das tarefas como: erros de ortografia, navegação de telas ou outros problemas de visualização / layout.
Média: Incidente em funções não essenciais ou de menor importância, mas que impeça ou restrinja a utilização de alguma funcionalidade.
Alta: Incidente ou restrições severas em funcionalidades importantes, sendo necessária uma intervenção manual ou procedimento paliativo.
Urgente: Incidente em funcionalidades essenciais do sistema causando grande impacto nas operações dos usuários, não havendo paliativo disponível.
A resolução destes chamados, por parte da empresa contratada, deverá ocorrer em conformidade com os prazos de nível de serviço, registrados em contrato. Após registro, a GTI controlará os níveis mínimos de serviços estipulados, conforme tabela abaixo:

Prioridade do chamado	**Prazo para início do atendimento * (Indicador 1)**	**Prazo para conclusão do atendimento * (indicador 2)**
Baixa	24 horas	72 horas
Média	8 horas	24 horas
Alta	1 hora	6 horas
Urgente	1 hora	3 horas

* Horas corridas a partir da abertura do Chamado
O fechamento dos Chamados somente poderá ser realizado mediante anuência da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, após realização de teste e confirmação da solução da falha reportada.

Indicador 1 – Índices de solicitações atendidas no prazo especificado (M1)	
Finalidade	Avaliar o desempenho do contratado quanto às solicitações atendidas
Meta	90% das solicitações devem ser atendidas
Medição	Emissão das comunicações (E-mail, telefone) – gerenciamento das chamadas de solicitações
Acompanhamento	Controle das comunicações
Periodicidade	Aferição diária e consolidação mensal (somatório das aferições diárias)
Mecanismo de cálculo	X = total de solicitações atendidas no prazo/total de solicitações recebidas
Faixas de ajuste de pagamento (M1)	X entre 1 e 0,90 (inclusive), M1 = 1 X entre 0,90 e 0,85 (inclusive), M1 =0,9 X entre 0,85 e 0,80 (inclusive), M1 = 0,8 X entre 0,80 e 0,75 (inclusive), M1 = 0,7 X entre 0,75 e 0,70 (inclusive), M1 = 0,6 X abaixo de 0,70, M1 = 0,5
Advertência/Aplicação de não-conformidade	X abaixo de 0,90 (inclusive)
Sansões	Se X abaixo de 0,7 por três meses consecutivos, será considerada inexecução parcial do ajuste e a contratante poderá rescindir o contrato

Indicador 2 – Índice solicitações resolvidas no prazo especificado (M2)	
Finalidade	Avaliar o desempenho do contratado quanto às solicitações resolvidas

Meta	90% das solicitações devem ser resolvidas
Medição	Emissão das comunicações (E-mail, telefone) – gerenciamento das chamadas de solicitações
Acompanhamento	Controle das comunicações
Periodicidade	Aferição diária e consolidação mensal (somatório das aferições diárias)
Mecanismo de cálculo	X = total de solicitações atendidas no prazo/total de solicitações recebidas
Faixas de ajuste de pagamento (M1)	X entre 1 e 0,90 (inclusive), M2 = 1 X entre 0,90 e 0,85 (inclusive), M2 =0,9 X entre 0,85 e 0,80 (inclusive), M2 = 0,8 X entre 0,80 e 0,75 (inclusive), M2= 0,7 X entre 0,75 e 0,70 (inclusive), M2 = 0,6 X abaixo de 0,70, M2 = 0,5
Advertência/Aplicação de não-conformidade	X abaixo de 0,90 (inclusive)
Sanções	Se X abaixo de 0,7 por três meses consecutivos, será considerada inexecução parcial do ajuste e a contratante poderá rescindir o contrato

Estes índices serão calculados no último dia útil de cada mês e devem ser enviados ao fornecedor para a emissão da nota fiscal com base nos ajustes calculados.
Na situação onde um chamado for atendido em atraso e resolvido em atraso, somente o Indicador 2 será utilizado para os cálculos do reajuste.
Faculta-se à CONTRATADA substituir temporariamente a peça e/ou componente defeituoso por outros de mesmas características técnicas, quando então, a partir de seu pleno estado de funcionamento, ficará suspensa a contagem do prazo de solução definitiva;
No caso de inviabilidade da solução definitiva do problema apresentado na peça e componente, a CONTRATADA deverá providenciar a sua substituição em caráter definitivo;
A substituição definitiva será admitida com anuência da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, após prévia avaliação técnica quanto às condições de uso e compatibilidade da peça e componente ofertado, em relação àquele que está sendo substituído;
A assistência técnica será realizada pelo proponente, sem limite de chamadas, de acordo com os manuais e normas técnicas do fabricante dos equipamentos, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e substituições de peças, acessórios e componentes, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
No caso em que se fizer necessária a retirada e transporte de equipamentos para oficina ou laboratório da proponente, esta deverá disponibilizar equipamento em substituição ao que está sendo retirado, evitando parada nos serviços da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Tal iniciativa e providência correrão por conta da Contratada, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.
Os serviços técnicos de Manutenção e Reparos serão prestados pela contratada durante a vigência do Contrato, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da disponibilização dos itens.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: No máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

Local de disponibilização da solução: A solução deverá ser disponibilizada, nos quantitativos, no município de São Lourenço da Mata-PE.

Regime de execução: Por preço unitário.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
endereço e telefone de contato;
data de emissão; e
assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 08 de agosto de 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:1716F0EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 102/2022
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 018/2022 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos
TIPO DE LICITAÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão ao **Contrato nº 102/2022**, cujo objeto contratual é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO,** fica suprimido e/ou reduzido no **item 01, 04 (quatro)**, notebooks, passando o valor mensal de **R$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais)**, para **R$ 711,00(setecentos e onze reais),** tendo como fundamento sua cláusula quinta e art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme descrito abaixo:

CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALORES (R$)		
					UNITÁRIO ESTIMADO	MENSAL ESTIMADO	ANUAL ESTIMADO
	NOTEBOOK; processador i5 cache de no mínimo 6mb; 8gb de memória ram ou superíor; hd sata de 500gb 7200rpm ou capacidade superior; placa de vídeo de 512mb; tela de 15,6 polegadas ou superior; entrada hdmi; teclado abnt2; sistema operacional windows 10 x64 bits home ou superior, antivírus e pacote office 2019 ou superior; todos os softwares licenciados durante todo o período contratual.	VAIO (FE15)	UND.	07	237,00	1.659,00	19.908,00
TOTAL MENSAL:						**1.659,00**	
TOTAL GERAL:							**19.908,00**

APÓS SUPRESSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALORES (R$)		
					UNITÁRIO ESTIMADO	MENSAL ESTIMADO	ANUAL ESTIMADO
1	**NOTEBOOK**; processador i5 cache de no mínimo 6mb; 8gb de memória ram ou superíor; hd sata de 500gb 7200rpm ou capacidade superior; placa de vídeo de 512mb; tela de 15,6 polegadas ou superior; entrada hdmi; teclado abnt2; sistema operacional windows 10 x64 bits home ou superior, antivírus e pacote office 2019 ou superior; todos os softwares licenciados durante todo o período contratual.	VAIO (FE15)	UND.	03	237,00	711,00	8.532,00
TOTAL MENSAL:						**711,00**	
TOTAL GERAL:							**R$ 8.532,00**

Parágrafo Primeiro – Justifica-se, considerando as dificuldades financeiras pelo município, inclusive com a redução de repasses federais, de amplo conhecimento de todos, para que não ocorra em dívidas e não possa adimpli-las.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Planejamento e Gestão e encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 31/07/2024

Terezinha Mousinho Guedes
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:303D02DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1071/2024

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 3.596/ 2001(Lei de Criação do Conselho de Alimentação Escolar do Município do Paulista e pela Resolução de nº 06 de 08 de maio de 2020.

RETIRAR		
NOME	**SEGMENTO**	**MEMBRO**
CARLOS CESAR BARBOSA MACIEL DE SOUSA CPF:**831.729.984-87**	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	SUPLENTE
DAYANNE TEIXEIRA COELHO DE MELO CPF:**086.308.304-84**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	TITULAR
JOELMA CRISTINA DE ARAÚJO CPF:**718.733.764-72**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	TITULAR
ANDREZZA ATHAYDE GALVÃO CPF:**353.230.098-29**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	SUPLENTE

NOMEAR		
NOME	**SEGMENTO**	**MEMBRO**
PRISCILA GOMES NUNES BRASIL CPF:**049.950.604-99**	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	SUPLENTE
JOELMA ISÍDIO DOS SANTOS CPF:**077.236.674-85**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	TITULAR
EDUARDO SILVA DE SALES CPF:**097.483.824-19**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	TITULAR

TATIANA DANTAS DE FREITAS CPF:**117.111.694-20**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	SUPLENTE
MARIA FABIANA DE OLIVEIRA CPF:**019.508.013-06**	REPRESENTANTE DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	SUPLENTE
PETRÔNIO MARCIO PEREIRA BARRETO CPF:**934.378.974-20**	REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	TITULAR
JUCILEIDE DA SILVA MORENO **CPF:149.874.734-53**	REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EJA	TITULAR
MARIA CRISTINA DE BARROS OLIVEIRA CPF:**055.689.454-54**	REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EJA	SUPLENTE

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulista, 25 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:AF3138D4

